



Editoração Casa Civil
CEARÁ
 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017

SÉRIE 3 ANO IX Nº028

Caderno 2/2

Preço: R\$ 15,78

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043809430, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **LUIZ HELDER DE ALENCAR MORENO**, CPF 11304952304, que exerce a função de MEDICO, classe I, nível/referência 3, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08546916, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/01/2005, conforme laudo médico nº2005/000956 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2004, cujo valor é de R\$1.311,02 (UM MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E DOIS CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011 | 3.160,50 |
| Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, | |
| Lei nº9.826 de 14.05.74 | 474,07 |
| Gratificação Risco de Vida - Anexo III, a que se refere o Art.4º, Lei nº14.238/08 | 127,36 |
| Gratificação Especial de Desempenho - 25% - Art.13, Lei nº14.238/08 | 790,12 |
| Total | 4.552,05 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de outubro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127897461, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EDNIR SOUSA RABELO**, CPF 13654322387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº01485512, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011 | 387,61 |
| Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974 | 58,14 |
| Gratificação Risco de Vida de 20% - Art.12, §2º da Lei nº11.720 de 28.28.1990 | 77,52 |
| Total | 523,27 |

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/06/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/08/2013, que concedeu aposentadoria à MARIA EDNIR SOUSA RABELO, matrícula nº01485512. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960208267/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LUCIA MACHADO COSTA** CPF nº036.518.943-04, que exerce a função de FARMACÊUTICO, classe III, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0879541X, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90% (noventa por cento), a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento - Art.1º da Lei nº12.473, de 21/07/1995 | 563,20 |
| Progressão Horizontal de 25% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974 | 156,44 |
| Gratificação de Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20/04/1994 | 281,60 |
| Total | 1.001,24 |

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 10/12/2015, publicado no DOE nº026, de 10/02/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, **MARIA LUCIA MACHADO COSTA**, matrícula nº0879541X, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº010009450, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOAO BRAGA DA CUNHA**, CPF 00096504315, que exerce a função de MEDICO, classe III, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08050619, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 100,00%, a partir de 07/11/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento - Lei nº12.840, de 14.07.1998 | 922,36 |
| Progressão Horizontal de 35% - Art.43, da Lei nº9.826/1974 | 322,82 |
| Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92 | 184,47 |
| Total | 1.429,65 |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/10/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/10/2016, que concedeu aposentadoria à JOAO BRAGA DA CUNHA, matrícula nº08050619. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085334391, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **GHEISLAINE SOARES PARENTE**, CPF 16196570315, que exerce a

função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº37580813, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,64%, a partir de 10/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2008, cujo valor é de R\$335,72 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6424581/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSALBA FERREIRA DA SILVA**, CPF 09117636353, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01173014, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014 | 2.424,50 |
| Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 | 363,67 |
| Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92 | 484,90 |
| Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art.16, §único, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.93 | 848,57 |
| Gratificação de Especialização- 90% - Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94 | 2.182,05 |
| Total | 6.303,69 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7100995/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALVES CAVALCANTE PIMENTA**, CPF 21514798387, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E1, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº70064510, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014 | 725,70 |
| Total | 725,70 |

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970498276, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ZELINDA MARIA TENORIO CRUZ BRITTO**, CPF 07341490349, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe II, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de

20 horas semanais, matrícula nº08387818, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento - 90% - Lei nº12.473, de 21.07.1995 | 486,51 |
| Gratificação Tempo Serviço de 25% - Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74 | 135,14 |
| Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92 | 97,30 |
| Gratificação Especial Desempenho - 35% - Art.16, Parág. Único, Inciso I, da Lei nº12.078/1993 | 170,28 |
| Gratificação Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287 de 20.04.94 | 243,25 |
| Vantagem Pessoal - 90%- Lei nº11.171 de 10.04.86 | 534,01 |
| Total | 1.666,49 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062045229/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA IRANI LUNA CIDADE**, CPF nº195.466.883-04, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08575711, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 85,88%, a partir de 08/09/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2006, cujo valor é de R\$409,22 (Quatrocentos e nove reais e vinte e dois centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 85,88%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 20/08/2015, publicado no DOE nº134, de 18/06/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, MARIA IRANI LUNA CIDADE, matrícula nº08575711, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº002952416, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, ao servidor, **FRANCIVAL PEREIRA DA SILVA**, CPF 02423294387, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08191719, lotado na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/12/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento - Lei nº13.028, de 23.06.2000 | 267,25 |
| Gratificação Tempo Serviço de 25% - Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74 | 66,81 |
| Total | 334,06 |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/03/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/06/2016, que concedeu aposentadoria à FRANCIVAL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº08191719. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7823471/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NADIR**



PESSOA LOPES, CPF 74948865320, que exerce a função de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº40186417, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014 | 1.960,07 |
| Gratificação Tempo Serviço de 35% - Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74 | 686,02 |
| Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92 | 392,01 |
| Vantagem Pessoal- Lei nº11.171 de 10.04.86 | 119,79 |
| Total | 3.157,89 |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/12/2016, que concedeu aposentadoria à **NADIR PESSOA LOPES**, matrícula nº40186417. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5290/2015, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FERNANDO MESQUITA MOURA**, CPF 06138969391, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40501215, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/04/2015, conforme laudo médico nº2015/013530 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014 | 2.229,46 |
| Progressão Horizontal - 10% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 | 222,95 |
| Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92 | 445,89 |
| Gratificação Especialização - 50% - Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94 | 1.114,73 |
| Total | 4.013,03 |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº127897461, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 22/10/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/10/2016, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA EDNIR SOUSA RABELO**, matrícula nº01485512. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº043809430, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 27/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/03/2016, que concedeu **aposentadoria** à **LUIZ HELDER DE ALENCAR MORENO**, matrícula nº08546916. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de maio de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº041998758, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 31/03/2011 e publicado

no Diário Oficial do Estado em 20/07/2011, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA HELENA DA SILVA LIMA**, matrícula nº08105316. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0265/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº0008/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº0265/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA LOCMED HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº1719, lojas 04 e 05, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de março de 2017, o **Contrato Nº0265/2015**, cujo objeto é a aquisição de equipamento hospitalar (CPAP), para o GT Social/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/01/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Bruno Camargo Lima de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0077/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº0009/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0077/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Almirante Barroso, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA ORTOMOL PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dona Leopoldina nº338, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de fevereiro de 2017, o **Contrato Nº0077/2016**, cujo objeto é a aquisição de órtese, prótese e materiais auxiliares, para o GT Social/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/01/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Carlos Henrique Araújo Eneas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0078/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº010/017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0078/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Bairro: Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CEPROF - CENTRO DE PRÓTESE E ÓRTESE DE FORTALEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Solon Pinheiro nº402, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de fevereiro de 2017, o **Contrato Nº0078/2016**, para o cumprimento de seu objeto a aquisição de órtese, prótese e materiais auxiliares, para o GT SOCIAL/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/01/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Vanderlucia Gomes Nojoza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0350/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº0012/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0350/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNOSTICOS POR IMAGENS, TRAÇADOS E TERAPIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Tristão Gonçalves, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de abril de 2017, o **Contrato Nº0350/2016**, cujo objeto é a contratação de serviços de exames especializados de alto custo, EXAMES DE PET/CT, destinado a usuários do SUS, para o GT Social/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de abril de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Juliano Esteves Viana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0711/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº0011/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0711/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA DE FORTALEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barbara de Alencar nº1674, sala 09-11-12, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de julho de 2017, o **Contrato nº0711/2016**, cujo objeto é a contratação do serviço de Sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital, para o GT Social/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Rodrigo Campos Sales Pimentel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0796/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº1457/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0796/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Gonçalves nº103, Central Parque, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 27 de janeiro de 2017, o **Contrato nº0796/2016**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução a obra de reforma da sala da UGP, na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, situada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir do dia 27 de janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/12/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Jaime Dean Sousa Alexandre.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0030/2017

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, FARMACE -

INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA e SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. III - OBJETO: O **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20161053 - SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº5676574/2016/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ITEM: 1 - DICLOFENACO RESINATO, 15 MG, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20 ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$3,63; ITEM: 2 - DIGOXINA, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - ELIXIR, FRASCO 60 ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 570; VALOR UNITÁRIO: R\$7,78; ITEM: 5 - MULTIVITAMINAS (VITAMINAS: A, C, D, E E H) + VITAMINAS DO COMPLEXO B (2, 3, 5, 6 E 12) SOL. ORAL GOTAS 20ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 3.675; VALOR UNITÁRIO: R\$10,27; EMPRESA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA ITEM: 3 - ESCOPOLAMINA (BROMETO) 6,67 + DIPIRONA 333,4 MG/ML GOTAS 20ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 26.110; VALOR UNITÁRIO: R\$3,2432; EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ITEM: 6 - N-ACETILCISTEINA, 600 MG, SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 136.800; VALOR UNITÁRIO: R\$0,70; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1053/2016. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017. VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0031/2017

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP, CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, MAJELA HOSPITALAR LTDA e BH FARMA COMÉRCIO LTDA. III - OBJETO: O **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20161083 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6510238/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA ITEM: 1 - ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C), 500MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 67.500; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1189; ITEM: 6 - BROMOPRIDA 10MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 22.375; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1456; ITEM: 9 - ATENOLOL 25 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 44.850; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0290; EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP ITEM: 3 - PREDNISONA 5MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 5.039.450; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0706; EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA ITEM: 5 - VARFARINA SÓDICA 5MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1.570.341; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1000; EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA ITEM: 7 - CILOSTAZOL 100MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 617.095; VALOR UNITÁRIO: R\$0,4300; EMPRESA BH FARMACOMÉRCIO LTDA ITEM: 10 - NORETISTERONA



0,35MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1.936.371; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1400; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1083/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0032/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA. e AGF MEDICAL LTDA – ME. III – OBJETO: O Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Órtese, Prótese e Materiais Auxiliares (ortopedia) para atender as unidades hospitalares da rede SESA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160761, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº1387225/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. ITEM: 1 - CIMENTO ÓSSEO SEM ANTIBIÓTICO COM NO MÍNIMO 20G, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. POSSUIR RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/NAVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 212; VALOR UNITÁRIO: R\$57.8700; EMPRESA ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 2 - FIO DE KIRSCHNER EM AÇO INOXIDÁVEL BIOCOMPATÍVEL, SEM ROSCA DO Nº1 AO 2. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. POSSUIR RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/NAVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 320; VALOR UNITÁRIO: R\$8,8000; ITEM: 3 - FIO DE STEINMAN LISO EM AÇO INOXIDÁVEL BIOCOMPATÍVEL, DO Nº2,5 AO 4,5. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. POSSUIR RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/NAVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$8,8000; EMPRESA ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ITEM: 4 - FIXADOR EXTERNO CIRCULAR TIPO ILIZAROF ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL BIOCOMPATÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. POSSUIR RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/NAVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$3.450,00; ITEM: 5 - FIXADOR EXTERNO CIRCULAR TIPO ILIZAROF INFANTIL, EM AÇO INOXIDÁVEL BIOCOMPATÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. POSSUIR RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/NAVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$3.450,00; ITEM: 6 - FIXADOR LONGADOR DE WAGNER PEQUENO (INFANTIL) EM AÇO INOXIDÁVEL BIOCOMPATÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.

POSSUIR RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/NAVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$1.040,00; ITEM: 7 - FIXADOR LONGADOR DE WAGNER GRANDE (ADULTO) EM AÇO INOXIDÁVEL BIOCOMPATÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. POSSUIR RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/NAVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$1.040,00; ITEM: 9 - ENXERTO ÓSSEO DE HIDROXIAPATITA EM GRÂNULOS, INORGÂNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. EMBALAGEM COM 10GRAMAS. POSSUIR RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/NAVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$1.750,00; EMPRESA B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA. ITEM: 8 - PLACA DE RECONSTRUÇÃO, FORMATO OITO (8) EM AÇO INOXIDÁVEL BIOCOMPATÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. POSSUIR RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/NAVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$3.200,00; ITEM: 14 - PARAFUSO CANULADO 3,5, EM AÇO INOXIDÁVEL BIOCOMPATÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. POSSUIR RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/NAVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 340; VALOR UNITÁRIO: R\$192,27; ITEM: 15 - PARAFUSO CANULADO 4,5, EM AÇO INOXIDÁVEL BIOCOMPATÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. POSSUIR RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/NAVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 340; VALOR UNITÁRIO: R\$191,34; ITEM: 16 - PARAFUSO CANULADO 7,0, EM AÇO INOXIDÁVEL BIOCOMPATÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. POSSUIR RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/NAVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 340; VALOR UNITÁRIO: R\$183,67; ITEM: 17 - PLACA SEMI-TUBULAR 3,5 COM PARAFUSOS, EM AÇO INOXIDÁVEL BIOCOMPATÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. POSSUIR RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/NAVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$313,50; ITEM: 18 - PLACA SEMI-TUBULAR 4,5 COM PARAFUSOS, EM AÇO INOXIDÁVEL BIOCOMPATÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. POSSUIR RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/NAVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$313,50; EMPRESA AGF MEDICAL LTDA – ME ITEM: 10 - PLACA DE ALTA COMPRESSÃO 3,5 EM AÇO INOXIDÁVEL BIOCOMPATÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. POSSUIR RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/NAVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$11.500,00; ITEM: 11 - PLACA DE ALTA COMPRESSÃO 4,5, LARGA, EM AÇO INOXIDÁVEL BIOCOMPATÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS,



REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. POSSUIR RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/NAVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$11.000,00; ITEM: 12 - PLACA DE ALTA COMPRESSÃO 4,5, EM AÇO INOXIDÁVEL BIOCOMPATÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. POSSUIR RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/NAVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$23.500,00; ITEM: 13 - PLACA DE ALTA COMPRESSÃO 3,5, LARGA, EM AÇO INOXIDÁVEL BIOCOMPATÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. POSSUIR RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/NAVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$16.500,00; ITEM: 19 - PLACA ANGULADA 4,5 COM PARAFUSOS PARA USO ADOLESCENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL BIOCOMPATÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. POSSUIR RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/NAVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$3.000,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0761/2016. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017. VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2190/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA. OBJETO: **Aquisição de equipamentos hospitalares (ALMOFADAS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 05 do lote do pregão supracitado, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0454/2015, Ata de Registro de Preços nº0024/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$110.670,00 (CENTO E DEZ MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22492.03.339032.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e David Antonio Marassi.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº023, FORTALEZA, 01 DE FEVEREIRO DE 2017, que publicou o EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0021/2017. **Onde se lê:** OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais Aquisições de dispositivos para conexão em tubos de PVC de bolsas de sangue, com os equipamentos em comodato, para o Hemoce/SESA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20160824 - SESA/HEMOCE, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº4676263/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. **Leia-se:** OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais Aquisições de dispositivos para conexão em tubos de PVC de bolsas de sangue, com os equipamentos em comodato,

para o Hemoce/SESA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20160824 - SESA/HEMOCE, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº4676263/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2017.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº01/2017 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital Nº01/2017 e processo nº0587452/2017, que tem por objeto o processo seletivo simplificado que visa a formar um Banco de Colaboradores, para atender, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocados, as demandas dos Projetos do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (CEVIG) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). RESOLVE: Art.1º - **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo acima mencionado e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º - **Designar** para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I - OLGA MARIA DE ALENCAR; II - AILA PEQUENO HOLANDA PORTO; III - ANA LÚCIA BARRETO XENOFONTE. Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

EDITAL Nº01/2017

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP/CE), Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, que regulamenta o processo seletivo simplificado para a formação de um Banco de Colaboradores**, para atender, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocados, as demandas dos Projetos do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (CEVIG) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

1. DO OBJETO

1.1 O presente processo seletivo simplificado visa a formar um Banco de Colaboradores, para atender, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocados, as demandas dos Projetos do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (CEVIG) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), a qual designará uma Comissão avaliadora, por meio de Portaria, para o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1 A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos, usados pelos candidatos, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como, de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.1.1.1 Não serão aceitos questionamentos de candidatos que aleguem divergências de horários entre o sistema de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), o computador e/ou outro dispositivo, utilizado pelo Candidato, para o acesso a todas as etapas previstas neste Edital.



2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de atuação previstas

Anexo II – Calendário de atividades

Anexo III – Quadro de atribuições

Anexo IV – Quadro de pontuação da 1ª Etapa

Anexo V – Quadro de pontuação da 2ª Etapa

Anexo VI – Modelo de Declaração de Residência

2.2. A presente seleção será utilizada para convocar, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, candidatos para atenderem aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.2.1. As áreas de atuação com as horas semanais, o valor da remuneração, sua duração e os requisitos de escolaridade/formação/experiência estão previstos no Anexo I, deste Edital.

2.3. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, por igual período, a contar da data da publicação da homologação, no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.4. A aprovação, nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização, deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receber os valores pertinentes à bolsa, os candidatos convocados, deverão, obrigatoriamente, ter conta-corrente no Banco Bradesco S/A.

2.6. Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam aos requisitos, exigidos no Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação, caso o candidato não os comprove.

2.7. As bolsas, que, porventura, forem outorgadas, poderão ser prorrogadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, por igual período, a contar da data final de sua duração, no limite de até 24 (vinte e quatro) meses, com a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (CONTEC).

2.8. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios, pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto ao qual esteja vinculado ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração de FONTE/MAPP/PF na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto) e haja previsão no plano de aplicação, com a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (CONTEC).

2.10. As datas, previstas no Anexo II, deste Edital, referentes ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, quando se dar publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.1.1. Para execução de suas atribuições, os bolsistas convocados, poderão assumir bolsas de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, a depender da disponibilidade orçamentária e do interesse da ESP/CE, sendo que, no caso de bolsistas que sejam convocados à outorga de bolsa de 20 (vinte) horas semanais, receberão o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da bolsa de 40 (quarenta) horas semanais.

3.2. As atividades dos bolsistas poderão ser desenvolvidas na sede da ESP/CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões), vinculados às ações e/ou aos projetos pertinentes ao objeto, previsto no item 1 deste Edital, e, ainda, por meio de atividades semipresenciais a distância com o uso de recursos on-line, via Internet, tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.3. O candidato convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário, considerando a Resolução nº01/2008 do CONTEC.

3.4. Além das atribuições, previstas no Anexo III deste Edital, os candidatos classificados, quando convocados, poderão participar de outras atividades não previstas no referido Anexo.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato selecionado para assumir a bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;

b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art.13 do Decreto nº70.436 de 18 de abril de 1972;

c) Gozar dos direitos políticos;

d) Estar quite com as obrigações eleitorais;

e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

f) Possuir os requisitos mínimos de formação acadêmica prevista no Anexo I, considerando ainda o item 2.6 deste Edital;

g) Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;

h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;

i) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;

j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

k) Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário;

l) Estar em dia com o seu Conselho Regional Profissional (quando da necessária comprovação); e,

m) Não ser Servidor Público em regime integral das seguintes esferas: Municipal, Estadual e Federal, excetuando-se os casos previstos em lei.

4.1.1. Os estrangeiros, permanentes no Brasil, dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O candidato selecionado deverá entregar à coordenação do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (CEVIG/ESP/CE), quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados no subitem 8.4 e seus subitens deste Edital, podendo ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP/CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob pena de eliminação, caso o candidato não os comprove no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES, DO ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições, estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento, não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. O custo da inscrição, será de R\$100,00 (cem reais) sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de Seleções Públicas da ESP/CE, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II deste Edital, no horário do Estado do Ceará, observado o horário indicado pelo sistema interno de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

5.4. Para inscrever-se, o candidato deverá indicar seu próprio CPF, considerando, ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3 deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o candidato afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. Se o candidato graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, o mesmo deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do candidato que, durante o período de inscrição, estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>). Após a gravação dos referidos dados no sistema, o mesmo confirmará sua inscrição e aparecerá, então, um botão no painel do candidato (Imprimir), onde o mesmo deverá imprimir os documentos que forem originados durante o Certame. Somente os formulários impressos a partir do sistema desta Seleção atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.

5.8. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos, decorrentes de informações incorretas ou incompletas, fornecidas pelo candidato.

5.9. No ato da inscrição o candidato deverá escolher uma única Área de Atuação, conforme Anexo I, não podendo, no decorrer do processo seletivo, mudar a opção, previamente, escolhida.

5.10. O candidato, que fizer declaração falsa, inexacta ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.



5.10.1. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações. Caso haja algum erro de dados pessoais, cometidos pelo candidato, (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, e-mail, telefones, entre outros dessa natureza), este deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTIC) da ESP/CE, no Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza-CE, das 09 h às 12 h e das 13 h às 16 h, antes do resultado definitivo da 1ª Etapa. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial, respectivo à situação de cada candidato, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item.

5.10.1.1. Em casos excepcionais, em que o PARTICIPANTE não resida na Região Metropolitana de Fortaleza, poderá enviar requerimento com as razões, acompanhado do documento de identidade autenticado, com a identificação no envelope “MUDANÇA DE DADOS CADASTRAIS”, através dos CORREIOS, por SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTIC) da Escola de Saúde Pública do Ceará, sito Av. Antônio Justa, nº3161, Meireles, Fortaleza-CE – CEP: 60.165-090.

5.10.1.2. O NUTIC, sob nenhuma hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial, respectivo à situação de cada PARTICIPANTE, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item.

5.11. A ESP/CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via Internet, não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.12. É de responsabilidade do candidato, acompanhar todo o Calendário de Atividades, previsto no Anexo II deste Edital. A ESP/CE utilizará sua área de Seleções Públicas/Em Andamento (disponível no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

5.13. Após o envio dos dados por meio do sítio da ESP/CE conforme o subitem 5.3 deste Edital, o candidato deverá imprimir o Documento de Arrecadação Estadual (DAE), o qual será emitido, vinculado ao seu CPF, junto à SEFAZ/CE, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no custo informado no subitem 5.2, até a data do vencimento (data contábil), em quaisquer agências, terminais ou correspondentes bancários AUTORIZADOS, observado o horário oficial do Estado do Ceará e guardá-lo cuidadosamente.

5.14. O Documento de Arrecadação Estadual (DAE), para pagamento da taxa de inscrição, será emitido ao final do preenchimento do formulário de inscrição, no qual constará o número de inscrição do candidato, devendo os documentos serem cuidadosamente guardados.

5.15. O Documento de Arrecadação Estadual (DAE), somente será aceito, se impresso por meio endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), e a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento.

5.16. O Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data do vencimento, observado o horário do Estado do Ceará.

5.17. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será divulgada, conforme período previsto no Anexo II deste Edital.

5.18. A inscrição só será deferida se houver a confirmação do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), conforme os subitens 5.13 e 5.14 deste Edital. NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS VIA DEPÓSITO BANCÁRIO, TRANSFERÊNCIA, DEPÓSITO COM ENVELOPE OU QUALQUER OUTRO QUE NÃO SEJA REALIZADO CONFORME O SUBITEM 5.13. Caso seja detectado que o pagamento da inscrição tenha sido efetivado por um destes meios, a inscrição será automaticamente indeferida e não haverá reembolso do pagamento. E, ainda:

- Para a correta leitura do código de barras, o DAE deverá ser impresso em impressora a laser ou a jato de tinta;
- Não será concretizada a inscrição se, por qualquer motivo, não houver a efetivação do pagamento da taxa de inscrição;
- O recibo de pagamento com a autenticação mecânica do DAE será o comprovante de que o candidato efetivou sua inscrição nesta seleção;
- Não será válida a inscrição cujo pagamento for realizado em desobediência às condições previstas no subitem 5.13 e seguintes deste Edital.

5.19. O candidato deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, AS CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.20. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer.

5.21. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 8.4 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto, o candidato terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP/CE.

5.22. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – As pessoas, portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 03 de dezembro de 2004.

II – O candidato, portador de necessidades especiais ou com comprovada necessidade de atendimento especial, poderá solicitar, exclusivamente, por meio da Internet, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), condição especial para a realização de etapas que prevejam aplicação de provas objetivas, escritas ou práticas.

III – Os benefícios deverão ser requeridos até 5 (cinco) dias antes da realização das Etapas.

IV – As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação ao dia, horário, local de aplicação de provas e à nota mínima, exigida aos demais candidatos para a aprovação.

V – O candidato, portador de necessidades especiais, solicitante de atendimento especial, deverá anexar (digitalizado/scaneado), ao formulário de requerimento de atendimento especial online, no ato de inscrição, em formato PDF ou PNG, com tamanho máximo de 2MB (dois megabytes), EXCLUSIVAMENTE, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE no endereço divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), a cópia do laudo médico com a indicação do tipo de necessidade especial de que é portador e com a especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No documento enviado, deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, o telefone para contato e o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM) e o Código Internacional de Doenças (CID). Para esses casos, poderão ser solicitados:

- No caso de pessoas com deficiência visual: DosVox, prova ampliada, prova em Braille ou ledor;
- No caso de pessoas com deficiência auditiva plena: intérprete em LIBRAS;
- No caso de pessoas com deficiência física, que impossibilite o preenchimento do cartão-resposta pelo próprio candidato: transcritor; e,
- No caso de pessoas com deficiência acentuada de locomoção: espaço adequado.

VI – De acordo com a Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para os portadores de necessidades especiais que tenham solicitado o tratamento especial, previsto nas alíneas “a”, “b” e “c” do item V do subitem 5.22 deste Edital.

VII – A pessoa, portadora de necessidades especiais, que não requerer atendimento especial até o prazo mencionado no item III do subitem 5.22 deste Edital, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.

5.23. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de necessidades especiais, considerando, ainda, o previsto no item 5.22 deste Edital, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. Os documentos em formato eletrônico entregues, via Internet, não serão devolvidos, sob nenhuma hipótese.

5.24. É de responsabilidade do candidato providenciar, por meio de suas condições próprias, o necessário para participar de etapas que estejam previstas neste Edital.



5.25. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.25.1. Poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição, o candidato enquadrado em uma das seguintes categorias:

I – Ser servidor público estadual, nos termos da Lei Estadual Nº11.551, de 18 de maio de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 19 de maio de 1989, não sendo beneficiários desta isenção pessoas contratadas por órgão do Estado do Ceará por tempo determinado;

II – Ser doador de sangue, nos termos da Lei Estadual Nº12.559, de 29 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 07 de fevereiro de 1996;

III – Ser egresso das Entidades de Ensino Público, ser portador de necessidades especiais ou ser candidato cuja família perceba renda de até dois salários mínimos, nos termos da Lei Estadual Nº13.844, de 27 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 30 de novembro de 2006;

IV – Ser hipossuficiente, nos termos da Lei Estadual Nº14.859, de 28 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 06 de janeiro de 2011.

5.25.2. A seguinte documentação deverá, obrigatoriamente, acompanhar a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição:

- I – Para Servidor Público Estadual:
- a) Declaração original do órgão de origem, indicando sua condição de servidor público do Estado do Ceará;
 - b) Cópia simples do contracheque, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção;
 - c) Cópia simples do documento de identidade.

II – Para Doador de Sangue:

a) Certidão original, expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE) que comprovem, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do último dia do período de isenção;

b) Cópia simples do documento de identidade.

III – Para egresso de Entidades de Ensino Público, portador de necessidades especiais, ou candidato cuja família perceba renda de até dois salários mínimos:

a) Para egresso de Entidade de Ensino Público: cópia autenticada em cartório do certificado de conclusão do ensino superior ou cópia autenticada em cartório do histórico escolar, acompanhada de declaração original informando da conclusão e cópia simples do documento de identidade.

b) Para portadores de necessidades especiais: laudo médico original, que comprove a condição de portador de necessidades especiais, nos termos do Artigo 4º do Decreto Federal Nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal Nº5.296, de 02 de dezembro de 2004. No laudo, deverá constar a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como, a provável causa da necessidade especial e cópia simples do documento de identidade.

c) Para candidato com renda familiar mensal de até dois salários mínimos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos membros da família, cópia autenticada em cartório das páginas que contém a fotografia, a identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco, cópia simples do documento de identidade do candidato e dos membros da família, cópia simples do contracheque do candidato e dos membros da família, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção e declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou contrato de prestação de serviço e recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser (em) autônomo(s).

IV – Para Hipossuficiente (uma das condições abaixo):

- a) Cópia autenticada em cartório da fatura de energia elétrica, que demonstre o consumo de até 80 kWh;
- b) Cópia autenticada em cartório da fatura de água, que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;
- c) Cópia simples do comprovante de inscrição em programas de benefícios assistenciais do Governo Federal;
- d) Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar (não será aceita declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada).

5.25.3. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

I – Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

II – Fraudar ou falsificar documentos;

III – Pleitear a isenção sem apresentar documentação exigida neste Edital;

IV – Não observar o prazo e os horários estabelecidos no Anexo II deste Edital;

V – Não se enquadrar em uma das categorias de isenção descritas no subitem 5.25.1 deste Edital.

5.25.4. Após a entrega da Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição, acompanhada dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação de documentação.

5.25.5. Não será aceita no recurso administrativo a anexação de documentos que deveriam acompanhar a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição.

5.25.6. Os documentos descritos no subitem 5.25.2 deste Edital e em seus subitens terão validade somente para esta seleção e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

5.25.7. Não será aceita a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição por outro meio, que não seja o que está estabelecido neste Edital.

5.25.8. A ESP/CE, a seu critério, poderá pedir a apresentação dos documentos originais, para conferência, ficando o candidato ciente de que o não atendimento desta exigência poderá acarretar a não concessão da isenção pleiteada.

5.25.9. O candidato que tiver solicitação de isenção deferida e que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição será considerado não isento, a isenção será cancelada e não haverá devolução da taxa recolhida.

5.25.10. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato ou seu procurador legal (de posse de procuração com firma reconhecida, com poderes específicos para esta seleção, acompanhado da cópia da cédula de identidade autenticada do candidato) deverá realizar as seguintes rotinas:

I – Acessar o sistema eletrônico desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, via internet, no endereço eletrônico divulgado no site da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), localizar a seção de Seleções Públicas/ Em Andamento, impreterivelmente, no período previsto no Anexo II deste Edital, referente a solicitação de isenção da taxa de inscrição;

II – Realizar sua inscrição, imprimir e assinar a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição e juntar com a documentação pertinente à sua categoria de isenção;

III – Entregar toda a documentação prevista, em envelope lacrado, de 9 h as 11 h e de 13 h as 16 h no Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (CEVIG) da ESP/CE, sito à Av. Antônio Justa, 3161, bairro Meireles, Fortaleza-CE, considerando o período previsto no Anexo II deste Edital.

5.25.11. A relação com os nomes dos candidatos com pedido de isenção deferido preliminarmente será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> na data prevista no Anexo II deste Edital.

5.25.12. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado preliminar de sua solicitação de isenção, pois o mesmo, dará direito a recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

- 1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;
- 3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 4º – Resultado definitivo da 2ª Etapa;
- 5º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas, aplicadas da seguinte forma:

6.2.1. Primeira Etapa: Habilitação de Currículo

6.2.1.1. Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da análise das informações, preenchidas na ficha de habilitação eletrônica, e seus pontos corresponderão a 30% (trinta por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora considerará as informações, prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados classificados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 3 (três) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos. Serão eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo IV, deste Edital.



6.2.2. Segunda Etapa: Exame de Capacitação Técnico-Profissional

6.2.2.1. Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da aplicação de um Exame, na forma presencial, de Capacitação Técnico-Profissional que aferirá, por meio da banca examinadora, as capacidades técnicas em face de situações do cotidiano de trabalho e do exercício profissional dos candidatos, correspondendo a mais 70% (setenta por cento) da nota final. Serão considerados classificados, nessa etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 6 (seis) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V, deste Edital.

6.2.3. Todas as etapas previstas serão avaliadas por uma banca examinadora, específica para esta seleção, e a mesma considerará para fins de avaliação, as pontuações previstas no item 6 e seus subitens 6.2.1, 6.2.1.1 e 6.2.2 e 6.2.2.1, deste Edital.

6.3. Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos que obtiverem a pontuação necessária, considerando o subitem 6.2, deste Edital; e ELIMINADOS os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 6.2, deste Edital, considerando, ainda, as fórmulas abaixo:

I – Fórmula aplicada para a 1ª Etapa:

$$N1D = (N1Ex3)$$

II – Fórmula aplicada para a 2ª Etapa:

$$N2D = (N2Ex7)$$

III – Fórmula aplicada para a nota final:

$$NF = (N1D) + (N2D) = 100\%$$

10

Onde:

N1E: nota da primeira etapa;

N2E: nota da segunda etapa;

N1D: nota definitiva da 1ª Etapa, correspondente a 30% (trinta por cento) da nota final;

N2D: nota definitiva da 2ª Etapa, correspondente a 70% (setenta por cento) da nota final;

NF: nota final do candidato.

6.3.1. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

6.4. A banca avaliadora considerará, para fins de avaliação, as tabelas de pontuação, previstas nos Anexos IV e V, deste Edital.

6.5. O candidato que, após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas descritas no subitem 6.2, deste Edital, será, automaticamente, eliminado da seleção.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

- contra INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO;
- contra INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO;
- contra RESULTADO INDIVIDUAL DA 1ª ETAPA;
- contra RESULTADO INDIVIDUAL DA 2ª ETAPA.

7.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área de seleções públicas, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II, deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o candidato deverá:

- Acessar a página eletrônica da ESP/CE, no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, e localizar, na lateral esquerda do sítio, a seção de Seleções Públicas e, em seguida, a opção EM ANDAMENTO;
- Uma vez dentro da área de seleções EM ANDAMENTO, o candidato localizará a respectiva seleção, identificada pelo número deste Edital, e clicará na mesma para ter acesso à sua área exclusiva de candidato;
- Faça seu "login" de usuário e, dentro de sua área exclusiva, selecione a ferramenta de recurso.

7.3. O campo, destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, consistirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares e terá as seguintes limitações:

- Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !/, ', ", entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;
- Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);

- Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada a interposição de recurso, ao candidato, não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP/CE não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas eletrônicos, considerando o item 2.1.1, deste Edital.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico, padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados, considerando, ainda, o item 2.1.1, deste Edital.

7.7. O recurso, interposto fora do respectivo prazo (Intempestivo), não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário, apresentados para o candidato no sistema eletrônico de recurso administrativo da ESP/CE.

7.8. O recurso, interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação, apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos, somente, por meio do endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>) em sua área individual, identificada pelo CPF e pela senha.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos, obtidos pelos candidatos.

8.2. Serão considerados aprovados, os candidatos classificados nas etapas, conforme o item 6, deste Edital.

8.3. Ocorrendo empate de classificação em qualquer uma das etapas, o desempate, entre os candidatos, ocorrerá, levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

I – Primeira Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

II – Segunda Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior nota da 1ª Etapa;

c) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

III – Resultado Final:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior nota da 2ª Etapa;

c) maior nota da 1ª Etapa;

d) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Após o resultado final, caso o candidato seja convocado para outorgar-se como bolsista, o mesmo, ou seu procurador legal (de posse de procuração com firma reconhecida), deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, sua ficha de habilitação de currículo e seu memorial para, no ato da convocação, apresentar-se ao Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (CEVIG), situado na Av. Antônio Justa, nº3161 – Meireles, Fortaleza-CE, das 09 h às 12 h e das 13 h às 16 h, com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso técnico, de graduação, de especialização, de mestrado, doutorado ou pós-doutorado (caso informado) ou cópias de declarações ou certidões de conclusão de graduação, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado serão aceitas, desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do certificado, no máximo, 06 (seis) meses de expedição.

b) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional, emitida por entidade de classe (frente e verso);

c) Cópia do CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Cópia do Comprovante de Residência (conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e etc...). Os candidatos que não disponham de comprovante de endereço em nome próprio, quando da



comprovação dos documentos, deverão utilizar-se do Modelo de Declaração de Residência, disponível no Anexo VI, sendo, ainda, necessário que a mesma (declaração) esteja assinada com firma reconhecida em cartório, bem como cópia autenticada do documento de identidade, ambos, do titular do comprovante de residência.

II – Documentos não autenticados:

- a) Currículo Vitae ou Lattes atualizado;
- b) Cópia do cartão da conta-corrente do Banco Bradesco;
- c) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;
- d) Comprovação de todos os documentos pontuados no Anexo IV e perfil escolhido pelo candidato;
- e) Declaração de tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto), no caso de declarações emitidas pela internet, estas devem conter o código de validação de autenticidade do documento;
- f) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas, ou impressas ou de participação em eventos do tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais, caso tenha informado na habilitação de seu currículo, no caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem conter o código de validação de autenticidade do documento;

8.4.1. Os cursos de pós-graduação lato sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:

- a) o Art.5º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº12, do Conselho Federal de Educação (CFE), de 06 de outubro de 1983, com vigência no período de 27 de outubro de 1983 a 06 de outubro de 1999;
- b) o Art.6º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº03, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), de 07 de outubro de 1999, com vigência no período de 07 de outubro de 1999 a 02 de abril de 2001;
- c) o Art.12 e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº01, da CES/CNE, de 03 de abril de 2001, com vigência no período de 03 de abril de 2001 a 07 de junho de 2007;
- d) o Art.1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº01, da CES/CNE, de 08 de junho de 2007, em vigência na data de expedição deste edital.

8.4.2. Somente serão aceitos especializações com carga horária mínima de 360 horas, conforme Art.5º da Resolução nº1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

8.4.3. Os cursos de pós-graduação stricto sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:

- a) O Art.1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº01, de 03 de abril de 2001 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES);
- b) O Art.1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº24, de 18 de dezembro de 2002 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES), que altera a redação do parágrafo 4º do Art.1º e o Art.2º da Resolução CNE/CES 1/2001, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação;
- c) O Art.1º e seu parágrafo único da Resolução nº1, de 22 de abril de 2008, que dispõe sobre o registro de diplomas de cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por instituições não detentoras de prerrogativas da autonomia universitária;

8.4.4. Com relação aos documentos a serem apresentados, não autenticados em cartório, caso esses documentos tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF por exemplo), deve-se apresentar, para tanto, a cópia do impresso original.

8.4.5. Os candidatos classificados, quando convocados, oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar, no ato da assinatura de outorga, TODOS OS DOCUMENTOS, elencados no subitem 8.4, deste Edital.

8.5. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.6. A documentação, tratada pelos subitens 8.4 e subitens e demais critérios e legislações constantes nos subitens 8.4.2, 8.4.3, 8.4.4 e item 8.5, será requisitada pela ESP/CE no caso do candidato inscrito ser convocado para assumir a bolsa, sob pena de eliminação, caso não apresente toda a documentação solicitada no prazo estipulado, através de e-mail, pela área.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital e o resultado final serão divulgados no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), assim como, no Diário Oficial do Estado (DOE).

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, os definitivos e o resultado final são partes integrantes do Edital e serão divulgados no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

9.3. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

9.4. A homologação e convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos candidatos, direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. A ESP/CE CONVOCARÁ os candidatos, oportunamente, para assumirem as bolsas e exercerem suas atividades, por meio do e-mail, informado pelo candidato na ficha de inscrição. Caso o candidato não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo, máximo, de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro candidato, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

10.1.1. O candidato desistente terá sua classificação cancelada, ficando eliminado do processo seletivo.

10.2. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do projeto abaixo descrito:

| PROJETO | MAPP | PF | FONTE |
|------------------------------------|--|--|-------|
| QUALIFICAÇÃO EM VIGILÂNCIA A SAÚDE | 243.901.2014 243.906.2016 243.905.2016 243.909.2014 243.902.2016 243.903.2016 243.904.2016 | 240401.021.2016C 240401.026.2016C 240401.025.2016C 240401.002.2016C 240401.023.2016C 240401.024.2016C 240401.020.2016C | 91 |

10.3. Caso deseje, o candidato, convocado, poderá requisitar a postergação de sua convocação, medida que o fará ocupar a última colocação entre os classificados no certame, respeitada a ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital, assim como a homologação do resultado final, serão feitos, oficialmente, por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do resultado final, referentes a esta seleção, ocorrerão, também, por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico (<http://www.esp.ce.gov.br>). Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas, contidas em documentos apresentados, ainda, que verificadas, posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. Os candidatos, regularmente, inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas, referentes a este Edital, por meio do e-mail edital012017@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE, (<http://www.esp.ce.gov.br>) na opção Seleções Públicas. Dúvidas referentes a este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e as informações OFICIAIS para os candidatos, regularmente, inscritos na seleção serão informadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.6. O início das atividades do bolsista se dará, posteriormente, à assinatura do Termo de Outorga.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 03 de fevereiro de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa

SUPERINTENDENTE

Germana Glória de Castro Portela e Silva

OAB/CE Nº30.922

PROCURADORA JURÍDICA



EDITAL Nº01/2017

ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

ÁREA DE ATUAÇÃO I: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – GRADUAÇÃO – 40 HORAS

| Cod. | Perfil | Prazo | Valor | Formação e requisitos |
|------|--|----------|---|--|
| 1 | Gestão de Processos Educacionais em Vigilância em Saúde – Graduado | 09 meses | R\$2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais) | Formação superior concluída especificamente nas áreas da saúde. |
| 2 | Gestão de Processos Administrativos – Graduado | 09 meses | R\$2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais) | Formação superior concluída especificamente em áreas de ciências sociais aplicadas, exatas, comunicação social ou humanas. |
| 3 | Gestão de Processos Operacionais em Vigilância em Saúde – Graduado | 09 meses | R\$2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais) | Formação superior concluída especificamente nas áreas da saúde. |

** Diploma ou declaração/certificado de conclusão – graduação/especialização/mestrado/doutorado, com o tempo da declaração de, no máximo, 06 (seis) meses de expedida e requisitos.

ÁREA DE ATUAÇÃO II: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – ESPECIALIZAÇÃO – 20 HORAS

| Cod. | Perfil | Prazo | Valor | Formação e requisitos |
|------|--|----------|---|---|
| 1 | Gestão de Processos Operacionais em Vigilância em Saúde – Especialista | 09 meses | R\$1.452,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) | Formação superior concluída especificamente nas áreas de humanas e pós-graduação em nível de especialização concluída especificamente nas áreas de humanas. |

* Somente serão aceitos especializações com carga horária mínima, de 360 horas, conforme Art.5º da Resolução nº1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

** Diploma ou declaração/certificado de conclusão – graduação/especialização/mestrado/doutorado, com o tempo da declaração de, no máximo, 06 (seis) meses de expedida e requisitos.

ÁREA DE ATUAÇÃO III: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – ESPECIALIZAÇÃO – 40 HORAS

| Cod. | Perfil | Prazo | Valor | Formação e requisitos |
|------|--|----------|--|--|
| 1 | Gestão de Processos Educacionais em Vigilância em Saúde – Especialista | 09 meses | R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais) | Formação superior concluída especificamente nas áreas da saúde, ciências agrárias ou educação e pós-graduação em nível de especialização concluída especificamente nas áreas da saúde, ciências agrárias ou educação. |
| 2 | Gestão de Processos Administrativos – Especialista | 09 meses | R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais) | Formação superior concluída especificamente nas áreas de ciências sociais aplicadas, exatas, comunicação social ou humanas. Pós-graduação em nível de especialização especificamente nas áreas de ciências sociais aplicadas, exatas, comunicação social ou humanas. |
| 3 | Gestão de Processos Operacionais em Vigilância em Saúde – Especialista | 09 meses | R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais) | Formação superior concluída especificamente nas áreas da saúde e pós-graduação em nível de especialização concluída especificamente nas áreas da saúde. |

* Somente serão aceitos especializações com carga horária mínima, de 360 horas, conforme Art.5º da Resolução nº1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

** Diploma ou declaração/certificado de conclusão – graduação/especialização/mestrado/doutorado, com o tempo da declaração de, no máximo, 06 (seis) meses de expedida e requisitos.

ÁREA DE ATUAÇÃO IV: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – MESTRADO – 20 HORAS

| Cod. | Perfil | Prazo | Valor | Formação e requisitos |
|------|--|----------|---|---|
| 1 | Gestão de Processos Educacionais em Vigilância em Saúde – Mestre | 09 meses | R\$1.815,00 (hum mil oitocentos e quinze reais) | Formação superior concluída especificamente nas áreas da saúde, ciências agrárias ou educação e mestrado concluído especificamente nas áreas da saúde, educação ou ciências agrárias. |

ÁREA DE ATUAÇÃO V: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – MESTRADO – 40 HORAS

| Cod. | Perfil | Prazo | Valor | Formação e requisitos |
|------|--|----------|--|---|
| 1 | Gestão de Processos Educacionais em Vigilância em Saúde – Mestre | 09 meses | R\$3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais) | Formação superior concluída especificamente nas áreas da saúde, ciências agrárias ou educação e mestrado concluído especificamente nas áreas da saúde, educação ou ciências agrárias. |
| 2 | Gestão de Processos Operacionais em Vigilância em Saúde – Mestre | 09 meses | R\$3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais) | Formação superior concluída especificamente nas áreas da saúde e pós-graduação em nível de mestrado concluída especificamente nas áreas da saúde. |

ÁREA DE ATUAÇÃO VI: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – DOUTORADO – 20 HORAS

| Cod. | Perfil | Prazo | Valor | Formação e requisitos |
|------|--|----------|--|--|
| 1 | Gestão de Processos Educacionais em Vigilância em Saúde – Doutor | 09 meses | R\$2.178,00 (dois mil, cento e setenta e oito reais) | Formação superior concluída especificamente nas áreas da saúde e doutorado concluído especificamente nas áreas da saúde ou educação. |
| 2 | Gestão de Processos Operacionais em Vigilância em Saúde – Doutor | 09 meses | R\$2.178,00 (dois mil, cento e setenta e oito reais) | Formação superior concluída especificamente nas áreas da saúde e pós-graduação em nível de doutorado concluída especificamente nas áreas da saúde. |

ÁREA DE ATUAÇÃO VII: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – DOUTORADO – 40 HORAS

| Cod. | Perfil | Prazo | Valor | Formação e requisitos |
|------|--|----------|--|--|
| 1 | Gestão de Processos Educacionais em Vigilância em Saúde – Doutor | 09 meses | R\$4.356,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais) | Formação superior concluída especificamente nas áreas da saúde e doutorado concluído especificamente nas áreas da saúde ou educação. |



EDITAL Nº01/2017

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

| Atividades | Datas prováveis |
|--|--|
| Inscrições | De 13 de fevereiro até as 12 h 21 de fevereiro de 2017 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento |
| Solicitação de isenção da taxa de inscrição | Até as 16 h do dia 13 de fevereiro de 2017 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento |
| Entrega da documentação, prevista no item 5.25 deste Edital, referente a solicitação de isenção da taxa de inscrição | Até as 16 h do dia 14 de fevereiro de 2017 Entregar toda a documentação, prevista no subitem 5.25 deste Edital, de 9 h as 11 h e de 13 h as 16 h, no Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (CEVIG) da ESP/CE, sito à Av. Antônio Justa, 3161, bairro Meireles, Fortaleza-CE |
| Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição | Dia 15 de fevereiro de 2017, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento |
| Período de recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição | De 16 de fevereiro até as 12 h do dia 17 de fevereiro de 2017 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento |
| Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição | Dia 20 de fevereiro de 2017, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento |
| Divulgação preliminar das inscrições | Dia 01 de março de 2017, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento |
| Período de recurso contra o resultado preliminar das inscrições | De 02 de março até as 12 h do dia 03 de março de 2017 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento |
| Confirmação das inscrições deferidas | Dia 06 de março de 2017, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento |
| 1ª Etapa – Período de preenchimento das informações do currículo | De 07 de março até as 12 h do dia 09 de março de 2017 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento |
| 1ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar | Dia 10 de março de 2017, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento |
| 1ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa | De 11 de março até as 12 h do dia 13 de março de 2017 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento |
| 1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa | Dia 14 de março de 2017, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento |
| Divulgação do local e horário de aplicação da 2ª Etapa | Dia 14 de março de 2017, até as 16 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento |
| 2ª Etapa – Aplicação do Exame de Capacitação Técnico-Profissional | Dia 16 de março de 2017 Exclusivamente, na sede da ESP/CE, sito à Av. Antônio Justa, 3161, bairro Meireles, Fortaleza-CE |
| 2ª Etapa - Divulgação do resultado preliminar | Dia 20 de março de 2017, até as 15 h 2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar De 21 de março até as 12 h do dia 22 de março de 2017 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento |
| Divulgação do resultado definitivo da 2ª etapa e do Resultado Final | Dia 23 de março de 2017, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento |

EDITAL Nº01/2017

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

| Área de Atuação/Perfil | Atribuições |
|---|---|
| GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Perfil 2 – Área de Atuação I Perfil 2 – Área de Atuação III | - Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP/CE, relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para realização de cursos; - Realizar procedimentos correlatos aos processos administrativos/financeiros; Apresentar ao CEVIG os relatórios de desenvolvimento de projetos e os resultados obtidos; - Executar outras atividades necessárias ao desenvolvimento das ações e dos projetos do CEVIG |
| GESTÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS EM | - Participar da formulação metodológica e operacional de projetos educacionais; |

| Área de Atuação/Perfil | Atribuições |
|--|--|
| VIGILÂNCIA EM SAÚDE Perfil 1 – Área de Atuação I Perfil 1 – Área de Atuação III Perfil 1 – Área de Atuação IV Perfil 1 – Área de Atuação V Perfil 1 – Área de Atuação VI Perfil 1 – Área de Atuação VII | - Participar de processos de elaboração de currículo e de material didático dos cursos; - Participar de atividades pedagógicas inerentes aos programas educacionais; - Conduzir atividades pedagógicas junto a grupos de estudo; - Elaborar relatórios de cursos realizados; - Manter atualizados todos os registros da movimentação de alunos, bem como do desempenho e satisfação de cursos; - Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos cursos; - Apresentar ao CEVIG os relatórios de desenvolvimento de projetos e os resultados obtidos; - Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento das ações e dos projetos do CEVIG |
| GESTÃO DE PROCESSOS OPERACIONAIS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE Perfil 3 – Área de Atuação I Perfil 1 – Área de Atuação II Perfil 3 – Área de Atuação III Perfil 2 – Área de Atuação V Perfil 2 – Área de Atuação VI | - Apoiar à gestão da Coordenação da Política Estadual de Promoção e Proteção à Saúde; - Apoiar à gestão das atividades do componente estadual do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, composto pelas ações dos Sistemas Estaduais de Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária, a Vigilância Entomológica, o controle de hospedeiros e animais peçonhentos, bem como as ações de prevenção controle de doenças e agravos; - Apoiar à gestão dos Sistemas de Informação em Saúde e de Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária, a análise das situações e tendências em saúde e o monitoramento das situações de risco; - Apoiar à gestão do Sistema Estadual de Saúde em relação aos processos de identificação, prevenção, avaliação, monitoramento e tomada de decisões quanto às situações de risco em saúde; - Acompanhar os residentes em saúde coletiva e saúde da família da ESP/CE no âmbito da COPROM; - Fornecer informações quantitativas e qualitativas acerca da execução das ações dos projetos educacionais contratualizados entre CEVIG e COPROM; - Participar de atividades pedagógicas inerentes aos programas educacionais; - Executar outras atividades correlatas necessárias ao desenvolvimento das ações de gestão e educação permanente em vigilância a saúde. |

EDITAL Nº01/2017

ANEXO IV – QUADROS DE PONTUAÇÃO DA 1ª Etapa PARA ÁREA DE ATUAÇÃO I – PERFIL 1

| Item | Tipo | Pontuação Mínima | Pontuação máxima |
|----------------------|--|------------------|------------------|
| (por item informado) | | | |
| 1 | CURRÍCULO ACADÊMICO | | |
| 1.1 | Cursos na área de formação com carga horária igual ou superior a 40 h. | 0,30 | 1,20 |
| 1.2 | Outros cursos com carga horária igual ou superior a 20 h. | 0,20 | 1,20 |
| 1.3 | Participação em monitoria ou grupo de pesquisa (para cada 6 meses). | 0,40 | 1,60 |
| 1.4 | Trabalhos apresentados em eventos científicos. | 0,20 | 1,20 |
| 2 | CURRÍCULO PROFISSIONAL | | |
| 2.1 | Experiência na área de formação, para cada ano/experiência comprovada. | 0,50 | 1,00 |
| 2.2 | Experiência em elaboração de programas educacionais, desenhos de currículos e elaboração de material didático, para cada experiência comprovada. | 0,40 | 0,80 |
| 2.3 | Experiência em coordenação pedagógica em programas, projetos ou ações relacionadas às áreas da saúde ou educação, para cada experiência comprovada. | 0,50 | 1,00 |
| 2.4 | Experiência em docência ou tutoria, para cada experiência comprovada. | 0,20 | 1,00 |
| 2.5 | Experiência em curso/treinamentos ministrados ou facilitação de grupos na área de atuação (carga horária mínima de 8 horas), para cada experiência comprovada. | 0,50 | 1,00 |
| TOTAL | | 10 pontos | |

*Observação

1) – Currículo Acadêmico: Os cursos deverão ser comprovados por meio de Certificados ou declarações, com a carga horária exigida no item, no caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem conter o código de validação de autenticidade do documento.

2) – Currículo Profissional: Deverá ser comprovado por meio de declaração contendo tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto) ou cópia da Carteira de Trabalho Previdência Social (CTPS) ou quaisquer instrumentos hábeis emitidos com início e término das atividades, no caso de declarações emitidas pela internet, estas devem conter o código de validação de autenticidade do documento.



PARA ÁREA DE ATUAÇÃO I – PERFIL 2

| Item | Tipo | Pontuação Mínima (por item informado) | Pontuação máxima |
|-------|---|---|---------------------|
| 1 | CURRICULO ACADÊMICO | | |
| 1.1 | Cursos na área de formação com carga horária igual ou superior a 40 h. | 0,50 | 1,50 |
| 1.2 | Outros cursos com carga horária inferior a 40 h. | 0,30 | 1,80 |
| 1.3 | Participação em congressos e eventos científicos | 0,40 | 1,20 |
| 2 | CURRICULO PROFISSIONAL | | |
| 2.1 | Experiência na área de formação, para cada ano/experiência comprovada. | 0,50 | 3,50 |
| 2.2 | Experiência em cursos/treinamentos ministrados ou facilitação de grupos na área de atuação (carga horária mínima de 8 horas), para cada experiência comprovada. | 0,20 | 0,80 |
| 2.3 | Experiência em coordenação de projetos ou área Administrativo/financeiras relacionadas às áreas da Saúde ou Educação, para cada experiência comprovada. | 0,20 | 1,20 |
| TOTAL | | 10 pontos | |

*Observação

1) – Currículo Acadêmico: Os cursos deverão ser comprovados por meio de Certificados ou declarações, com a carga horária exigida no item, no caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem conter o código de validação de autenticidade do documento

2) – Currículo Profissional: Deverá ser comprovado por meio de declaração contendo tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto) ou cópia da Carteira de Trabalho Previdência Social (CTPS) ou quaisquer instrumentos hábeis emitidos com início e término das atividades, no caso de declarações emitidas pela internet, estas devem conter o código de validação de autenticidade do documento.

PARA ÁREA DE ATUAÇÃO I – PERFIL 3

| Item | Tipo | Pontuação Mínima (por item informado) | Pontuação máxima |
|-------|---|---|---------------------|
| 1 | CURRICULO ACADÊMICO | | |
| 1.1 | Cursos na área de formação com carga horária igual ou superior a 40 h. | 0,30 | 1,20 |
| 1.2 | Outros cursos com carga horária igual ou superior a 20 h. | 0,20 | 1,40 |
| 1.3 | Participação em monitoria ou grupo de pesquisa (para cada 6 meses). | 0,40 | 1,20 |
| 1.4 | Trabalhos apresentados em eventos científicos. | 0,20 | 1,60 |
| 2 | CURRICULO PROFISSIONAL | | |
| 2.1 | Experiência na área de formação, para cada ano/experiência comprovada. | 0,50 | 1,00 |
| 2.2 | Experiência comprovada em Saúde Pública (SUS) ou outras políticas públicas (para cada experiência). | 0,40 | 1,20 |
| 2.3 | Experiência comprovada na área de Vigilância em Saúde (para cada experiência) | 0,20 | 1,20 |
| 2.4 | Experiência em docência ou tutoria, para cada experiência comprovada | 0,20 | 0,60 |
| 2.5 | Experiência em curso/treinamentos ministrados ou facilitação de grupos na área de atuação (carga horária mínima de 8 horas), para cada experiência comprovada | 0,20 | 0,60 |
| TOTAL | | 10 pontos | |

*Observação

1) – Currículo Acadêmico: Os cursos deverão ser comprovados por meio de Certificados ou declarações, com a carga horária exigida no item, no caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem conter o código de validação de autenticidade do documento.

2) – Currículo Profissional: Deverá ser comprovado por meio de declaração contendo tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto) ou cópia da Carteira de Trabalho Previdência Social (CTPS) ou quaisquer instrumentos hábeis emitidos com início e término das atividades, no caso de declarações emitidas pela internet, estas devem conter o código de validação de autenticidade do documento.

PARA ÁREA DE ATUAÇÃO II – PERFIL 1 E ÁREA DE ATUAÇÃO III – PERFIL 3

| Item | Tipo | Pontuação Mínima (por item informado) | Pontuação máxima |
|-------|--|---|---------------------|
| 1 | CURRICULO ACADÊMICO | | |
| 1.1 | Cursos na área de formação com carga horária igual ou superior a 40 h. | 0,30 | 1,20 |
| 1.2 | Outros cursos com carga horária igual ou superior a 20 h. | 0,20 | 0,80 |
| 1.3 | Participação em monitoria ou grupo de pesquisa (para cada 6 (seis) meses). | 0,40 | 1,60 |
| 1.4 | Trabalhos apresentados em eventos científicos. | 0,20 | 1,20 |
| 2 | CURRICULO PROFISSIONAL | | |
| 2.1 | Experiência na área de formação, para cada ano/experiência comprovada. | 0,50 | 1,00 |
| 2.2 | Experiência comprovada em Saúde Pública (SUS) ou outras políticas públicas (para cada experiência). | 0,40 | 1,20 |
| 2.3 | Experiência comprovada na área de Vigilância em Saúde (para cada experiência). | 0,20 | 1,00 |
| 2.4 | Experiência em docência ou tutoria, para cada experiência comprovada. | 0,20 | 1,00 |
| 2.5 | Experiência em curso/treinamentos ministrados ou facilitação de grupos na área de atuação (carga horária mínima de 8 horas), para cada experiência comprovada. | 0,50 | 1,00 |
| TOTAL | | 10 pontos | |

*Observação

1) – Currículo Acadêmico: Os cursos deverão ser comprovados por meio de Certificados ou declarações, com a carga horária exigida no item, no caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem conter o código de validação de autenticidade do documento.

2) – Currículo Profissional: Deverá ser comprovado por meio de declaração contendo tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto) ou cópia da Carteira de Trabalho Previdência Social (CTPS) ou quaisquer instrumentos hábeis emitidos com início e término das atividades, no caso de declarações emitidas pela internet, estas devem conter o código de validação de autenticidade do documento.

PARA ÁREA DE ATUAÇÃO III – PERFIL 1

| Item | Tipo | Pontuação Mínima (por item informado) | Pontuação máxima |
|-------|--|---|---------------------|
| 1 | CURRICULO ACADÊMICO | | |
| 1.1 | Cursos na área de formação com carga horária igual ou superior a 40 h. | 0,30 | 1,20 |
| 1.2 | Outros cursos com carga horária igual ou superior a 20 h. | 0,20 | 0,80 |
| 1.3 | Participação em monitoria ou grupo de pesquisa (para cada 6 (seis) meses). | 0,40 | 1,60 |
| 1.4 | Trabalhos apresentados em eventos científicos. | 0,20 | 1,20 |
| 2 | CURRICULO PROFISSIONAL | | |
| 2.1 | Experiência na área de formação, para cada ano/experiência comprovada. | 0,50 | 1,00 |
| 2.2 | Experiência em elaboração de programas educacionais, desenhos de currículos e elaboração de material didático, para cada experiência comprovada. | 0,40 | 1,20 |
| 2.3 | Experiência em coordenação pedagógica em programas, projetos ou ações relacionadas às áreas da saúde ou educação, para cada experiência comprovada. | 0,20 | 1,00 |
| 2.4 | Experiência em docência ou tutoria, para cada experiência comprovada. | 0,20 | 1,00 |
| 2.5 | Experiência em curso/treinamentos ministrados ou facilitação de grupos na área de atuação (carga horária mínima de 8 horas), para cada experiência comprovada. | 0,50 | 1,00 |
| TOTAL | | 10 pontos | |

*Observação

1) – Currículo Acadêmico: Os cursos deverão ser comprovados por meio de Certificados ou declarações, com a carga horária exigida no item, no caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem conter o código de validação de autenticidade do documento.

2) – Currículo Profissional: Deverá ser comprovado por meio de declaração contendo tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto) ou cópia da Carteira de Trabalho Previdência Social (CTPS) ou quaisquer instrumentos hábeis emitidos com início e término das atividades, no caso de declarações emitidas pela internet, estas devem conter o código de validação de autenticidade do documento.



PARA ÁREA DE ATUAÇÃO III – PERFIL 2

| Item | Tipo | Pontuação Mínima (por item informado) | Pontuação máxima |
|-------|---|---|---------------------|
| 1 | CURRÍCULO ACADÊMICO | | |
| 1.1 | Cursos na área de formação com carga horária igual ou superior a 40 h. | 0,50 | 1,00 |
| 1.2 | Outros cursos com carga horária inferior a 40 h. | 0,30 | 1,80 |
| 1.3 | Participação em congressos e eventos científicos. | 0,40 | 1,20 |
| 2 | CURRÍCULO PROFISSIONAL | | |
| 2.1 | Experiência na área de formação, para cada ano/experiência comprovada. | 0,50 | 4,00 |
| 2.2 | Experiência em cursos/treinamentos ministrados ou facilitação de grupos na área de atuação (carga horária mínima de 8 horas), para cada experiência comprovada. | 0,20 | 0,80 |
| 2.3 | Experiência em coordenação de projetos ou área administrativo/financeira relacionadas às áreas da Saúde ou Educação, para cada experiência comprovada. | 0,20 | 1,20 |
| TOTAL | | 10 pontos | TOTAL 10 pontos |

*Observação

1) – Currículo Acadêmico: Os cursos deverão ser comprovados por meio de Certificados ou declarações, com a carga horária exigida no item, no caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem conter o código de validação de autenticidade do documento.

2) – Currículo Profissional: Deverá ser comprovado por meio de declaração contendo tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto) ou cópia da Carteira de Trabalho Previdência Social (CTPS) ou quaisquer instrumentos hábeis emitidos com início e término das atividades, no caso de declarações emitidas pela internet, estas devem conter o código de validação de autenticidade do documento.

PARA ÁREA DE ATUAÇÃO IV – PERFIL 1 E ÁREA DE ATUAÇÃO V – PERFIL 1

| Item | Tipo | Pontuação Mínima (por item informado) | Pontuação máxima |
|-------|---|---|---------------------|
| 1 | CURRÍCULO ACADÊMICO | | |
| 1.1 | Cursos na área de formação com carga horária igual ou superior a 40 h. | 0,20 | 1,20 |
| 1.2 | Outros cursos com carga horária igual ou superior a 20 h. | 0,20 | 0,80 |
| 1.3 | Participação em monitoria ou grupo de pesquisa (para cada 6 (seis) meses). | 0,40 | 0,80 |
| 1.4 | Trabalhos apresentados em eventos científicos. | 0,20 | 1,00 |
| 2 | CURRÍCULO PROFISSIONAL | | |
| 2.1 | Experiência na área de formação, para cada ano/experiência comprovada. | 0,50 | 2,50 |
| 2.2 | Experiência em elaboração de programas educacionais, desenhos de currículos e elaboração de material didático, para cada experiência comprovada. | 0,40 | 1,20 |
| 2.3 | Experiência em coordenação pedagógica em programas, projetos ou ações relacionadas às áreas da saúde ou educação, para cada experiência comprovada. | 0,20 | 1,20 |
| 2.4 | Experiência em docência ou tutoria, para cada experiência comprovada. | 0,30 | 0,90 |
| 2.5 | Experiência em cursos/treinamentos ministrados ou facilitação de grupos na área de atuação (carga horária mínima de 8 horas), para cada experiência comprovada. | 0,10 | 0,40 |
| TOTAL | | 10 pontos | TOTAL 10 pontos |

*Observação

1) – Currículo Acadêmico: Os cursos deverão ser comprovados por meio de Certificados ou declarações, com a carga horária exigida no item, no caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem conter o código de validação de autenticidade do documento.

2) – Currículo Profissional: Deverá ser comprovado por meio de declaração contendo tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto) ou cópia da Carteira de Trabalho Previdência Social (CTPS) ou quaisquer instrumentos hábeis emitidos com início e término das atividades, no caso de declarações emitidas pela internet, estas devem conter o código de validação de autenticidade do documento.

PARA ÁREA DE ATUAÇÃO V – PERFIL 2

| Item | Tipo | Pontuação Mínima (por item informado) | Pontuação máxima |
|-------|--|---|---------------------|
| 1 | CURRÍCULO ACADÊMICO | | |
| 1.1 | Cursos na área de formação com carga horária igual ou superior a 40 h. | 0,30 | 0,90 |
| 1.2 | Outros cursos com carga horária igual ou superior a 20 h. | 0,20 | 0,80 |
| 1.3 | Participação em monitoria ou grupo de pesquisa (para cada 6 (seis) meses). | 0,40 | 0,80 |
| 1.4 | Trabalhos apresentados em eventos científicos. | 0,20 | 0,80 |
| 2 | CURRÍCULO PROFISSIONAL | | |
| 2.1 | Experiência na área de formação, para cada ano/experiência comprovada. | 0,50 | 1,00 |
| 2.2 | Experiência comprovada em Saúde Pública (SUS) ou outras políticas públicas (para cada experiência). | 0,40 | 2,00 |
| 2.3 | Experiência comprovada na área de Vigilância em Saúde (para cada experiência). | 0,20 | 1,20 |
| 2.4 | Experiência em docência ou tutoria, para cada experiência comprovada. | 0,20 | 1,00 |
| 2.5 | Experiência em curso/treinamentos ministrados ou facilitação de grupos na área de atuação (carga horária mínima de 8 horas), para cada experiência comprovada. | 0,50 | 1,50 |
| TOTAL | | 10 pontos | TOTAL 10 pontos |

*Observação

1) – Currículo Acadêmico: Os cursos deverão ser comprovados por meio de Certificados ou declarações, com a carga horária exigida no item, no caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem conter o código de validação de autenticidade do documento.

2) – Currículo Profissional: Deverá ser comprovado por meio de declaração contendo tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto) ou cópia da Carteira de Trabalho Previdência Social (CTPS) ou quaisquer instrumentos hábeis emitidos com início e término das atividades, no caso de declarações emitidas pela internet, estas devem conter o código de validação de autenticidade do documento.

PARA ÁREA DE ATUAÇÃO VI – PERFIL 1 E ÁREA DE ATUAÇÃO VII – PERFIL 1

| Item | Tipo | Pontuação Mínima (por item informado) | Pontuação máxima |
|-------|---|---|---------------------|
| 1 | CURRÍCULO ACADÊMICO | | |
| 1.1 | Cursos na área de formação com carga horária igual ou superior a 40 h. | 0,20 | 1,20 |
| 1.2 | Outros cursos com carga horária igual ou superior a 20 h. | 0,20 | 1,20 |
| 1.3 | Trabalhos apresentados em eventos científicos. | 0,20 | 1,40 |
| 2 | CURRÍCULO PROFISSIONAL | | |
| 2.1 | Experiência na área de formação, para cada ano/experiência comprovada. | 0,50 | 2,00 |
| 2.2 | Experiência em elaboração de programas educacionais, desenhos de currículos e elaboração de material didático, para cada experiência comprovada. | 0,40 | 1,20 |
| 2.3 | Experiência em coordenação pedagógica em programas, projetos ou ações relacionadas às áreas da saúde ou educação, para cada experiência comprovada. | 0,50 | 1,50 |
| 2.4 | Experiência em docência ou tutoria, para cada experiência comprovada. | 0,30 | 0,90 |
| 2.5 | Experiência em cursos/treinamentos ministrados ou facilitação de grupos na área de atuação (carga horária mínima de 8 horas), para cada experiência comprovada. | 0,10 | 0,60 |
| TOTAL | | 10 pontos | TOTAL 10 pontos |

*Observação

1) – Currículo Acadêmico: Os cursos deverão ser comprovados por meio de Certificados ou declarações, com a carga horária exigida no item, no caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem conter o código de validação de autenticidade do documento.

2) – Currículo Profissional: Deverá ser comprovado por meio de declaração contendo tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto) ou cópia da Carteira de Trabalho Previdência Social (CTPS) ou quaisquer instrumentos hábeis emitidos com início e término das atividades, no caso de declarações emitidas pela internet, estas devem conter o código de validação de autenticidade do documento.



PARA ÁREA DE ATUAÇÃO VI – PERFIL 2

| Item | Tipo | Pontuação | Pontuação |
|---------------------------------|--|--------------------------------|-----------|
| | | Mínima (por item informado) | máxima |
| 1 CURRÍCULO ACADÊMICO | | | |
| 1.1 | Cursos na área de formação com carga horária igual ou superior a 40 h. | 0,30 | 1,20 |
| 1.2 | Outros cursos com carga horária igual ou superior a 20 h. | 0,20 | 0,80 |
| 1.3 | Trabalhos apresentados em eventos científicos. | 0,20 | 0,80 |
| 2 CURRÍCULO PROFISSIONAL | | | |
| 2.1 | Experiência na área de formação, para cada ano/experiência comprovada. | 0,50 | 1,50 |
| 2.2 | Experiência comprovada em Saúde Pública (SUS) ou outras políticas públicas (para cada experiência). | 0,40 | 2,00 |
| 2.3 | Experiência comprovada na área de Vigilância em Saúde (para cada experiência). | 0,20 | 1,20 |
| 2.4 | Experiência em docência ou tutoria, para cada experiência comprovada. | 0,20 | 1,00 |
| 2.5 | Experiência em curso/treinamentos ministrados ou facilitação de grupos na área de atuação (carga horária mínima de 8 horas), para cada experiência comprovada. | 0,50 | 1,50 |
| TOTAL | | 10 pontos | |

*Observação

1) – Currículo Acadêmico: Os cursos deverão ser comprovados por meio de Certificados ou declarações, com a carga horária exigida no item, no caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem conter o código de validação de autenticidade do documento.

2) – Currículo Profissional: Deverá ser comprovado por meio de declaração contendo tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto) ou cópia da Carteira de Trabalho Previdenciária Social (CTPS) ou quaisquer instrumentos hábeis emitidos com início e término das atividades, no caso de declarações emitidas pela internet, estas devem conter o código de validação de autenticidade do documento.

EDITAL Nº01/2017

ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª Etapa

| Item | Critério | Pontuação | Pontuação |
|--------------|---|------------------|-----------|
| | | Mínima | máxima |
| 1 | Capacidade para identificar o objeto central apresentado no problema. | 0,50 | 2,00 |
| 2 | Capacidade para apontar instrumentos de trabalho específicos, necessários para a resolução do problema, bem como o aparato legal que respalda a ação. | 0,50 | 4,00 |
| 3 | Capacidade para analisar criticamente o problema e suas oportunidades de solução. | 0,50 | 4,00 |
| TOTAL | | 10 pontos | |

EDITAL Nº01/2017

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, <nome completo do proprietário sem abreviação>, portador(a) do RG nº<nº da carteira de identidade>, expedido em <data de expedição>, pelo <órgão expedidor>, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº<nº do cpf>, residente e domiciliado(a) na <rua/avenida/etc, nº>, <conjunto, apto, bloco, etc>, BAIRRO <bairro>, CEP <cep>, na cidade de <cidade>, Estado <Estado>, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, junto à Escola de Saúde Pública do Ceará, sob as penas da Lei (art.2º da Lei 7.115/83), que o Senhor(a), <seu nome completo> é residente e domiciliado no endereço retromencionado, sob o mesmo teto deste declarante, na condição de <GENRO, CUNHADO, IRMÃO, FILHO E ETC>, conforme cópia autenticada do comprovante de (água, luz ou telefone) em anexo, em meu nome. Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no art.299 do Código Penal, in verbis:

“Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”
Cidade, UF ____ de ____ de ____.

NOME DO PROPRIETÁRIO DA RESIDÊNCIA

RG nº

CPF nº

TESTEMUNHAS

(Nome 1)

RG nº:

CPF nº:

(Nome 2)

RG nº:

CPF nº

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044428219, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **CELIO MOURA DE ASSIS**, CPF 11255447320, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, classe 2, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01468014, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/11/2004, conforme laudo médico nº2004//25849 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2004, cujo valor é de R\$4.610,90 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

| Descrição | Valor R\$ |
|----------------------------------|-----------|
| Subsídio Lei nº15.137/2012 | 11.233,71 |
| Total | 11.233,71 |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091619211, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **NANCI CARDOSO DE SOUSA**, CPF 07127138320, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0250121X, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento: Lei nº12.473, de 21.07.1995 | 238,82 |
| Progressão Horizontal - 25% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974. | 66,34 |
| Total | 305,16 |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/10/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/03/2016, que concedeu aposentadoria à NANCI CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº0250121X. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1033039/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso II e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA TEODORA DA SILVA**, CPF 19512325349, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02863715, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 60,00%, a partir de 16/02/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento: Lei nº12.473, de 21.07.1995 | 88,65 |
| Progressão Horizontal - 15% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974. | 22,16 |
| Total | 110,81 |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/06/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/11/2013, que concedeu aposentadoria à MARIA TEODORA DA SILVA, matrícula nº02863715. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7124625/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO WILLIAM CORDEIRO**, CPF 10222227320, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL, classe 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº13383014, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|----------------------------------|-----------|
| Subsídio Lei nº15.747/2014 | 18.795,65 |
| Total | 18.795,65 |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA

PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090704576, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ALVES COSTA**, CPF 05132177387, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01444115, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 81,17%, a partir de 21/03/2009, conforme laudo médico nº2009/006378 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2009, cujo valor é de R\$543,98 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

| Descrição | Valor R\$ |
|------------------------------------|-----------|
| Vencimento Lei nº15.098/2011 | 452,79 |

| | |
|---|--------|
| Progressão Horizontal de 10% (art.43, §1º, Lei nº9.826/74) | 55,78 |
| Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 40% (art.132, inciso VI, Lei nº9.826/74) | 181,12 |
| Total | 689,69 |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086263960, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANA LUCIA LIMA DA CONCEICAO**, CPF 18825842368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02790211, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 93,46%, a partir de 25/05/2008, conforme laudo médico nº2008/013070 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2008, cujo valor é de R\$388,37 (TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011 | 352,85 |
| Progressão Horizontal - 15% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974. | 56,63 |
| Gratificação de Risco de Vida - 40% - Decreto nº22.965 - de 22.12.1993. | 141,14 |
| Total | 550,62 |

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº044428219, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/05/2016, que concedeu **aposentadoria** à **CELIO MOURA DE ASSIS**, matrícula nº01468014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº044428219, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/07/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/04/2014, que concedeu **aposentadoria** à **CELIO MOURA DE ASSIS**, matrícula nº01468014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº090704576, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 06/02/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/08/2014, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCO ALVES COSTA**, matrícula nº01444115. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1403/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1403/2016 - GS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|--------------------------------------|---------------------------|-------------|--|----------------------|---------------------|
| Cesar Augusto Carvalho Falcão | Inspetor PC | 012.804-1-4 | 01 pistola cal. 380; 50 munições cal. 380 | 600,00 | 200,00 |
| Michardson Pereira Esmeraldo | Inspetor PC | 198.869-1-3 | | | 200,00 |
| Francisca Luciene Calixto Alves | Inspetor PC | 404.761-1-3 | | | 200,00 |
| Antônio Darlan de Araújo Lopes | Inspetor PC | 300.380-1-0 | 01 espingarda cal. 12; 02 munições cal. 12 | 408,00 | 204,00 |
| Leide Laura dos Santos Almeida | Inspetor PC | 404.983-1-1 | | | 204,00 |
| Paulo Henrique Santiago Brito | Inspetor PC | 300.369-1-3 | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38 | 424,00 | 424,00 |
| Michel Pinheiro Rocha | Inspetor PC | 405.042-1-4 | 01 revólver cal. 38 | 400,00 | 133,33 |
| Andressa Barbosa Oliveira | Inspetor PC | 404.648-1-6 | | | 133,33 |
| Lucas Damasceno Alves de Sousa | Inspetor PC | 405.003-1-6 | | | 133,33 |
| Fabrcio Dantas Alexandre | Inspetor PC | 300.127-1-2 | 01 pistola cal. 380; 16 munições cal. 380 | 464,00 | 154,66 |
| Fernando César Ribeiro de Castro | Inspetor PC | 300.129-1-7 | | | 154,66 |
| Leandro da Silva Lima | Inspetor PC | 300.261-1-X | | | 154,66 |
| Michel Adriano Lopes Maurício | Inspetor PC | 300.221-1-4 | 01 pistola cal. 765; 04 munições cal. 32 | 416,00 | 138,66 |
| Antônio Wilson de Sousa | Inspetor PC | 404.661-1-8 | | | 138,66 |
| Luis Eduardo dos Santos Nascimento | Inspetor PC | 300.355-1-8 | | | 138,66 |
| Chesman de Castro Viana | Inspetor PC | 300.020-1-6 | 01 espingarda cal. 32; 08 munições cal. 32 | 432,00 | 144,00 |
| Luciano Lacerda Leite | Delegado PC | 300.123-1-3 | | | 144,00 |
| Francisco Ideval Ferreira | Inspetor PC | 300.496-1-6 | | | 144,00 |
| Marcelo Pereira Alves | Inspetor PC | 167.802-1-9 | 01 revólver cal. 38 | 400,00 | 133,33 |
| Iago Filipe Lopes Nunes | Inspetor PC | 404.813-1-1 | | | 133,33 |
| Carlos André Cruz Angelim | Inspetor PC | 300.204-1-3 | | | 133,33 |
| Roger Mano Vidal | Inspetor PC | 300.260-1-2 | 01 espingarda cal. 22 | 400,00 | 400,00 |
| Adams Maia Rolim | Inspetor PC | 155.278-1-1 | 01 revólver cal. 38 | 400,00 | 200,00 |
| Hugo Correia Paula | Inspetor PC | 169.019-1-1 | | | 200,00 |
| Macos Flávio Silva Ribeiro | Inspetor PC | 167.986-1-4 | 01 espingarda cal. 12 | 400,00 | 100,00 |
| Ajaécio Barros de Melo Junior | Inspetor PC | 404.585-1-4 | | | 100,00 |
| Sasso Salim Amaral Sales de Oliveira | Inspetor PC | 198.205-1-3 | | | 100,00 |
| João Demonthiers Silva | Inspetor PC | 167.794-1-5 | | | 100,00 |
| Diana Maria Moreira Lima | Inspetor PC | 404.736-1-0 | 01 pistola cal. 380 12 munições cal.380 | 448,00 | 149,33 |
| Jordão Trindade de Santana | Inspetor PC | 404.943-1-6 | | | 149,33 |
| Agilson de Almeida Gonçalves | Inspetor PC | 404.584-1-7 | | | 149,33 |
| Carlos Eduardo Amâncio Lira | Escrivão PC | 198.341-1-5 | 01 pistola cal. 38; 03 munições cal. 38 | 412,00 | 103,00 |
| José Francisco de Souza Nascimento | Sargento PM | 107.939-1-2 | | | 103,00 |
| Cláudio Sérgio Gomes de Mesquita | Major PM | 111.574-1-6 | | | 103,00 |
| Francisco Cleuton Melo | Sargento PM | 107.107-1-5 | | | 103,00 |
| TOTAL | | | | | R\$5.603,96 |

PM's = 03

PC's = 32

Valor Geral = R\$5.603,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 04

Espingardas = 04

Pistolas = 05

*** **

PORTARIA Nº1414/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1414/2016 - GS, 28 DE DEZEMBRO DE 2016

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|---|---------------------------|-------------|--|----------------------|---------------------|
| João Geraldo de Assis Queiroga | Tenente PM | 308.405-1-8 | 01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38 | 416,00 | 138,66 |
| Robson Silveira Monte | Soldado PM | 307.303-1-3 | | | 138,66 |
| Edjair Monteiro de Sousa | Soldado PM | 307.807-1-X | | | 138,66 |
| Valdânio Alves da Silva | Subtenente PM | 034.275-1-X | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38 | 424,00 | 106,00 |
| Jucicleudo de Lima Leitão | Sargento PM | 125.480-1-X | | | 106,00 |
| Felipe Felix de Sousa Lima | Soldado PM | 587.727-1-2 | | | 106,00 |
| Luiz Guilherme Ribeiro Fonteles | Soldado PM | 305.189-1-8 | | | 106,00 |
| Marcos Santos de Miranda | Sargento PM | 104.891-1-3 | 01 espingarda cal. 32; 10 munições cal. 32 | 440,00 | 110,00 |
| Lucas Roberto Pereira | Soldado PM | 307.322-1-9 | | | 110,00 |
| Francisco Lucas Domingos Sousa | Soldado PM | 307.738-1-0 | | | 110,00 |
| Francisco Rocha Nogueira Junior | Soldado PM | 307.295-1-X | | | 110,00 |
| Antônio Hercules Leite Freire da Silva | Soldado PM | 305.867-1-9 | 01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38 | 412,00 | 137,33 |
| Francisco Harcheatull Vasconcelos Gomes | Soldado PM | 135.941-1-2 | | | 137,33 |
| Antônio Luiz Costa | Sargento PM | 100.639-1-4 | | | 137,33 |



| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (RS) | VALOR INDIVIDUAL |
|---------------------------------------|---------------------------|-------------|--|---------------------|---------------------|
| Eugênio Silva de Lima | Subtenente PM | 097.926-1-9 | 01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32 | 424,00 | 141,33 |
| Luiz Gonzaga de Oliveira Neto | Sargento PM | 110.813-1-2 | | | 141,33 |
| José Reginaldo Silva de Sousa | Sargento PM | 108.359-1-7 | | | 141,33 |
| José Cláudio de Sousa Barbosa | Sargento PM | 118.975-1-7 | 03 revólveres cal. 38; 09 munições cal. 38 | 1236,00 | 412,00 |
| André Pereira da Silva | Soldado PM | 587.533-1-9 | | | 412,00 |
| Marcos Iury Resene Chaves | Soldado PM | 587.436-1-5 | | | 412,00 |
| Maxisteyner Pinheiro da Silva | Sargento PM | 105.332-1-X | 01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38 | 408,00 | 136,00 |
| Hermon Samuel Sousa Silva | Soldado PM | 304.608-1-2 | | | 136,00 |
| Francinildo Pacheco do Amaral | Soldado PM | 588.105-1-7 | | | 136,00 |
| Antônio Fábio do Nascimento | Sargento PM | 097.062-1-6 | 06 munições cal. 38 | 24,00 | 6,00 |
| Francisco Josemberg Terto Marques | Sargento PM | 108.405-1-1 | | | 6,00 |
| José Coelho Brayner | Sargento PM | 098.440-1-5 | | | 6,00 |
| Antônio Dennyys Maia Rogério | Soldado PM | 305.859-1-7 | | | 6,00 |
| Aluísio Xavier Filho | Sargento PM | 103.350-1-9 | 01 pistola cal. 45; 05 munições cal. 45 | 864,00 | 216,00 |
| Jardel Gonçalves de Sousa | Sargento PM | 135.957-1-2 | | | 216,00 |
| Washington de Oliveira Sampaio | Sargento PM | 125.682-1-5 | | | 216,00 |
| André Felipe Soares dos Santos | Soldado PM | 587.694-1-X | | | 216,00 |
| Amliton José Lopes | Sargento PM | 105.381-1-4 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38 | 420,00 | 105,00 |
| Francisco Rubthom Pereira de Oliveira | Soldado PM | 303.979-1-6 | | | 105,00 |
| Israel de Carvalho Abreu | Soldado PM | 304.348-1-1 | | | 105,00 |
| Elano Braga Tavares | Soldado PM | 303.787-1-7 | | | 105,00 |
| Alessandro Moreira de Moraes | Sargento PM | 135.358-1-7 | 01 espingarda cal. 28; 16 munições cal. 28 | 464,00 | 154,66 |
| Francisco Jonas Martins da Costa | Soldado PM | 302.440-1-X | | | 154,66 |
| Israel da Silva Lessa | Soldado PM | 303.907-1-7 | | | 154,66 |
| José Diógenes Pinheiro Filho | Sargento PM | 134.469-1-1 | 01 revólver cal. 38; 01 rifle cal. 44; 01 espingarda cal. 28; | 1624,00 | 406,00 |
| Bleydson dos Santos Santiago | Soldado PM | 587.261-1-7 | 01 espingarda cal. 36; 06 munições cal. 44 | | 406,00 |
| Raonny Nembekes Almeida de Queiroz | Soldado PM | 306.554-1-9 | | | 406,00 |
| Wallés Alex Pereira da Silva | Soldado PM | 307.624-1-X | | | 406,00 |
| Jackson Nuno de Oliveira | Soldado PM | 301.709-1-1 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38 | 420,00 | 105,00 |
| Flávio Moreira Ferreira | Sargento PM | 135.069-1-4 | | | 105,00 |
| Djalma dos Santos | Sargento PM | 112.949-1-X | | | 105,00 |
| Elienai Carneiro dos Santos | Soldado PM | 587.296-1-2 | | | 105,00 |
| Ronaldo Leal Saraiva | Soldado PM | 301.739-1-0 | 01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38 | 408,00 | 136,00 |
| Antônio Jefferson Saraiva de Souza | Soldado PM | 301.868-1-8 | | | 136,00 |
| Romulo de Araújo Silva | Soldado PM | 305.206-1-0 | | | 136,00 |
| João Eudo Machado Bezerra | Soldado PM | 303.858-1-0 | 01 pistola cal. 40; 07 munições cal. 40 | 856,00 | 214,00 |
| Vicente Gillard de Araújo | Soldado PM | 306.660-1-1 | | | 214,00 |
| Claudenor Barbosa da Silva | Soldado PM | 300.061-1-9 | | | 214,00 |
| Rômulo Ramon dos Santos Teixeira | Soldado PM | 307.260-1-4 | | | 214,00 |
| Edvando Queiroz da Silva | Soldado PM | 304.511-1-2 | 01 pistola cal. 380; 19 munições cal. 380 | 552,00 | 138,00 |
| Jefferson de Araújo Oliveira | Soldado PM | 305.508-1-1 | | | 138,00 |
| Manuel Fledson Garcia Silva | Soldado PM | 303.708-1-3 | | | 138,00 |
| Edgley Ribeiro de Lima | Soldado PM | 304.356-1-3 | | | 138,00 |
| Francisco Rogério Barbosa de Oliveira | Soldado PM | 302.471-1-6 | 01 espingarda cal. 12; 01 revólver cal. 32; 08 munições cal. 12; | 856,00 | 214,00 |
| Lucelio Henrique Almeida | Soldado PM | 305.911-1-0 | 06 munições cal. 32 | | 214,00 |
| Carlos Magno Holanda de Lima | Soldado PM | 300.052-1-X | | | 214,00 |
| José Clenilson da Silva Teixeira | Soldado PM | 300.232-1-8 | | | 214,00 |
| Paulo Ribeiro de Lima Neto | Soldado PM | 304.266-1-4 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38 | 420,00 | 140,00 |
| Francineudo Bento da Silva | Soldado PM | 587.315-1-X | | | 140,00 |
| Italo Laurinano da Costa | Soldado PM | 305.623-1-3 | | | 140,00 |
| TOTAL | | | | | RS10.667,96 |

PM's = 64

Valor Geral = R\$10.667,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 14

Espingardas = 05

Pistolas = 03

Rifle = 01

*** **

PORTARIA Nº1453/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1453/2016 - GS, 28 DE DEZEMBRO DE 2016

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (RS) | VALOR INDIVIDUAL |
|-------------------------------------|---------------------------|-------------|--|---------------------|---------------------|
| Ana Gabriela Bezerra Lima | Tenente PM | 308.484-1-1 | 01 revólver cal.38; 01 munição cal.38 | 404,00 | 134,66 |
| Romulo Cacao de Lima | Soldado PM | 306.593-1-7 | | | 134,66 |
| Rusemberg Vasconcelos Câmara | Soldado PM | 587.574-1-1 | | | 134,66 |
| Jerry Dantas da Costa | Sargento PM | 112.725-1-7 | 01 espingarda cal. 38; 01 espingarda cal. 12; 05 munições cal. 12; | 880,00 | 293,33 |
| Francisco Antônio de Lima da Silva | Soldado PM | 306.049-1-1 | 15 munições cal. 38; | | 293,33 |
| Robson Saraiva Araújo | Soldado PM | 304.025-1-0 | | | 293,33 |
| Dagmauro Cleyton Leitião Gonçalves | Sargento PM | 106.827-1-1 | 01 revólver cal. 22; | 400,00 | 100,00 |
| Carlos Vinicius Oliveira Araújo | Soldado PM | 300.678-1-9 | | | 100,00 |
| Fernando Diego da Silva Ferreira | Soldado PM | 307.225-1-5 | | | 100,00 |
| Gildenberg de Jesus Melo | Soldado PM | 300.164-1-6 | | | 100,00 |
| Jussier José Matos Macedo da Silva | Sargento PM | 108.914-1-8 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38; | 420,00 | 105,00 |
| Antônio Mota Diniz Neto | Sargento PM | 134.702-1-9 | | | 105,00 |
| Ivan Francisco de Souza | Sargento PM | 136.418-1-1 | | | 105,00 |
| Michael Ribeiro Xavier | Soldado PM | 305.753-1-8 | | | 105,00 |
| Radger Carcles Batalha Santos | Sargento PM | 112.946-1-8 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38; | 420,00 | 140,00 |
| Gene Simmones Sousa Lima | Soldado PM | 307.147-1-7 | | | 140,00 |
| Fernando de Alencar Pereira | Soldado PM | 307.048-1-9 | | | 140,00 |
| Francisco Ednaldo Lourenço da Silva | Sargento PM | 112.885-1-0 | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38; | 424,00 | 106,00 |
| Alan Rocha Monteiro | Cabo PM | 301.084-1-8 | | | 106,00 |
| Anderson Roberto da Silva Alencar | Cabo PM | 301.087-1-X | | | 106,00 |
| Antônio Alisson Feijão de Freitas | Soldado PM | 301.991-1-1 | | | 106,00 |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|--|---------------------------|-------------|--|----------------------|---------------------|
| Cícero de Lima Amorim | Sargento PM | 108.883-1-X | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38; | 424,00 | 70,66 |
| Francisco Mascarenhas do Nascimento | Sargento PM | 134.575-1-4 | | | 70,66 |
| Thiago Lins Grangeiro | Soldado PM | 307.782-1-9 | | | 70,66 |
| Patrick de Carvalho Pereira | Cabo PM | 300.862-1-X | | | 70,66 |
| Alisso Diego do Nascimento Neri | Soldado PM | 302.537-1-X | | | 70,66 |
| Paulo Sérgio Ferreira Lopes de Moura | Soldado PM | 303.680-1-0 | | | 70,66 |
| Francisco Aldemir do Nascimento Flor | Sargento PM | 109.966-1-9 | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38; | 424,00 | 106,00 |
| Renatto de Sousa Melo | Cabo PM | 300.724-1-3 | | | 106,00 |
| Carlos Eduardo Lima Freitas | Soldado PM | 304.851-1-4 | | | 106,00 |
| Alexandre de Castro Lima | Cabo PM | 300.780-1-2 | | | 106,00 |
| Francisco Jorge de Almeida | Sargento PM | 107.057-1-1 | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38; 01 pistola cal. 635; | 824,00 | 206,00 |
| Celso Brito Nascimento Neto | Sargento PM | 135.013-1-9 | | | 206,00 |
| Jorge Luiz Girão de Souza | Cabo PM | 300.907-1-3 | | | 206,00 |
| Davyd da Silva Rodrigues | Soldado PM | 303.151-1-1 | | | 206,00 |
| Antônio Alexandre Nogueira de Sousa | Sargento PM | 112.778-1-0 | 01 revólver cal. 38; | 400,00 | 100,00 |
| Luiz Alberto Felix Oliveira Silva | Sargento PM | 019.779-1-4 | | | 100,00 |
| Pedro Henrique Alves de Sousa | Soldado PM | 308.310-1-2 | | | 100,00 |
| Valdemar Mendes de Sousa Filho | Soldado PM | 308.362-1-9 | | | 100,00 |
| Francisco Glauter de Oliveira | Sargento PM | 108.502-1-5 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38; | 420,00 | 105,00 |
| Flávio Ferreira dos Santos | Sargento PM | 135.930-1-9 | | | 105,00 |
| Ricardo de Oliveira Carvalho | Cabo PM | 300.615-1-9 | | | 105,00 |
| Arthur Araújo dos Santos | Soldado PM | 587.684-1-3 | | | 105,00 |
| José Rogério da Silva Vieira | Sargento PM | 113.054-1-5 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38; | 420,00 | 105,00 |
| Emiliano Sousa Leite | Sargento PM | 135.251-1-0 | | | 105,00 |
| Francisco Evamberg Pinheiro Queiroz | Soldado PM | 301.950-1-9 | | | 105,00 |
| Leandro Cesar de Mesquita Araújo | Soldado PM | 301.828-1-2 | | | 105,00 |
| Antônio Alexandro Agostinho Lima | Sargento PM | 105.344-1-0 | 01 pistola cal. 380; | 400,00 | 100,00 |
| kairo Santos da Silva | Cabo PM | 152.166-1-1 | | | 100,00 |
| Antônio Wagner Oliveira de Almeida | Cabo PM | 300.736-1-4 | | | 100,00 |
| José Edezio Marques de Lima | Soldado PM | 303.839-1-5 | | | 100,00 |
| Cleyton Linhares da Silva | Sargento PM | 112.775-1-9 | 01 revólver cal. 32; | 400,00 | 100,00 |
| Flávio Ferreira dos Santos | Sargento PM | 135.930-1-9 | | | 100,00 |
| Francisco Evamberg Pinheiro Queiroz | Soldado PM | 301.950-1-9 | | | 100,00 |
| Fábio Lima da Silva | Soldado PM | 301.420-1-2 | | | 100,00 |
| Elias de Lima Gomes | Sargento PM | 109.387-1-6 | 01 revólver cal. 32; | 400,00 | 100,00 |
| Clenilson Barbosa de Lima | Cabo PM | 152.184-1-X | | | 100,00 |
| Ricardo de Oliveira Carvalho | Cabo PM | 300.615-1-9 | | | 100,00 |
| Denes Derkian Martins Benicio | Soldado PM | 304.153-1-0 | | | 100,00 |
| Francisco Gustavo Alves do Nascimento | Sargento PM | 105.320-1-9 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38; | 420,00 | 105,00 |
| Oton Luiz Barbosa da Silva | Soldado PM | 302.888-1-5 | | | 105,00 |
| Wesley Barros Farias | Soldado PM | 301.503-1-7 | | | 105,00 |
| Francisco Levi Nascimento da Costa | Soldado PM | 304.393-1-7 | | | 105,00 |
| Marclio de Magalhães Terto | Sargento PM | 134.623-1-3 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38; | 420,00 | 140,00 |
| Francisco Alves Nogueira | Sargento PM | 134.618-1-3 | | | 140,00 |
| Sérgio Gomes Viera | Cabo PM | 151.698-1-8 | | | 140,00 |
| Jefferson de Araújo Pires | Sargento PM | 135.297-1-X | 01 pistola cal. 380; 04 munições cal. 380; | 416,00 | 83,20 |
| Clenilson Barbosa de Lima | Cabo PM | 152.184-1-X | | | 83,20 |
| Emiliano Sousa Leite | Sargento PM | 135.251-1-0 | | | 83,20 |
| Egilson Ribeiro da Costa Queiroga | Soldado PM | 301.875-1-2 | | | 83,20 |
| Joilton de Souza Moura | Sargento PM | 125.633-1-0 | | | 83,20 |
| John da Rocha Sousa | Soldado PM | 304.099-1-4 | 01 revólver cal. 22; 03 munições cal. 22; | 412,00 | 103,00 |
| Daniel Pereira Barroso | Soldado PM | 587.545-1-X | | | 103,00 |
| Edelson da Silva | Soldado PM | 305.742-1-4 | | | 103,00 |
| Francisco Antônio Gualberto Veras Júnior | Soldado PM | 305.310-1-9 | | | 103,00 |
| Moacir Batista Gurgel Júnior | Cabo PM | 301.069-1-1 | 01 revólver cal. 38; | 400,00 | 66,66 |
| Francisco Samuel de Souza Ferreira | Soldado PM | 300.149-1-X | | | 66,66 |
| Lucivan Brilhante Cavalcante | Soldado PM | 304.284-1-2 | | | 66,66 |
| Tomaz Carlos de Moraes | Soldado PM | 587.899-1-7 | | | 66,66 |
| Jackson Andrade de Vasconcelos | Soldado PM | 587.912-1-6 | | | 66,66 |
| Guilherme Teixeira de Almeida | Soldado PM | 305.791-1-9 | | | 66,66 |
| Marcelo Augusto Nascimento Abreu | Soldado PM | 302.271-1-5 | 01 espingarda cal.20 01 munição cal.20 | 404,00 | 134,66 |
| Assis Jader de Souza Moreira | Soldado PM | 304.408-1-1 | | | 134,66 |
| Sebastião de Santiago | Soldado PM | 304.437-1-3 | | | 134,66 |
| TOTAL | | | | | R\$9.531,86 |

PM's = 84

Valor Geral = R\$9.531,88

Armamento Apreendido:

Revólveres = 17

Espingardas = 03

Pistolas = 03

*** **

PORTARIA Nº1454/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2016.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1454/2016 - GS, 28 DE DEZEMBRO DE 2016

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|------------------------------------|---------------------------|-------------|---|----------------------|---------------------|
| Carlos Leandro Ribeiro de Sousa | Major PM | 125.196-1-3 | 20 munições cal. 28; 06 munições cal. 36; 07 munições cal. 12; | 2540,00 | 846,66 |
| Arlício França Souza | Soldado PM | 134.403-1-X | 01 munição cal. 762; 01 espingarda cal. 56; 02 espingardas cal. 12; | | 846,66 |
| Sebastião Evangelista Martins | SubTenente PM | 107.240-1-5 | 01 espingarda cal. 28; 01 fuzil cal. 762; | | 846,66 |
| Assis Holanda Lima | Tenente PM | 308.439-1-6 | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38; | 424,00 | 141,33 |
| Francisco Ivonildo de Lima | Sargento PM | 107.068-1-5 | | | 141,33 |
| José Carneiro de Azevedo Neto | Soldado PM | 136.335-1-7 | | | 141,33 |
| Edney Dias Gomes | Sargento PM | 118.864-1-8 | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38; | 424,00 | 84,80 |
| Evilázio Félix da Silva | Cabo PM | 302.938-1-9 | | | 84,80 |
| José Almir Barbosa da Silva Junior | Soldado PM | 302.111-1-1 | | | 84,80 |
| Egilson Ribeiro da Costa Queiroga | Soldado PM | 301.875-1-2 | | | 84,80 |
| Francisco Klecio Celestino Barbosa | Soldado PM | 302.621-1-5 | | | 84,80 |



| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (RS) | VALOR INDIVIDUAL |
|---|---------------------------|-------------|--|---------------------|---------------------|
| Gerson Nogueira da Silva | Sargento PM | 104.819-1-0 | 01 revólver cal. 22; 02 munições cal. 22; | 408,00 | 136,00 |
| Robert Mendes de Oliveira | Soldado PM | 587.864-1-1 | | | 136,00 |
| José Kleilton de Farias | Sargento PM | 135.793-1-8 | | | 136,00 |
| Victor Emanuel Souza de Araújo | Cabo PM | 300.844-1-1 | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38; | 424,00 | 141,33 |
| Rui Lima Costa Junior | Soldado PM | 304.071-1-3 | | | 141,33 |
| João Duarte da Silva | Soldado PM | 301.957-1-X | | | 141,33 |
| Francisco André Araújo Uchoa | Sargento PM | 134.988-1-4 | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38; | 424,00 | 106,00 |
| Bruno Bezerra Guilherme | Soldado PM | 305.018-1-0 | | | 106,00 |
| Antônio Carlos Galdino da Silva | Soldado PM | 304.335-1-3 | | | 106,00 |
| Antônio Carlos Moreira da Silva | Soldado PM | 302.333-1-X | | | 106,00 |
| Gilvânio Almeida de Albuquerque | Sargento PM | 134.774-1-8 | 01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32; | 424,00 | 106,00 |
| Francisco José Lopes Filho | Cabo PM | 300.726-1-8 | | | 106,00 |
| Leonardo de Sousa Santos | Soldado PM | 302.218-1-8 | | | 106,00 |
| Everardo da Silva Melo | Sargento PM | 134.734-1-2 | | | 106,00 |
| Francisco Glauter de Oliveira | Sargento PM | 108.502-1-5 | 01 pistola cal. 380; 10 munições cal. 380; | 440,00 | 110,00 |
| Luciano da Silva Maciel | Sargento PM | 135.993-1-9 | | | 110,00 |
| Domilson Junior Silva Rodrigues | Soldado PM | 302.204-1-2 | | | 110,00 |
| Carlos Alberto Balieiro Correa Filho | Soldado PM | 303.960-1-4 | | | 110,00 |
| Edney Dias Gomes | Sargento PM | 118.864-1-8 | 01 rifle cal. 22; 01 rifle cal. 28; 01 pistola cal. 380; | 1228,00 | 307,00 |
| Francisco Evamberg Pinheiro Queiroz | Soldado PM | 301.950-1-9 | 02 munições cal. 28; 05 munições cal. 20 | | 307,00 |
| Domilson Junior Silva Rodrigues | Soldado PM | 302.204-1-2 | | | 307,00 |
| Patrick Mabel Chagas da Silva | Soldado PM | 303.707-1-6 | | | 307,00 |
| Leandro Bezerra Ribeiro | Cabo PM | 300.537-1-0 | 01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32; | 420,00 | 105,00 |
| Anderson Quintino Braga | Soldado PM | 302.100-1-8 | | | 105,00 |
| kaíro de Goes Holanda | Soldado PM | 306.391-1-1 | | | 105,00 |
| Daniel Duarte da Silva | Soldado PM | 587.679-1-3 | | | 105,00 |
| Adriano da Silva Sousa | Sargento PM | 135.719-1-0 | 01 revólver cal. 38; | 400,00 | 100,00 |
| Antônio Rufino de Araújo Filho | Cabo PM | 300.658-1-6 | | | 100,00 |
| Alisson Rodrigues Alencar | Soldado PM | 300.010-1-X | | | 100,00 |
| José Wlivan do Nascimento Felix | Soldado PM | 305.331-1-9 | | | 100,00 |
| Francisco Marcel da Silva Lopes | Cabo PM | 300.853-1-0 | 01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38; | 412,00 | 137,33 |
| Victor Bruno Tavares de Oliveira | Soldado PM | 588.173-1-7 | | | 137,33 |
| Zaidan Paulo de Souza | Soldado PM | 305.782-1-X | | | 137,33 |
| Cícero Mateus Cavalcante Mourão | Sargento PM | 125.434-1-7 | 01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38; | 412,00 | 103,00 |
| Antônio Erivan Jacinto da Silva | Soldado PM | 304.102-1-1 | | | 103,00 |
| Fábio Ygor Pereira Reis | Soldado PM | 304.489-1-X | | | 103,00 |
| Rafael Silva dos Santos | Soldado PM | 303.860-1-9 | | | 103,00 |
| João Alves de Souza Neto | Soldado PM | 305.236-1-X | 01 pistola cal. 40; 08 munições cal. 40; | 864,00 | 72,00 |
| Antônio Helyjones da Silva Nascimento | Soldado PM | 305.865-1-4 | | | 72,00 |
| João Batista Pereira de Figueiredo Júnior | Soldado PM | 305.460-1-6 | | | 72,00 |
| Josiel Lopes dos Santos | Sargento PM | 118.999-1-9 | | | 72,00 |
| Carlos Romeu Praciano Mendes Junior | Soldado PM | 304.240-1-8 | | | 72,00 |
| Tiago Soares Ponciano Lima | Soldado PM | 304.252-1-9 | | | 72,00 |
| Hernandes de Araújo Macedo | Tenente PM | 308.463-1-1 | | | 72,00 |
| Henrique Soares Castelo Branco | Soldado PM | 300.174-1-2 | | | 72,00 |
| Antônio Maicon de Sousa Cavalcante | Soldado PM | 305.352-1-9 | | | 72,00 |
| Carlos Glauber Batista de Melo | Soldado PM | 305.294-1-3 | | | 72,00 |
| Anaximandro Passos da Silva | Soldado PM | 304.826-1-1 | | | 72,00 |
| Allyson Moreira Cajazeiras | Soldado PM | 300.011-1-7 | | | 72,00 |
| Bleydson dos Santos santiago | Soldado PM | 587.261-1-7 | 02 espingardas cal. 36; 05 munições cal. 36; | 820,00 | 205,00 |
| Rafael Batista Aguiar | Soldado PM | 307.922-1-1 | | | 205,00 |
| Viviani Mendes Santiago | Soldado PM | 305.516-1-3 | | | 205,00 |
| Evanilson Estevo de Oliveira | Soldado PM | 307.932-1-8 | | | 205,00 |
| Bleydson dos Santos santiago | Soldado PM | 587.261-1-7 | 01 espingarda cal. 32; | 400,00 | 100,00 |
| Rafael Batista Aguiar | Soldado PM | 307.922-1-1 | | | 100,00 |
| Viviani Mendes Santiago | Soldado PM | 305.516-1-3 | | | 100,00 |
| Evanilson Estevo de Oliveira | Soldado PM | 307.932-1-8 | | | 100,00 |
| TOTAL | | | | | RS10.463,98 |

PM's = 70

Valor Geral = R\$10.463,98

Armamento Apreendido:

Revólveres = 10

Espingardas = 07

Pistolas = 03

Fuzil = 01

Rifles = 02

*** **

PORTARIA Nº1455/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1455/2015 - GS, 28 DE DEZEMBRO DE 2015

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (RS) | VALOR INDIVIDUAL |
|---------------------------------------|---------------------------|-------------|--|---------------------|---------------------|
| Manoel Ferreira da Silva | Tenente PM | 004.925-1-5 | 01 revólver cal. 32; 01 espingarda cal. 12; 06 munições cal. 32; | 824,00 | 82,40 |
| Faustino Maciel da Cunha | Subtenente PM | 002.936-1-X | | | 82,40 |
| José Gilson Freitas de Miranda Filho | Soldado PM | 307.153-1-4 | | | 82,40 |
| Janio Ferreira da Silva | Sargento PM | 037.352-1-4 | | | 82,40 |
| Samuel Barros da Silva | Sargento PM | 101.208-1-0 | | | 82,40 |
| Francisco Rodrigues da Silva Junior | Cabo PM | 300.491-1-X | | | 82,40 |
| Raimundo Rai de Oliveira Filho | Soldado PM | 303.411-1-2 | | | 82,40 |
| Gustavo Antônio Leite Freire da Silva | Soldado PM | 303.826-1-7 | | | 82,40 |
| Cristiano de Lima Cordeiro | Soldado PM | 305.493-1-7 | | | 82,40 |
| Anderson Rogério da Silva | Soldado PM | 305.519-1-5 | | | 82,40 |
| Felipe Amorim Monte Linhares | Tenente PM | 308.515-1-X | 01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38; | 412,00 | 137,33 |
| Bruno de Menezes Moraes | Soldado PM | 305.389-1-9 | | | 137,33 |
| Carlos Henrique Correia da Silva | Soldado PM | 305.671-1-0 | | | 137,33 |



| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|---|---------------------------|-------------|--|----------------------|---------------------|
| Geraldo dos Santos Feitosa Filho | Sargento PM | 118.877-1-6 | 01 revólver cal. 38; | 400,00 | 133,33 |
| Giordano Batista de Freitas | Soldado PM | 302.779-1-0 | | | 133,33 |
| Mauro Sérgio Pereira | Soldado PM | 306.848-1-8 | | | 133,33 |
| José Glauberto M. Fernandes | Sargento PM | 109.206-1-2 | 01 rifle cal. 44; | 400,00 | 133,33 |
| Jardel de Lima Alves | Soldado PM | 307.469-1-0 | | | 133,33 |
| Paulo da Cruz de Aguiar | Soldado PM | 306.694-1-X | | | 133,33 |
| Antônio Carlos de Lima | Sargento PM | 104.847-1-5 | 01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38; | 416,00 | 138,66 |
| Gilberto Batista da Costa | Soldado PM | 301.517-1-2 | | | 138,66 |
| Daniel Brandão Cardoso | Soldado PM | 304.349-1-9 | | | 138,66 |
| Raimundo Edilson Andrade Nunes Filho | Sargento PM | 113.099-1-7 | 01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38; | 416,00 | 59,43 |
| Antônio Edipo Bastos de Almeida | Soldado PM | 304.882-1-0 | | | 59,43 |
| Francisco José da Silva Paula | Soldado PM | 305.620-1-1 | | | 59,43 |
| Edvan Alves Ribeiro | Soldado PM | 306.659-1-0 | | | 59,43 |
| Felipe dos Santos Acácio | Soldado PM | 307.639-1-2 | | | 59,43 |
| Francisco Dayvid Moura Barbosa | Soldado PM | 307.780-1-4 | | | 59,43 |
| Paulo Roberto dos Santos de Sousa | Soldado PM | 302.812-1-7 | | | 59,43 |
| Alexandre Rodrigues Paulo | Sargento PM | 118.863-1-0 | 01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 380; 06 munições cal. 38; 12 munições cal. 380; | 872,00 | 145,33 |
| Felipe Goes de Medeiros | Soldado PM | 588.055-1-3 | | | 145,33 |
| Matheus Goes de Medeiros | Soldado PM | 301.501-1-2 | | | 145,33 |
| Samuel de Oliveira Dias | Soldado PM | 304.392-1-X | | | 145,33 |
| Edimar Sá Nogueira | Soldado PM | 301.923-1-1 | | | 145,33 |
| Francisco Jocelino de Sousa Paula | Soldado PM | 303.958-1-6 | | | 145,33 |
| Adriano da Rocha | Sargento PM | 109.832-1-5 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38; | 420,00 | 105,00 |
| Luis Henrique Cruz de Oliveira | Soldado PM | 303.376-1-1 | | | 105,00 |
| Aline Feitosa da Silva | Soldado PM | 305.825-1-9 | | | 105,00 |
| Wirley da Silva Nojosa | Soldado PM | 306.714-1-4 | | | 105,00 |
| Francisco Maurilio Correia Soares | Sargento PM | 104.805-1-5 | 02 revólveres cal. 38; 08 munições cal. 38; | 832,00 | 208,00 |
| Andre Luiz Moraes Martins | Sargento PM | 134.954-1-6 | | | 208,00 |
| José Cristovam Costa Moreira | Cabo PM | 300.384-1-X | | | 208,00 |
| Wesley dos Santos Rocha | Soldado PM | 306.707-1-X | | | 208,00 |
| Andre Luiz Pereira dos Santos | Sargento PM | 113.093-1-3 | 01 revólver cal. 22; 07 munições cal. 22; | 428,00 | 142,66 |
| Fabiano Maximo Silva Araújo | Soldado PM | 305.446-1-7 | | | 142,66 |
| Evandro Cunha do Nascimento | Soldado PM | 303.771-1-7 | | | 142,66 |
| Francisco Nilton da Silva | Sargento PM | 108.849-1-8 | 01 espingarda cal. 36; | 400,00 | 100,00 |
| Bleydson dos Santos Santiago | Soldado PM | 587.261-1-7 | | | 100,00 |
| David Silva de Oliveira | Soldado PM | 307.394-1-8 | | | 100,00 |
| Vivian Mendes Santiago | Soldado PM | 305.516-1-3 | | | 100,00 |
| Erlson Barbosa Martins | Soldado PM | 307.460-1-5 | 02 revólveres cal. 38; 14 munições cal. 38; | 856,00 | 428,00 |
| José Ednaldo Archanjo | Soldado PM | 307.179-1-0 | | | 428,00 |
| Marcos Antônio Brito Silva | Sargento PM | 127.520-1-6 | 01 revólver cal. 38; | 400,00 | 133,33 |
| Markus Victor Rocha Sipaubá | Soldado PM | 587.439-1-7 | | | 133,33 |
| Benhur Gonçalves Carvalho | Soldado PM | 300.039-1-8 | | | 133,33 |
| José Luiz Lima de Barros | Cabo PM | 300.411-1-9 | 01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38; | 412,00 | 103,00 |
| Daniilo da Penha Sales | Soldado PM | 301.592-1-7 | | | 103,00 |
| Francisco Geronimo Rodrigues Gonçalves | Soldado PM | 302.125-1-7 | | | 103,00 |
| Antônio Carlos de Abreu Xavier | Soldado PM | 301.796-1-7 | | | 103,00 |
| Elson Vristinao Estácio de Sousa | Soldado PM | 301.769-1-X | 01 pistola cal. 09; 07 munições cal. 09; | 856,00 | 214,00 |
| Alirio Nogueira Costa Junior | Tenente PM | 308.541-1-X | | | 214,00 |
| Alan Jones Silva de Sousa | Soldado PM | 303.490-1-6 | | | 214,00 |
| Carlos Roberto Viera de Oliveira | Soldado PM | 301.533-1-6 | | | 214,00 |
| Ednaldo de Melo Nascimento | Soldado PM | 302.669-1-9 | 01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32; | 408,00 | 102,00 |
| Francisco Joaquim Barros Siqueira | Soldado PM | 302.701-1-8 | | | 102,00 |
| Francisco Daniel Melo Nascimento | Soldado PM | 303.140-1-8 | | | 102,00 |
| Valdelebio Farrapo Costa | Soldado PM | 303.570-1-9 | | | 102,00 |
| Francisco Welton Fernandes Soares | Soldado PM | 587.787-1-0 | 01 pistola cal. 380; 06 munições cal. 380; | 424,00 | 141,33 |
| Rafaelo Braga Barroso | Soldado PM | 303.448-1-2 | | | 141,33 |
| Eliano de Paula Aquino | Soldado PM | 304.834-1-3 | | | 141,33 |
| Francisco Fábio Bezerra Freire | Capitão PM | 135.309-1-2 | 01 pistola cal. 380; 01 revólver cal. 38; 11 munições cal. 380; | 844,00 | 120,56 |
| Francisco Helano Gomes de Sousa | Subtenente PM | 099.546-1-9 | | | 120,56 |
| Rafael Bruno Goes | Soldado PM | 301.658-1-0 | | | 120,56 |
| Maria Joziane de Avila Sousa | Soldado PM | 306.468-1-9 | | | 120,56 |
| Monica de Souza Oliveira | Soldado PM | 301.983-1-X | | | 120,56 |
| Tiago Alexandre Medeiros | Soldado PM | 303.123-1-7 | | | 120,56 |
| Francisco Alisson Cavalcante dos Santos | Soldado PM | 305.225-1-6 | | | 120,56 |
| Helielton Rodrigues de Paula | Soldado PM | 300.173-1-5 | 01 espingarda cal. 36; | 400,00 | 133,33 |
| Manuelito Gonçalves de Sousa Filho | Soldado PM | 303.430-1-8 | | | 133,33 |
| Francisco Roger Ribeiro de Sousa | Soldado PM | 304.407-1-4 | | | 133,33 |
| Antônio Alessandro Silva Sousa | Soldado PM | 305.845-1-1 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38; | 420,00 | 105,00 |
| Dionisio da Silva Verçosa | Soldado PM | 307.338-1-9 | | | 105,00 |
| Tiarlis Camurça da Silva | Soldado PM | 304.596-1-X | | | 105,00 |
| Carlos André Teixeira Duarte | Sargento PM | 112.869-1-7 | | | 105,00 |
| Iderlane Barbosa da Silva | Soldado PM | 301.627-1-4 | 01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38; | 408,00 | 102,00 |
| David Silveira Figueiredo Junior | Soldado PM | 305.393-1-1 | | | 102,00 |
| Francisco Diego David Albuquerque | Soldado PM | 303.781-1-3 | | | 102,00 |
| Levi Joaquim Matos Filho | Soldado PM | 306.418-1-7 | | | 102,00 |

TOTAL

R\$11.247,88

PM's = 88

Valor Geral = R\$11.247,88

Armamento Apreendido:

Revólveres = 18

Espingardas = 03

Pistolas 04

Rifle = 01

*** **

PORTARIA Nº1457/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2016.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1457/2016 - GS, 28 DE DEZEMBRO DE 2016

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (RS) | VALOR INDIVIDUAL |
|--|---------------------------|-------------|---|---------------------|---------------------|
| Antônio Adjane Lima Dias | Sargento PM | 136.408-1-5 | 01 revólver cal. 38; 16 munições cal. 38; | 464,00 | 116,00 |
| Francisco Bandeira da Costa Neto | Soldado PM | 305.706-1-8 | | | 116,00 |
| Glaírton Peixoto Cunha | Soldado PM | 306.169-1-X | | | 116,00 |
| Márcio Antônio Nogueira das Costa | Soldado PM | 307.027-1-9 | | | 116,00 |
| Carlos Hayalla Guimarães Assunção | Sargento PM | 134.869-1-3 | 01 revólver cal. 38; 08 munições cal. 38; | 432,00 | 144,00 |
| Tiago Lima da Silva | Soldado PM | 307.237-1-6 | | | 144,00 |
| Francisco Caio Lucas de Lacerda Pimentel | Soldado PM | 306.055-1-9 | | | 144,00 |
| José Romonilson Almeida Feitosa | Cabo PM | 300.838-1-4 | 01 revólver cal. 38; | 400,00 | 133,33 |
| Cícero Joel Ferreira Lima | Soldado PM | 302.514-1-5 | | | 133,33 |
| Francisco Olimpio da Silva | Soldado PM | 303.902-1-0 | | | 133,33 |
| Leomar Rocha da Costa | Cabo PM | 300.929-1-0 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38; | 420,00 | 140,00 |
| Josman da Silva Oliveira | Soldado PM | 587.406-1-6 | | | 140,00 |
| Otáciano Leandro de Castro | Soldado PM | 302.189-1-4 | | | 140,00 |
| Ronildo Gonzáles do Nascimento Sousa | Cabo PM | 300.562-1-3 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38; | 420,00 | 140,00 |
| Luiz Antônio Veras Gomes | Soldado PM | 303.159-1-X | | | 140,00 |
| Paulo Kildere da Costa e Silva | Soldado PM | 304.466-1-5 | | | 140,00 |
| Francisco Luciano Coelho | Cabo PM | 300.722-1-9 | 01 revólver cal. 32; | 400,00 | 66,66 |
| Carlos Leandro de Castro Silva | Soldado PM | 303.640-1-5 | | | 66,66 |
| Jardel de Oliveira Rodrigues | Soldado PM | 587.357-1-X | | | 66,66 |
| Joelmir Deyvison Gomes de Lima | Soldado PM | 305.178-1-4 | | | 66,66 |
| Wladimir Paz Inacio | Soldado PM | 304.790-1-7 | | | 66,66 |
| Romero Nunes Machado | Soldado PM | 588.093-1-4 | | | 66,66 |
| Eronildo Saturno Ferreira | Cabo PM | 151.628-1-3 | 01 pistola cal. 380; 03 munições cal. 380; | 412,00 | 137,33 |
| Eliabe Angelo Moreira | Soldado PM | 305.766-1-6 | | | 137,33 |
| Paulo Henrique Lima Maciel | Soldado PM | 306.515-1-0 | | | 137,33 |
| Francisco Luciano Coelho | Cabo PM | 300.722-1-9 | 01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38; | 408,00 | 102,00 |
| Jardel Oliveira Rodrigues | Soldado PM | 587.357-1-X | | | 102,00 |
| Joelmir Deyvison Gomes de Lima | Soldado PM | 305.178-1-4 | | | 102,00 |
| Carlos Leandro de Castro Silva | Soldado PM | 303.640-1-5 | | | 102,00 |
| Pedro Germano Oliveira Tabosa | Cabo PM | 300.889-1-3 | 01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38; | 408,00 | 136,00 |
| José Roberto de Sousa | Soldado PM | 302.783-1-3 | | | 136,00 |
| Erlon Leonardo Figueiredo | Soldado PM | 303.179-1-2 | | | 136,00 |
| José Gebson Lemos Araújo | Sargento PM | 127.490-1-5 | 01 revólver cal. 38; 10 munições cal. 38; | 440,00 | 110,00 |
| André Luiz Alves | Soldado PM | 302.101-1-5 | | | 110,00 |
| Cleyton de Lima Braga | Soldado PM | 587.275-1-2 | | | 110,00 |
| Marcos Antônio Pinheiro | Soldado PM | 302.220-1-6 | | | 110,00 |
| Erison Marcelino de Souza | Cabo PM | 301.028-1-9 | 01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32; | 412,00 | 82,40 |
| Antônio de Lima Silva | Soldado PM | 303.939-1-0 | | | 82,40 |
| Daniel Pereira Mendonça | Soldado PM | 302.046-1-1 | | | 82,40 |
| Israel Cabral Teixeira | Soldado PM | 302.497-1-2 | | | 82,40 |
| Fernando Santiago dos Santos | Soldado PM | 303.359-1-0 | | | 82,40 |
| Cícero Inaldo Torquato | Soldado PM | 303.504-1-3 | 02 revólveres cal. 38; 12 munições cal. 38; | 848,00 | 212,00 |
| David e Sousa Alves | Soldado PM | 303.354-1-4 | | | 212,00 |
| Caítano Rodrigues da Silva | Soldado PM | 303.821-1-0 | | | 212,00 |
| Adailton Freitas Vieira Costa | Soldado PM | 302.639-1-X | | | 212,00 |
| Renato Regis de Oliveira Macedo | Soldado PM | 304.525-1-8 | 01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32; | 408,00 | 204,00 |
| Alexandre Alves de Andrade | Soldado PM | 302.719-1-2 | | | 204,00 |
| Serapião Silva Santos | Soldado PM | 303.696-1-0 | 01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32; | 416,00 | 138,66 |
| Francisco Ageu Lobo Cavalcante | Soldado PM | 306.043-1-8 | | | 138,66 |
| Douglas Saldanha da Silva | Soldado PM | 307.221-1-6 | | | 138,66 |
| Serapião Silva Santos | Soldado PM | 303.696-1-0 | 01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38; | 408,00 | 68,00 |
| José Sidney Bento de Lima | Soldado PM | 306.371-1-9 | | | 68,00 |
| Douglas Saldanha da Silva | Soldado PM | 307.221-1-6 | | | 68,00 |
| Ian Mateus Carneiro Pinheiro | Soldado PM | 300.178-1-1 | | | 68,00 |
| Alan Wagner de Souza | Soldado PM | 305.809-1-5 | | | 68,00 |
| Gilson Paulino Ribeiro | Soldado PM | 306.871-1-6 | | | 68,00 |
| Leomar Rocha da Costa | Cabo PM | 300.929-1-0 | 01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38; | 416,00 | 138,66 |
| Antunesio Bezerra da Costa | Soldado PM | 304.553-1-2 | | | 138,66 |
| Ricardo Fiuza Monteiro de Oliveira | Soldado PM | 304.821-1-5 | | | 138,66 |
| André Silveira de Almeida | Soldado PM | 303.904-1-5 | 01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38; | 416,00 | 138,66 |
| Evair Barros Gomes | Soldado PM | 305.443-1-5 | | | 138,66 |
| Francisco Elton Almeida Silva | Soldado PM | 300.125-1-8 | | | 138,66 |
| Francisco Robson Roberto Raulino | Soldado PM | 587.807-1-5 | 02 pistolas cal. 380; 17 munições cal. 380; | 868,00 | 217,00 |
| Welder Francisco Gomes de Sousa | Soldado PM | 305.211-1-0 | | | 217,00 |
| Geilson Guimarães Pereira | Soldado PM | 305.533-1-4 | | | 217,00 |
| Carlos Alberto da Silva Alexandre Junior | Soldado PM | 304.828-1-6 | | | 217,00 |
| Marcelo Ramos Correia | Soldado PM | 301.960-1-5 | 01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32; | 412,00 | 137,33 |
| Laércio Domingos de Sousa | Soldado PM | 306.401-1-X | | | 137,33 |
| Tiago José Barbosa | Soldado PM | 307.588-1-1 | | | 137,33 |
| Antônio Ismael Soares do Nascimento | Soldado PM | 302.334-1-7 | 01 revólver cal. 357; 05 munições cal. 357; | 420,00 | 140,00 |
| José Natanael Magalhães Vieira | Soldado PM | 304.302-1-2 | | | 140,00 |
| Tiago José Barbosa | Soldado PM | 307.588-1-1 | | | 140,00 |
| Ivan Queiroz Araújo | Soldado PM | 304.391-1-9 | 01 pistola cal. 40; 01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38; | 1208,00 | 402,66 |
| Diego Jesus Morais | Soldado PM | 305.301-1-X | | | 402,66 |
| Bruno Moura de Abreu | Soldado PM | 303.744-1-X | | | 402,66 |
| Nicolas Vale Campos | Soldado PM | 305.541-1-6 | 01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38; | 416,00 | 138,66 |
| Smith Johns Braga de Oliveira | Soldado PM | 587.955-1-8 | | | 138,66 |
| Thiago Silvino da Silva Santos | Soldado PM | 303.897-1-9 | | | 138,66 |
| Francisco Robson Nunes Medeiros | Soldado PM | 304.554-1-X | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38; | 420,00 | 105,00 |
| Francisco Magno Brito Pereira | Soldado PM | 302.827-1-X | | | 105,00 |
| Roberto Ewerton de Freitas Mesquita | Soldado PM | 304.201-1-X | | | 105,00 |
| Jairton Bruno Luiz Soares | Soldado PM | 302.833-1-7 | | | 105,00 |

TOTAL

RS11.271,86

PM's = 82

Valor Geral = R\$11.271,86

Armamento Apreendido:

Revólveres = 21

Pistolas = 04

*** **

PORTARIA Nº1459/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentam a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2016.

Raúfilo Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1459/2015 - GS, 28 DE DEZEMBRO DE 2015

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|---|---------------------------|-------------|---|----------------------|---------------------|
| Marcio Ferreira Severino | Tenente PM | 308.549-1-8 | 01 revólver cal. 22; 03 munições cal. 22; | 412,00 | 137,33 |
| Francisco Carlos Souza de Lima | Soldado PM | 307.433-1-8 | | | 137,33 |
| Raimundo Cristiano Sousa Filho | Soldado PM | 306.544-1-2 | | | 137,33 |
| Eduardo Araújo Cruz | Subtenente PM | 113.109-1-5 | 01 pistola cal. 40; 10 munições cal. 40; 05 munições cal. 38; | 900,00 | 450,00 |
| Gleydson Sales Gomes | Sargento PM | 125.663-1-X | | | 450,00 |
| Hildemar Fernandes Rolim | Subtenente PM | 027.953-1-0 | 01 pistola cal. 380; 11 munições cal. 380; | 444,00 | 148,00 |
| Francisco Lopes da Silva | Sargento PM | 104.538-1-X | | | 148,00 |
| Ivanisio Matos Arruda | Soldado PM | 135.082-1-6 | | | 148,00 |
| Francisco Teixeira Pires | Subtenente PM | 003.187-1-X | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38; | 424,00 | 141,33 |
| Cícero Romão Domingos Lopes | Sargento PM | 109.912-1-8 | | | 141,33 |
| Marcio Robson Neves Braga | Soldado PM | 306.450-1-4 | | | 141,33 |
| Francisco José de Sousa Castro | Subtenente PM | 106.829-1-6 | 01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32; | 408,00 | 102,00 |
| Carlos Henrique Bezerra Sousa | Soldado PM | 302.694-1-1 | | | 102,00 |
| Nywamiston do Nascimento Gomes | Sargento PM | 127.525-1-2 | | | 102,00 |
| Philippe Melo da Silva | Cabo PM | 300.795-1-5 | | | 102,00 |
| Valdemir Rodrigues da Silva | Subtenente PM | 020.789-1-0 | 01 revólver cal. 38; | 400,00 | 100,00 |
| Jean de Oliveira Santos | Sargento PM | 127.482-1-3 | | | 100,00 |
| João Paulo de Macedo Marcolino | Cabo PM | 300.417-1-2 | | | 100,00 |
| João Victor dos Santos Terto | Soldado PM | 134.656-1-4 | | | 100,00 |
| José Elizaldo Lima | Subtenente PM | 009.458-1-1 | 01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38; 02 munições cal. 32; | 420,00 | 70,00 |
| Francisco José da Silva | Sargento PM | 113.650-1-9 | | | 70,00 |
| Fábio Rodrigues da Silva | Sargento PM | 125.748-1-9 | | | 70,00 |
| Flávio Moreira Gomes da Silva | Soldado PM | 307.937-1-4 | | | 70,00 |
| Fabricao Sousa dos Santos | Soldado PM | 304.461-1-6 | | | 70,00 |
| Felipe Azevedo Barreto | Inspetor PC | 300.718-1-6 | | | 70,00 |
| José Luciano Batista da Silva | Subtenente PM | 091.730-1-3 | 02 revólveres cal. 38; 12 munições cal. 38; | 848,00 | 282,66 |
| Emanuel Elias Gomes Vasconcelos | Soldado PM | 587.297-1-X | | | 282,66 |
| Leandro Nogueira da Silva | Soldado PM | 301.352-1-0 | | | 282,66 |
| Thiago de Sousa Rodrigues | Tenente PM | 308.521-1-7 | 02 espingardas cal. 32; 01 espingarda cal. 28; 10 munições cal. 38; | 1676,00 | 209,50 |
| Eriavando Dias dos Santos | Sargento PM | 113.069-1-8 | 68 munições cal. 32; 26 munições cal. 36; 15 munições cal. 28; | | 209,50 |
| Tiago dos Santos Silva | Soldado PM | 587.476-1-0 | | | 209,50 |
| Rogério Francisco Ribeiro de B. Paixão | Soldado PM | 306.972-1-9 | | | 209,50 |
| Maycon Willamy dos Santos | Soldado PM | 307.477-1-2 | | | 209,50 |
| Victor Hugo de Andrade Silva | Soldado PM | 307.038-1-2 | | | 209,50 |
| Jackson Marclio dos Santos | Soldado PM | 306.995-1-3 | | | 209,50 |
| Ricardo Azevedo de Mesquita | Soldado PM | 307.348-1-5 | | | 209,50 |
| Francisco Rocilínio Miranda Honorio | Sargento PM | 107.114-1-X | 01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38; | 408,00 | 102,00 |
| Francisco José Meneses Nascimento | Sargento PM | 125.695-1-3 | | | 102,00 |
| José Carlos da Silva Rocha Filho | Soldado PM | 303.555-1-2 | | | 102,00 |
| Vinicius Moreira Cardoso | Soldado PM | 307.330-1-0 | | | 102,00 |
| Geová Souza de Aquino | Sargento PM | 101.074-1-5 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38; | 420,00 | 140,00 |
| Rodrigo Ferreira de Albuquerque | Soldado PM | 302.915-1-4 | | | 140,00 |
| Francisco Reginaldo Freitas Silva | Soldado PM | 306.129-1-4 | | | 140,00 |
| Dioner Severino da Silva | Sargento PM | 108.891-1-1 | 01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38; | 416,00 | 138,66 |
| Cícero Ferreira de Souza | Cabo PM | 300.790-1-9 | | | 138,66 |
| Carlos Ronaldo Belo da Silva | Soldado PM | 302.513-1-8 | | | 138,66 |
| Francisco José Rodrigues | Sargento PM | 109.171-1-5 | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38; | 424,00 | 212,00 |
| Francisco Almir Araújo | Soldado PM | 304.484-1-3 | | | 212,00 |
| Geova Souza de Aquino | Sargento PM | 101.074-1-5 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38; | 420,00 | 140,00 |
| Rodrigo Ferreira de Albuquerque | Soldado PM | 302.915-1-4 | | | 140,00 |
| Francisco Reginaldo Freitas Silva | Soldado PM | 306.129-1-4 | | | 140,00 |
| Geova Souza de Aquino | Sargento PM | 101.074-1-5 | 01 revólver cal. 22; | 400,00 | 133,33 |
| Rodrigo Ferreira de Albuquerque | Soldado PM | 302.915-1-4 | | | 133,33 |
| José Bezerra Filho | Soldado PM | 303.158-1-2 | | | 133,33 |
| Claudionar Pereira da Cruz | Sargento PM | 049.066-1-6 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38; | 420,00 | 140,00 |
| Wigno dos Santos Souza | Soldado PM | 302.919-1-3 | | | 140,00 |
| Philippe Perazzo Maia Braultio | Soldado PM | 588.009-1-0 | | | 140,00 |
| Alex de Souza Ferreira | Soldado PM | 304.358-1-8 | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38; | 424,00 | 141,33 |
| Francisco Ricardo Bezerra Lima | Soldado PM | 302.154-1-9 | | | 141,33 |
| Francisco Wagner Cunha de Sousa | Sargento PM | 107.059-1-6 | | | 141,33 |
| Joaquim Tavares de Lira Neto | Sargento PM | 110.768-1-5 | 01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38; | 416,00 | 104,00 |
| Joselito Lucena Filho | Sargento PM | 104.818-1-3 | | | 104,00 |
| Paulo Irving Gomes Lopes | Soldado PM | 301.475-1-0 | | | 104,00 |
| Carlos Henrique Duarte Guimarães | Sargento PM | 113.044-1-9 | | | 104,00 |
| Nywamiston do Nascimento Gomes | Sargento PM | 125.525-1-2 | 01 revólver cal. 32; | 400,00 | 100,00 |
| Carlos Eduardo Reis Chaves | Cabo PM | 300.846-1-6 | | | 100,00 |
| Nelson Aragão de Olivindo | Soldado PM | 302.740-1-6 | | | 100,00 |
| Michael Bruno Pereira Pinheiro | Soldado PM | 588.203-1-8 | | | 100,00 |
| Raimundo Antônio Lopes | Sargento PM | 112.989-1-5 | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38; | 424,00 | 106,00 |
| Narcilio Xavier de Queiroz | Sargento PM | 134.423-1-2 | | | 106,00 |
| Raimundo Glaeder Oliveira Lima | Soldado PM | 300.331-1-6 | | | 106,00 |
| Robson José Silva Maciel | Sargento PM | 134.444-1-2 | | | 106,00 |
| Francisco Jorge de Almeida | Sargento PM | 107.057-1-1 | 01 pistola cal. 45; 09 munições cal. 45; | 872,00 | 218,00 |
| Jorge Luiz Girão de Souza | Cabo PM | 300.907-1-3 | | | 218,00 |
| Celso Brito do Nascimento Neto | Sargento PM | 135.013-1-9 | | | 218,00 |
| Luciano Geraldo de Sousa | Soldado PM | 303.486-1-3 | | | 218,00 |
| Francisco Irineu Oliveira do Nascimento | Sargento PM | 049.388-1-X | 01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32; | 424,00 | 141,33 |
| Rafael de Queiroz Pinheiro | Soldado PM | 303.663-1-X | | | 141,33 |
| Cesar Mendes Martins | Soldado PM | 307.172-1-X | | | 141,33 |

TOTAL

R\$11.799,96

PM's = 78

PC's = 01

Valor Geral = R\$11.799,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 19

Espingardas = 03

Pistolas = 03

*** **



PORTARIA Nº058/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os **MILITARES** relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS.

| ORDEM | NOME | POSTO | MATRÍCULA |
|-------|------------------------------------|----------------|-------------|
| 1 | GILVAN SOARES DA SILVA | 1º Sargento PM | 049.428-1-7 |
| 2 | GLAICY MARY DA SILVA ROCHA | Soldado PM | 303.046-1-6 |
| 3 | PAULO ROBERTO DA SILVA SOARES | 1º Sargento PM | 118.816-1-0 |
| 4 | ANTONIO WAGNER BARROS NUNES | 3º Sargento PM | 134.989-1-1 |
| 5 | PAULO RAFAEL LIMA LOPES | 3º Sargento PM | 136.307-1-2 |
| 6 | ANTONIO GILVAN FERREIRA SOUZA | Soldado PM | 302.173-1-4 |
| 7 | LUIZ RENATO DOS SANTOS GADELHA | Cabo PM | 302.502-1-4 |
| 8 | ANDRÉ LUCIO ELOI DE SOUZA | 1º Sargento PM | 110.060-1-9 |
| 9 | SEBASTIÃO ALEXANDRE DA SILVA ROCHA | 1º Sargento PM | 110.784-1-9 |
| 10 | FRANCISCO EVANDSON TEIXEIRA LIMA | Cabo PM | 302.124-1-X |
| 11 | DANIEL MENEZES MAGALHÃES | Soldado PM | 301.749-1-7 |
| 12 | WAGNER RICARDO FERNANDES COUTO | 2º Sargento PM | 127.335-1-8 |
| 13 | JONATAS DAVID DA PENHA FREIRE | Soldado PM | 301.628-1-1 |
| 14 | DANIEL DIEGO SALES MENDONÇA | Soldado PM | 302.121-1-8 |
| 15 | RAYLSON DE ALENCAR ALBUQUERQUE | Soldado PM | 300.337-1-X |
| 16 | LEANDRO SANTANA AMORIM | Soldado PM | 303.953-1-X |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº064/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o militar **CARLOS BRUNO SOUSA ADRIANO**, Soldado PM, matrícula nº305.895-1-3, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº088/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os **MILITARES** relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS.

| ORDEM | NOME | POSTO | MATRÍCULA |
|-------|------------------------------------|----------------|-------------|
| 1 | MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA CUNHA | 3º Sargento PM | 134.402-1-2 |
| 2 | ITALO DE SOUSA LEITE | Cabo PM | 302.781-1-9 |
| 3 | FRANCISCO HIGOR MARTINS MONTENEGRO | Soldado PM | 303.870-1-5 |
| 4 | ADALNIR DOS SANTOS PEREIRA | Soldado PM | 304.373-1-4 |
| 5 | ANTÔNIO LEONEL ANDRADE BATISTA | Soldado PM | 587.609-1-9 |
| 6 | LYDIANA DE SENA COSTA | Soldado PM | 305.567-1-2 |
| 7 | RAFAEL BRAGA DE OLIVEIRA SOUSA | Soldado PM | 301.939-1-1 |
| 8 | SAMY ANDRADE DO NASCIMENTO | Cabo PM | 302.039-1-7 |
| 9 | DOUGLAS DA SILVA MARTINS | Soldado PM | 587.936-1-2 |
| 10 | CARLOS WEBSTER MAGNO BASTO | Soldado PM | 307.930-1-3 |
| 11 | PABLO BRUNO LIMA RIBEIRO | Soldado PM | 307.003-1-7 |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº099/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, **RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA** ao militar **RONALDO MOTA VIANA**, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar, para a prática de atos administrativos no âmbito da PMCE, assegurando eficácia às decisões que impliquem em Ordenar Despesas Orçamentárias, Autorizar Pagamentos junto a Instituições bancárias, Reconhecer dívidas, Assinar Portarias de Ajudas de Custo, de Concessão de Diárias, Homologação de Processos Licitatórios com trâmites a cargo da Comissão Permanente de Licitação e outros, bem como representar a Instituição da Polícia Militar nos Convênios, Ajustes, Acordos, Contratos e demais instrumentos necessários à concessão das atribuições delegadas, sem prejuízo da competência originária do Titular desta SECRETARIA DA SEGURANÇA

PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, prevista na Legislação vigente, a partir de 19 de janeiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2017.

Raúffilo Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº123/2016-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** a militar **NAYARA ARAGÃO DE SENA**, Soldado PM, matrícula nº587.766-1-0, para ter exercício na Célula Integrada de Operações de Segurança - CIOPS/Sobral. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2017.

Alexandre Avila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº124/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os **MILITARES** relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS.

| ORDEM | NOME | POSTO | MATRÍCULA |
|-------|--|------------|-------------|
| 1 | RAFAELLE FERREIRA DOS SANTOS | Soldado PM | 303.060-1-5 |
| 2 | ALINE COSTA DE LIMA | Soldado PM | 303.062-1-X |
| 3 | REGINA CÉLIA MIRANDA ARAÚJO | Soldado PM | 303.552-1-0 |
| 4 | MARIA JOSÉ JOSINO DE MENEZES | Soldado PM | 588.017-1-2 |
| 5 | ANTÔNIA VALQUIRIA PEREIRA FIDELIS | Soldado PM | 587.716-1-9 |
| 6 | TATIANA FERREIRA DOS SANTOS | Soldado PM | 306.626-1-X |
| 7 | HAYLÁ PRYNTTYCE GOMES DE SOUZA RIBEIRO | Soldado PM | 306.182-1-1 |
| 8 | JOANA D'ARC DANTAS PEREIRA | Soldado PM | 306.258-1-1 |
| 9 | PIEDADE MICHELE ROCHA | Soldado PM | 307.436-1-0 |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº128/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os **MILITARES** relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS.

| ORDEM | NOME | POSTO | MATRÍCULA |
|-------|---------------------------------|----------------|-------------|
| 1 | CARLOS RENATO NOGUEIRA DA SILVA | 2º Sargento PM | 125.517-1-1 |
| 2 | EDISON CARNEIRO AMARANTE | Soldado PM | 303.816-1-0 |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº137/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os **MILITARES** relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER.

| ORDEM | NOME | POSTO | MATRÍCULA |
|-------|------------------------------|------------|-------------|
| 1 | IRANILDO APOLINÁRIO DA SILVA | Cabo PM | 151.619-1-4 |
| 2 | DIEGO RIBEIRO DE MEDONÇA | Soldado PM | 304.854-1-6 |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº142/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** a militar **CARLOS CESAR MENEZES BARROSO**, Major PM, matrícula nº113.336-1-3, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional - COPOL. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº144/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 82, da Lei 13.875/2007; **CONSIDERANDO** os crimes praticados contra profissionais da área de segurança pública do Estado do Ceará nos anos de 2016 e janeiro/2017, **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES** Fábio Torres Vieira, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.330-1-1, Matheus Henrique de Araújo Lino, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº405.040-1-X, Charlton Bezerra, Perito Criminal, matrícula nº000.127-1-8 e Olavo Gomes Góis, Subtenente PM, matrícula nº104.808-1-7, para, sob a presidência do primeiro, **comporem Comissão**, para apresentar, no prazo de 30 (dias) dias, relatório circunstanciado dos homicídios (data, local, motivo, situação funcional do profissional, autoria do delito e outros aspectos julgados pertinentes ao fato), ocorridos contra os profissionais do sistema de segurança pública do Estado do Ceará nos anos de 2016 e janeiro/2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº152/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e Considerando a apresentação do Tenente Coronel PM **MARCOS FRANKLIN OLIVEIRA DE ARAÚJO**, à Polícia Militar do Ceará, através do Ofício nº90/2017-COGEP/SSPDS, datado de 20 de janeiro de 2017, **RESOLVE DESIGNAR** o militar **TEÓGENES COELHO CORREIA**, Tenente Coronel PM, matrícula 046.589-1-4, para substituir o referido Oficial militar na presidência do Processo Administrativo nº1625924/2016, instaurado através da Portaria nº1149/2016-GS, visando apurar a responsabilidade da Empresa **IME ENGENHARIA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, em relação ao fato ali descrito. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº153/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e Considerando a apresentação do Tenente Coronel PM **RONALDO JOSÉ DE SOUSA DA SILVA** à Polícia Militar do Ceará, através do Ofício nº118/2017-COGEP/SSPDS, datado de 25 de janeiro de 2017, **RESOLVE DESIGNAR** o militar **CARLOS CESAR MENEZES BARROSO**, Major PM, matrícula 113.336-1-3, para substituir o referido Oficial militar na presidência do Processo Administrativo nº3617845/2015, instaurado através da Portaria nº1473/2016-GS, visando apurar a responsabilidade da empresa **EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA**, em relação aos fatos ali descritos. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº154/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os **MILITARES** relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria de Inteligência - COIN.

| ORDEM | NOME | POSTO | MATRÍCULA |
|-------|-----------------------------------|----------------|-------------|
| 1 | SÉRGIO RONER NOGUEIRA DE OLIVEIRA | 1º Sargento PM | 108.494-1-1 |
| 2 | PAULO DE TARSO MACEDO ROCHA | 3º Sargento PM | 136.019-1-7 |
| 3 | MAYSON NASCIMENTO CUNHA | Soldado PM | 304.066-1-3 |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº52 – SSPDS/SEPLAG.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – RESULTADO DO EXAME TOXICOLÓGICO – DECISÃO JUDICIAL.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº0151797-22.2016.8.06.0001, da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza – CE, tornam público o Resultado do Exame Toxicológico do candidato abaixo indicado, conforme segue:

| INSCRIÇÃO | NOME | DOCUMENTO | SITUAÇÃO |
|-----------|-------------------------------|-----------|-------------|
| 07611624 | ANDRE CICERO FIRMINO DA SILVA | 15968 | RECOMENDADO |

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2013

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº005/2017 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº004/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E LIDUINA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **LIDUINA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº092.259.273-04; V - ENDEREÇO: Av. Gerardo Rangel, nº801, apto 104 - Derby, Sobral-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº004/2013, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Regional de Sobral, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com índice do IPC-Fipe (percentual de reajuste de 6,65%); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$51.204,00 (cinquenta e um mil, duzentos e quatro reais) e o valor mensal para R\$4.267,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subseqüente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.01.2017, com seu término em 31.12.2017, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº004/2013. Firmado em 01/01/2013; XII - DATA: 30 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO e Liduina Maria Pereira de Oliveira - LOCADORA.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2014

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº002/2017 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº104/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE - AMONTADA; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AMONTADA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.518.108/0001-24; V - ENDEREÇO: Rua Padre Pedro Vitorino Dantas, nº1262, Centro, Amontada-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade nº007/2014, regido pela Lei Federal nº8.666/93, inciso II do art.57; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato



nº104/2014, que tem como objeto contratação da empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AMONTADA, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE AMONTADA. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de fornecimento de água tratada/coleta de esgoto na delegacia em questão. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2016. Considerando a prorrogação do Contrato com a Administração Pública tem sua base legal no inciso II do art.57 da Lei federal nº8.666/93. Considerando ainda que a empresa em epígrafe é exclusiva, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: O valor global está estimado em R\$4.000,00 (quatro mil reais), cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administração e Financeiro; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.01.2017, com seu término em 31.12.2017, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o instrumento, Termo de prorrogação, com a respectiva autorização nos termos contido na lei atinente; XII - DATA: 30 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO e Elisângela Pires de Sousa - REPRESENTANTE DO SAAE.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2014

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº002/2017 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº105/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE - IPÚ; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - IPÚ, inscrita no CNPJ sob o nº07.530.736/0001-10; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Félix, nº1261 - A, Centro, Ipú-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade nº008/2014, regido pela Lei Federal nº8.666/93, inciso II do art.57; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº105/2014, que tem como objeto contratação da empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - IPÚ, entidade autárquica municipal para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE IPÚ. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de fornecimento de água tratada/coleta de esgoto na delegacia em questão. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2016. Considerando a prorrogação do Contrato com a Administração Pública tem sua base legal no inciso II do art.57 da Lei federal nº8.666/93. Considerando ainda que a empresa em epígrafe é exclusiva, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: O valor global está estimado em R\$2.000,00 (dois mil reais), cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administração e Financeiro; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.01.2017, com seu término em 31.12.2017, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o instrumento, Termo de prorrogação, com a respectiva autorização nos termos contido na lei atinente; XII - DATA: 30 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO e Nataniel Guilherme Mororó - REPRESENTANTE DO SAAE.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2014

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº002/2017 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº116/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E VANESSA DE CASTRO REBOUÇAS; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do

Rosário, nº199 - Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: VANESSA DE CASTRO REBOUÇAS, inscrita no CPF sob o nº823.523.053-49; V - ENDEREÇO: Rua François Teles de Menezes, nº188, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº116/2014, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Metropolitana de Guaiuba, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com índice do IPC-Fipe (percentual de reajuste de 6,65%); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) e o valor mensal para R\$1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.01.2017, com seu término em 31.12.2017, podendo ser prorrogado ou rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº116/2014. Firmado em 01/01/2015; XII - DATA: 30 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO e Vanessa de Castro Rebouças - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº001/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E GEFFERSON DIAS TEIXEIRA; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: GEFFERSON DIAS TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº043.354.643-39; V - ENDEREÇO: Rua João nº756, Boa Esperança - Camocim-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº001/2016, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Regional de Camocim, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com índice do IPC-Fipe (percentual de reajuste de 6,65%); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$15.108,00 (quinze mil, cento e oito reais) e o valor mensal para R\$1.259,00 (hum mil, duzentos e cinquenta e nove reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 14.01.2017, com seu término em 13.01.2018, podendo ser rescindido ou prorrogado, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº001/2016. Firmado em 13/01/2016; XII - DATA: 10 de janeiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO e Gefferson Dias - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº011/2017 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº015/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E SILVÉRIA MARIA ROLAND CASTRO; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: SILVÉRIA MARIA ROLAND CASTRO, inscrita no CPF sob o nº228.572.493-49; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 681 Casa 18 bairro Aldeota - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº015/2006, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento do Depósito de Bens e Apreensão anexo a Delegacia Regional de Quixadá, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de



fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com índice do IPC-Fipe (percentual de reajuste de 6,55%); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$15.324,00 (quinze mil, trezentos e vinte e quatro reais) e o valor mensal R\$1.277,00 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.02.2017, com seu término em 31.01.2018, podendo ser rescindido ou prorrogado, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias a critério da administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº015/2006. Firmado em 01/02/2006; XII - DATA: 19 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Silvéria Maria Roland de Castro - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº053/2017 - O PERITO GERAL ADJUNTO, em conformidade com a Lei nº14.055, de 07/01/2008, publicada no D.O.E de 17/01/2008 e a Portaria 320/2016 de 05/07/2016 D.O de 08/07/2016, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 do Decreto nº29.704 de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2017. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2017.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº053/2017 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

| MAT | NOME | VALOR | MÊS/ANO |
|-------------|--------------------------------------|-------|------------|
| 300.2481-8 | ANA BEATRIS DE ARAÚJO RODRIGUES | 61,60 | MARÇO/2017 |
| 300.249-1-5 | ANA BEATRIZ DA SILVA SOUZA | 64,40 | MARÇO/2017 |
| 300.244-1-9 | ANA LETÍCIA MENDES DOS SANTOS | 61,60 | MARÇO/2017 |
| 300.247-1-0 | BARBARA VICTORIA DA SILVA DAMASCENO | 61,60 | MARÇO/2017 |
| 300.240-1-X | CAMYLE VICTÓRIA LIMA DOS SANTOS | 61,60 | MARÇO/2017 |
| 300.234-1-2 | EVELINE LIMA DA SILVA | 64,40 | MARÇO/2017 |
| 300.115-1-1 | FRANCISCO DIEGO DE OLIVEIRA DA SILVA | 61,60 | MARÇO/2017 |
| 300.243-1-1 | FRANCISCO JONATHAN FERREIRA DA SILVA | 61,60 | MARÇO/2017 |
| 300.112-1-X | GEISSI HENRIQUE DA SILVA | 8,40 | MARÇO/2017 |
| 300.237-1-4 | GEOVANA GOMES FARIAS | 64,40 | MARÇO/2017 |
| 300.250-1-6 | HAROLDO ISAIAS DO NASCIMENTO SOARES | 64,40 | MARÇO/2017 |
| 300.245-1-6 | ISABELLE FARIAS LIMA DOS SANTOS | 64,40 | MARÇO/2017 |
| 300.236-1-7 | JOYCIANE CRISTINA FAUSTINO DA SILVA | 64,40 | MARÇO/2017 |
| 300.228-1-5 | LUCAS VITOR DE LIMA | 61,60 | MARÇO/2017 |
| 300.239-1-9 | MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO DE OLIVEIRA | 64,40 | MARÇO/2017 |
| 300.242-1-4 | MATHEUS BARBOSAARRAIS | 61,60 | MARÇO/2017 |
| 300.238-1-1 | PEDRO LUIS MARQUES FAUSTO | 64,40 | MARÇO/2017 |
| 300.229-1-2 | SAMUEL MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS | 64,40 | MARÇO/2017 |
| 300.114-1-4 | THAYLANE DE SOUSA MOREIRA | 61,60 | MARÇO/2017 |

*** **

PORTARIA Nº054/2017 - O PERITO GERAL ADJUNTO, em conformidade com a Lei nº14.055, de 07/01/2008, publicada no D.O.E de 17/01/2008 e a Portaria 320/2016 de 05/07/2016 D.O de 08/07/2016, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 do Decreto nº29.704 de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2017. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2017.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056/2017 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

| | | | |
|---|-----------------------------------|----------------------------------|-------------|
| 1 | ABELARDO GURGEL DE SOUSA | AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE | 060.905-1-6 |
| 2 | ALANE LOPES PINHEIRO | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.189-1-5 |
| 3 | ALBERTO BELCHIOR GADELHA SANTIAGO | PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL | 093.245-1-8 |
| 4 | ALCEU MACHADO DE SOUSA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.148-1-2 |
| 5 | ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.225-1-3 |
| 6 | ALEXANDRE SOARES DE BRITO | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.172-1-3 |
| 7 | ALEXSANDRA TELES RAMOS | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.164-1-1 |
| 8 | ALEXSANDRO BEZERRA SILVEIRA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.194-1-5 |
| 9 | ALINE LIMA BRAUNA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.186-1-3 |

ANEXO UNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2017 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

| MAT | NOME | VALOR | MÊS/ANO |
|-------------|--------------------------------------|-------|--------------|
| 300.2481-8 | ANA BEATRIS DE ARAÚJO RODRIGUES | 8,40 | JANEIRO/2017 |
| 300.249-1-5 | ANA BEATRIZ DA SILVA SOUZA | 33,60 | JANEIRO/2017 |
| 300.244-1-9 | ANA LETÍCIA MENDES DOS SANTOS | 2,40 | JANEIRO/2017 |
| 300.247-1-0 | BARBARA VICTORIA DA SILVA DAMASCENO | 2,40 | JANEIRO/2017 |
| 300.240-1-X | CAMYLE VICTÓRIA LIMA DOS SANTOS | 2,40 | JANEIRO/2017 |
| 300.234-1-2 | EVELINE LIMA DA SILVA | 2,40 | JANEIRO/2017 |
| 300.115-1-1 | FRANCISCO DIEGO DE OLIVEIRA DA SILVA | 2,40 | JANEIRO/2017 |
| 300.243-1-1 | FRANCISCO JONATHAN FERREIRA DA SILVA | 2,40 | JANEIRO/2017 |
| 300.112-1-X | GEISSI HENRIQUE DA SILVA | 2,40 | JANEIRO/2017 |
| 300.237-1-4 | GEOVANA GOMES FARIAS | 2,40 | JANEIRO/2017 |
| 300.250-1-6 | HAROLDO ISAIAS DO NASCIMENTO SOARES | 11,20 | JANEIRO/2017 |
| 300.245-1-6 | ISABELLE FARIAS LIMA DOS SANTOS | 2,40 | JANEIRO/2017 |
| 300.236-1-7 | JOYCIANE CRISTINA FAUSTINO DA SILVA | 2,40 | JANEIRO/2017 |
| 300.228-1-5 | LUCAS VITOR DE LIMA | 2,40 | JANEIRO/2017 |
| 300.239-1-9 | MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO DE OLIVEIRA | 2,40 | JANEIRO/2017 |
| 300.242-1-4 | MATHEUS BARBOSAARRAIS | 2,40 | JANEIRO/2017 |
| 300.238-1-1 | PEDRO LUIS MARQUES FAUSTO | 2,40 | JANEIRO/2017 |
| 300.229-1-2 | SAMUEL MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS | 2,40 | JANEIRO/2017 |
| 300.114-1-4 | THAYLANE DE SOUSA MOREIRA | 2,40 | JANEIRO/2017 |

*** **

PORTARIA Nº055/2017 - O PERITO GERAL ADJUNTO, em conformidade com a Lei nº14.055, de 07/01/2008, publicada no D.O.E de 17/01/2008 e a Portaria 320/2016 de 05/07/2016 D.O de 08/07/2016, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 do Decreto nº29.704 de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2017. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2017.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº055/2017 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

| MAT | NOME | VALOR | MÊS/ANO |
|-------------|--------------------------------------|-------|----------------|
| 300.2481-8 | ANA BEATRIS DE ARAÚJO RODRIGUES | 50,40 | FEVEREIRO/2017 |
| 300.249-1-5 | ANA BEATRIZ DA SILVA SOUZA | 50,40 | FEVEREIRO/2017 |
| 300.244-1-9 | ANA LETÍCIA MENDES DOS SANTOS | 3,60 | FEVEREIRO/2017 |
| 300.247-1-0 | BARBARA VICTORIA DA SILVA DAMASCENO | 3,60 | FEVEREIRO/2017 |
| 300.240-1-X | CAMYLE VICTÓRIA LIMA DOS SANTOS | 3,60 | FEVEREIRO/2017 |
| 300.234-1-2 | EVELINE LIMA DA SILVA | 3,60 | FEVEREIRO/2017 |
| 300.115-1-1 | FRANCISCO DIEGO DE OLIVEIRA DA SILVA | 3,60 | FEVEREIRO/2017 |
| 300.243-1-1 | FRANCISCO JONATHAN FERREIRA DA SILVA | 3,60 | FEVEREIRO/2017 |
| 300.112-1-X | GEISSI HENRIQUE DA SILVA | 3,60 | FEVEREIRO/2017 |
| 300.237-1-4 | GEOVANA GOMES FARIAS | 3,60 | FEVEREIRO/2017 |
| 300.250-1-6 | HAROLDO ISAIAS DO NASCIMENTO SOARES | 50,40 | FEVEREIRO/2017 |
| 300.245-1-6 | ISABELLE FARIAS LIMA DOS SANTOS | 3,60 | FEVEREIRO/2017 |
| 300.236-1-7 | JOYCIANE CRISTINA FAUSTINO DA SILVA | 3,60 | FEVEREIRO/2017 |
| 300.228-1-5 | LUCAS VITOR DE LIMA | 3,60 | FEVEREIRO/2017 |
| 300.239-1-9 | MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO DE OLIVEIRA | 3,60 | FEVEREIRO/2017 |
| 300.242-1-4 | MATHEUS BARBOSAARRAIS | 3,60 | FEVEREIRO/2017 |
| 300.238-1-1 | PEDRO LUIS MARQUES FAUSTO | 3,60 | FEVEREIRO/2017 |
| 300.229-1-2 | SAMUEL MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS | 3,60 | FEVEREIRO/2017 |
| 300.114-1-4 | THAYLANE DE SOUSA MOREIRA | 3,60 | FEVEREIRO/2017 |

*** **

PORTARIA Nº056/2017 - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2017. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2017.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



| | | | |
|----|--|-----------------------------------|-------------|
| 10 | ALINE NOGUEIRA DE FRANÇA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.179-1-4 |
| 11 | AMANDA VASCONCELOS DE QUEIROZ | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.183-1-7 |
| 12 | ANA HELENA PONTES SAMPAIO | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.147-1-0 |
| 13 | ANA MÁRCIA ARAUJO MARTINS | PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL | 108.707-1-2 |
| 14 | ANA PAULA DOS SANTOS LIMA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.152-1-0 |
| 15 | ANDERSON FELIPE JESUS DE MIRANDA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.162-1-7 |
| 16 | ANDRÉ LUIZ MARTINS RODRIGUES | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.214-1-X |
| 17 | ANDRÉ SILVA DE VASCONCELOS | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.210-1-0 |
| 18 | ANDRÉ VENANCIO SOUSA GRANGEIRO | AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE | 168.076-1-3 |
| 19 | ANDRÉA KARLA RODRIGUES MAGALHÃES | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.193-1-8 |
| 20 | ANDREA LUIZA ROCHA SABOYA | AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE | 168.091-1-X |
| 21 | ANDREZA BANDEIRA GURGEL | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.159-1-1 |
| 22 | ANTHONIO DE PADUA WAGNER POTI GOMES | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.180-1-5 |
| 23 | ANTÔNIA ELIETE TORRE DE SOUSA | DAS-1 | 300.080-1-4 |
| 24 | ANTÔNIA VALQUIRIA VIEIRA BARBOSA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.169-1-8 |
| 25 | ANTÔNIO AUGUSTO FREDERICO | AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE | 168.084-1-5 |
| 26 | ANTÔNIO CARLOS ALVES DE SOUZA JUNIOR | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.164-1-6 |
| 27 | ANTÔNIO CLAUDIO DE CASTRO ALVES | AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE | 060.725-1-8 |
| 28 | ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO | AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE | 168.085-1-2 |
| 29 | ANTÔNIO DE SOUSA LIMA NETO | AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE | 030.024-1-1 |
| 30 | ANTÔNIO DOMINGOS DA SILVA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.192-1-0 |
| 31 | ANTÔNIO EDER VIANA PINHEIRO | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.149-1-X |
| 32 | ANTÔNIO EMIRTON AURELIO SOARES | AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE | 168.093-1-4 |
| 33 | ANTÔNIO FERNANDES DE ANDRADE FILHO | AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE | 106.165-1-4 |
| 34 | ANTÔNIO GAROFALO JUNIOR | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.050-1-5 |
| 35 | ANTÔNIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.150-1-6 |
| 36 | ANTÔNIO SERGIO DE ANDRADE TEIXEIRA | AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE | 198.100-1-1 |
| 37 | ANTÔNIO VALDERI MOURA | AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE | 012.666-1-6 |
| 38 | ANTÔNIO VERAS NOGUEIRA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 061.351-1-0 |
| 39 | ANTÔNIO WELLINGTON ARRUDA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.175-1-5 |
| 40 | BRUNO DE SOUSA LEITE | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.176-1-2 |
| 41 | CAETANO JOSÉ SOUSA FROTA | AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE | 198.099-1-9 |
| 42 | CARLA LOANE DE LIMA OLIVEIRA | AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE | 168.075-1-6 |
| 43 | CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO | AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE | 168.092-1-7 |
| 44 | CARLOS EDUARDO MARTINS ALEIXO | AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE | 000.168-1-0 |
| 45 | CÉLIO RICARDO CORDEIRO MONTEZUMA | PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL | 137.441-1-4 |
| 46 | CHESLA MICHELLE ANGELE TAVARES | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.204-1-3 |
| 47 | CICERA EMILIANA SILVA FERNANDES | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.190-1-1 |
| 48 | CICERO ARAÚJO TAVARES | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.227-1-8 |
| 49 | CICERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.205-1-0 |
| 50 | CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO | PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL | 108.708-1-X |
| 51 | CLAUDIO DE ASSIS MENDONÇA | AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE | 057.399-1-8 |
| 52 | CLEIDSON DE SÁ BARRETO SAMPAIO | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.203-1-1 |
| 53 | DANIELA XAVIER CORTEZ | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.218-1-9 |
| 54 | DANIELLI RODRIGUES BEZERRA | DAS-1 | 300.086-1-8 |
| 55 | DAYSE GOMES AZEVEDO | DAS-1 | 300.076-1-1 |
| 56 | DAYVID PEREIRA DE ALMEIDA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.234-1-8 |
| 57 | DIEGO DA ROCHA VASQUEZ | DAS-1 | 300.077-1-9 |
| 58 | DINAEEL GOMES DA SILVA | PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL | 080.497-1-8 |
| 59 | DIONES GOMES DOS SANTOS | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.213-1-2 |
| 60 | EDUARDO JORGE VICTOR MOTA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.146-1-8 |
| 61 | ELAINE SIMPLICIO ESTANILAU DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.014-1-9 |
| 62 | EMANUELA ALENCAR FERNANDES REIS | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.151-1-8 |
| 63 | ERASMO ARAÚJO SOBREIRA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.187-1-0 |
| 64 | ERIKA TATIANA MENDES DE LIMA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.156-1-X |
| 65 | EVELINE DE SOUSA LOPES | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.203-1-6 |
| 66 | FABIANO PINTO DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.199-1-7 |
| 67 | FABIO DE SAMPAIO CHAVES | PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL | 093.299-1-9 |
| 68 | FABIO GOMES LIMA | PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL | 093.251-1-5 |
| 69 | FARNESIO VIEIRA DA SILVA DINIZ | AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE | 198.098-1-1 |
| 70 | FLÁVIO MARCÍLIO BEZERRA CAVALCANTE | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.201-1-1 |
| 71 | FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO PINTO | AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE | 168.083-1-8 |
| 72 | FRANCISCA RAQUEL PINHEIRO | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.212-1-5 |
| 73 | FRANCISCO ADÃO OLIVEIRA SOUZA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.200-1-X |
| 74 | FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA | PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL | 137.403-1-3 |
| 75 | FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.182-1-X |
| 76 | FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO | AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE | 168.096-1-6 |
| 77 | FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JUNIOR | AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE | 168.069-1-9 |
| 78 | FRANCISCO DUMMAR RIBEIRO LIMA | PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL | 093.300-1-1 |
| 79 | FRANCISCO ERICO ROMÃO DE SOUSA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.160-1-2 |
| 80 | FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS | AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE | 168.079-1-5 |
| 81 | FRANCISCO GLEISON DE SOUZA SILVEIRA | AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE | 168.074-1-9 |
| 82 | FRANCISCO LEÃO DE SOUSA JÚNIOR | PERITO CRIMINAL ADJUNTO 1ª CLASSE | 000.102-1-9 |
| 83 | FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA | PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL | 155.301-1-1 |
| 84 | FRANCISCO MARCONE CAVALCANTE | AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE | 106.166-1-1 |
| 85 | FRANCISCO NEYRIVAN DE SOUSA PEREIRA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.015-1-6 |
| 86 | FRANCISCO VENECI SOUSA FERREIRA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.059-1-0 |
| 87 | FRANKLIN DELANO MAGALHÃES LEITE | PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL | 108.709-1-7 |
| 88 | GENILSON GUIMARÃES MAGALHÃES | DAS-1 | 300.082-1-9 |



| | | | |
|-----|--|----------------------------------|-------------|
| 89 | GIANA PAIVA BENEVIDES | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.157-1-7 |
| 90 | GIOVALDO COELHO FREIRE | AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE | 168.070-1-X |
| 91 | GUSTAVO XAVIER DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.180-1-X |
| 92 | HELMO LIMA MOREIRA | AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE | 198.095-1-X |
| 93 | HERLENIR MARIA DOS SANTOS FERREIRA | DAS-2 | 300.065-1-8 |
| 94 | IANA SOBREIRA DA COSTA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.182-1-4 |
| 95 | IDALINA ISABELLE ARAUJO NERES DA ROCHA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.177-1-X |
| 96 | IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA | PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL | 108.712-1-2 |
| 97 | ISABELA LOBO MESQUITA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.170-1-9 |
| 98 | JAHÍ MOTA CABRAL | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 096.957-1-0 |
| 99 | JANAINA MARIA FEITOSA BEZERRA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.186-1-9 |
| 100 | JEOVA RODRIGUES CARVALHO | PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL | 085.429-1-0 |
| 101 | JOÃO BATISTA DA SILVA NAZARENO | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.202-1-4 |
| 102 | JOÃO FERREIRA DE SIQUEIRA FILHO | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.168-1-5 |
| 103 | JONAS BRANDÃO PEREIRA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 168.094-1-1 |
| 104 | JOSÉ CLAUDIVAN PINHEIROS VERAS | AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE | 168.080-1-6 |
| 105 | JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR | PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL | 108.714-1-7 |
| 106 | JOSÉ DE OLIVEIRA CAMERINO NETO | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.174-1-2 |
| 107 | JOSE EDINALDO GOMES DA SILVA | PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL | 093.257-1-9 |
| 108 | JOSÉ ELENILSON ALVES DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.216-1-4 |
| 109 | JOSÉ ERIVALDO BEZERRA DE FREITAS | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.183-1-1 |
| 110 | JOSÉ INÁCIO DE FREITAS FILHO | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.151-1-3 |
| 111 | JOSÉ MAURO DO NASCIMENTO SILVA | AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE | 168.082-1-0 |
| 112 | JOSÉ MOREIRA LIMA NETO | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.224-1-6 |
| 113 | JOSÉ NUNES ALVES DE CARVALHO | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.016-1-3 |
| 114 | JOSÉ RAILTON SOARES PENHA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.195-1-8 |
| 115 | JOSE SARTO FREIRE | AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE | 137.442-1-1 |
| 116 | JUCILANE BELÉM DE ARAÚJO | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.197-1-2 |
| 117 | JULIANA FERNANDES DE LIMA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.193-1-3 |
| 118 | JUREMA AGUIAR PARENTE | PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL | 012.966-1-2 |
| 119 | JUSCELITA ALVES RODRIGUES | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.199-1-1 |
| 120 | KAMILA DE OLIVEIRA REBOUÇAS | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.184-1-9 |
| 121 | KATIÚSCIA THIERS LEITAO LIMA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.089-1-X |
| 122 | KILDARY DE ABREU SILVA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.187-1-6 |
| 123 | LAERTE GONÇALVES SILVA | AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE | 198.102-1-6 |
| 124 | LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR | PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL | 106.154-1-0 |
| 125 | LEA CARNEIRO MOTA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.197-1-7 |
| 126 | LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.171-1-6 |
| 127 | LILIANE DE FREITAS LEITE | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.154-1-5 |
| 128 | LILLIAN MARIA ARAÚJO LIMA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.215-1-7 |
| 129 | LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA | AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE | 168.088-1-4 |
| 130 | LORENA NOGUEIRA XAVIER ROLIM | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.178-1-1 |
| 131 | LUCÉLIA GABRIELLA DA SILVA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.198-1-4 |
| 132 | LUCIANA SALES CIRINO | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.191-1-3 |
| 133 | LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.173-1-0 |
| 134 | LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA | PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL | 084.900-1-5 |
| 135 | MARA DE QUEIROZ ROCHA DIOGENES | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.012-1-4 |
| 136 | MARAISA ANTÔNIA DE ALENCAR IZABEL | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.200-1-4 |
| 137 | MÁRCIA LACERDA ARARUNA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.165-1-3 |
| 138 | MÁRCIO DE OLIVEIRA LIMA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.166-1-0 |
| 139 | MARCIO ROBSON SILVA DE CASTRO | AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE | 106.167-1-9 |
| 140 | MARCOS PICCOLO DE PAULA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.246-1-3 |
| 141 | MARGARIDA MARIA CAVALCANTE OLIVEIRA | PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL | 012.973-1-7 |
| 142 | MARIA DANIELLE FEITOSA DE SOUSA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.165-1-9 |
| 143 | MARIA ELINETE SOARES FARIAS | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.196-1-5 |
| 144 | MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO | DAS-1 | 300.083-1-6 |
| 145 | MARIA JUCILIARA SOUSA DA COSTA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.192-1-6 |
| 146 | MARIA PERCILIA RABELO MACHADO | PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL | 108.716-1-1 |
| 147 | MARIA RAKELY BARBALHO | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.204-1-9 |
| 148 | MARIA ZILMAR GONDIM OLIVEIRA | PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL | 108.718-1-6 |
| 149 | MARTONIO CAMELO DE SANTANA | PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL | 108.719-1-9 |
| 150 | MELISSA PONTES VERAS | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.181-1-2 |
| 151 | MICHELL COSTA RIBEIRO | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.185-1-6 |
| 152 | MICHELE SOARES PINHEIRO | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.201-1-7 |
| 153 | MÔNICA DE LIMA MOITA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.188-1-8 |
| 154 | MÔNICA HELENA RODRIGUES | DAS-2 | 300.064-1-0 |
| 155 | PALOMA CRISTINA GOMES BEZERRA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.166-1-6 |
| 156 | PAULA KAIANNY MOTA LIMA PINTO | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.211-1-8 |
| 157 | PAULO ANDRÉ GASPAR GARCIA DE MATOS | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.146-1-3 |
| 158 | PAULO HARRISON M DE CARVALHO | AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE | 198.096-1-7 |
| 159 | PAULO JOSE PRACIANO FILHO | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.230-1-9 |
| 160 | PAULO REGIS DA SILVA CARDOSO JUNIOR | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.090-1-0 |
| 161 | PAULO ROBERTO GASPAR DE SOUSA SANTOS | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.163-1-4 |
| 162 | PAULO STENIO DE OLIVEIRA COELHO | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.226-1-0 |
| 163 | PRISCILA MENDES GOMES | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.174-1-8 |
| 164 | RAABE FEITOSA DE MATOS FERREIRA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.189-1-0 |
| 165 | RAFAEL ALENCAR BATISTA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.195-1-2 |
| 166 | RAFAEL SALLES BEZERRA | AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE | 198.097-1-4 |
| 167 | RAFAEL SILVA DE HOLANDA | DAS-1 | 300.081-1-1 |



| | | | |
|-----|-------------------------------------|----------------------------------|-------------|
| 168 | RAIMUNDO ALEXANDRE BARBOSA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.188-1-3 |
| 169 | RAIMUNDO DE BRITO NOBRE | PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL | 012.970-1-5 |
| 170 | RAIRA DA SILVA CASTRO | DAS-2 | 300.094-1-X |
| 171 | REGINA CELIA SOUZA PICCOLO DE PAULA | PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL | 108.720-1-4 |
| 172 | RENATO VIEIRA BRANDÃO | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.198-1-X |
| 173 | RICARDO FILGUEIRAS ROCHA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.149-1-5 |
| 174 | RICARDO CAMPELO MACIEL | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.148-1-8 |
| 175 | ROBERTA QUEIROZ ALENCAR | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.158-1-4 |
| 176 | ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO | PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL | 106.162-1-2 |
| 177 | ROMILCHEIK FERNADES PESSOA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.154-1-5 |
| 178 | ROMILDO PARENTE PONTE | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.159-1-6 |
| 179 | ROMULO COSTA DO NASCIMENTO | PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL | 108.722-1-9 |
| 180 | RONDINELLE NERY SILVA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.178-1-7 |
| 181 | RONEY WISTENISLAY SILVA DE FARIAS | AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE | 106.173-1-6 |
| 182 | RUBENS LIMA DOS SANTOS | AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE | 106.171-1-1 |
| 183 | SAMMUEL VASCONCELOS DE ARAUJO | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.145-1-6 |
| 184 | SAMUEL BENÍCIO DE ARAÚJO | AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE | 198.101-1-9 |
| 185 | SAULO SUSSMANN SANTOS | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.196-1-X |
| 186 | SERGIO MENEZES DE PAULA | AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE | 106.172-1-9 |
| 187 | SIBELE LANA NEVES DA SILVA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 000.167-1-3 |
| 188 | SONIA MARIA DA S MOREIRA | PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL | 012.978-1-3 |
| 189 | SYNTHYA THACYANA TAVARES MATIAS | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.202-1-9 |
| 190 | TACIANE VIZZOTTO NOGUEIRA | DNS-2 | 000.097-1-7 |
| 191 | TALITA SAMPAIO MIRANDA NOVAIS | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.190-1-6 |
| 192 | TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA | PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL | 106.163-1-X |
| 193 | THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE | AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE | 168.078-1-8 |
| 194 | THIAGO PAULO SILVA COELHO | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.208-1-2 |
| 195 | VALDEANA LINARD SIRIO OLIVEIRA | DAS-2 | 300.113-1-7 |
| 196 | VALDIR WAISLLENN ALVES DE LIMA | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.206-1-8 |
| 197 | VANESSA VIEIRA PEIXOTO | DAS-1 | 300.079-1-3 |
| 198 | VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANGEIRO | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.163-1-9 |
| 199 | VIRGINIA LIMA DE SENA ANTUNES | AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE | 300.011-1-7 |
| 200 | WALDIR ALBERTINO DE LIMA JUNIOR | PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL | 106.164-1-7 |
| 201 | WEDJA DE SOUSA BARROS | DAS-2 | 300.068-1-X |
| 202 | YURI ASLAK PINHEIRO | AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE | 137.220-1-3 |

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA Nº995/2016 – DG/AESP/CE****ESTABELECE AS REGRAS PARA ELABORAÇÃO, ORIENTAÇÃO, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS DOS ALUNOS DO CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP-PM/BM RELATIVO AO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE – Nº30/2016.**

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, com base no PAE Nº30/2016 – CSSP PM/BM; CONSIDERANDO a busca pela excelência na qualidade de ensino e pesquisa como característica natural da AESP/CE; CONSIDERANDO as diretrizes já repassadas ao corpo docente e ao corpo discente dos Cursos e, finalmente, CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer critérios e parâmetros para a elaboração, orientação, depósito e avaliação dos trabalhos científicos destes Cursos RESOLVE:

Art.1º Aprovar o programa de orientação dos trabalhos científicos do CSSP PM/BM, constante do Anexo desta Portaria.

Art.2º Revogar a Portaria Nº977/2016 – DG/AESP, publicada no DOE/CE de 13 de dezembro de 2016, que formatou o programa de orientação dos trabalhos científicos do CSSP PMCE/CBMCE e CAO QOPM – 2016.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos aos Cursos ora em andamento.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº995/2016 – DG/AESP/CE

PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA OS TRABALHOS CIENTÍFICOS DO CURSO CSSP - PM/BM – 2016

1 – ÁREA PROPONENTE:

Célula de Formação Continuada – CEFOC/AESP/CE.

2 – ÁREA DE APROVAÇÃO:

Direção Geral da AESP e Coordenadoria de Ensino e Instrução.

3 – TÍTULO:

Programa de Orientação de Trabalhos Científico – CSSP PM/BM.

4 – OBJETIVOS:

Fornecer ferramentas metodológicas e teóricas necessárias que garantam suporte no processo de realização dos trabalhos científicos a serem desenvolvidos pelos alunos do CSSP PM/BM – 2016.

5 - JUSTIFICATIVA:

A excelência do ensino e aprendizagem no âmbito da Segurança Pública e Defesa Civil, fomenta o surgimento de novas estratégias de combate ao crime e aperfeiçoamento das ações de segurança e assistência para a população. Neste diapasão, um dos melhores caminhos é o desenvolvimento de estudos e pesquisas de cunho científico que visem o aprimoramento técnico-profissional.

Para a obtenção deste desiderato, a Célula de Formação Continuada – CEFOC/AESP em sintonia com as diretrizes da Coordenadoria Acadêmica Pedagógica – COAPE/AESP, da Coordenadoria de Ensino e Instrução – COENI/AESP e, finalmente, da Direção Geral – DG/AESP, têm a missão de acompanhar os trabalhos científicos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, zelando pela ética na pesquisa e coerência com vistas ao surgimento de estratégias e ações no campo da segurança pública e defesa civil.

Os artigos gerados a partir destes Cursos servirão como fontes de estudo e consulta para os profissionais de segurança pública, defesa civil e a para a população em geral, proporcionando desta forma o incremento do conhecimento nestas áreas específicas.

6 - PÚBLICO ALVO:

Alunos CSSP PM/BM regulados pelo PAE Nº30/2016.

7 - EXECUÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS:

O trabalho deve atender padrão organizacional de formatação da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e enquadrar-se no campo da Segurança Pública ou Defesa Civil.

7.1 – ORIENTAÇÃO:

Cada trabalho deverá ser orientado por um profissional, devendo este possuir dentre outros: conhecimento das normas técnicas da ABNT e da área ligada ao tema do trabalho, bem como ter no mínimo o grau de especialista devidamente reconhecido.



O orientador exercerá a mediação pedagógica por meio de contatos com o aluno, registrada em formulário específico da CEFOC, onde dentro do espaço de diálogo construído, ocorrerá confronto de idéias e fundamentação teórica e metodológica para a pesquisa.

A AESP/CE, em sintonia com os alunos, irá definir, informar e validar os nomes dos professores orientadores dos trabalhos científicos, reforçando que, para fins de recebimento de remuneração, o professor orientador deverá estar devidamente inscrito no Banco de Talentos desta Academia, regularizado na Secretaria Acadêmica e oportunamente apresentar os formulários de acompanhamento do trabalho de orientação. Para este Curso especificamente, cada orientador poderá atuar em no máximo 3 (três) trabalhos científicos podendo perceber até 18 h/a (dezoito horas/aula) pela totalidade da orientação destes trabalhos, desde que, atendidos os dispositivos legais pertinentes a Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA, preenchida corretamente a Folha de Acompanhamento de Orientação disponibilizada pela CEFOC e observada a conveniência e oportunidade da administração pública.

7.2 – AVALIAÇÃO:

O orientador deverá em formulário específico da CEFOC informar que o trabalho acha-se efetivamente concluído e pronto para ser entregue e avaliado.

O aluno deverá entregar o trabalho via cópia encadernada em espiral devidamente acompanhado do formulário do orientador e de mídia CD, na CEFOC no período compreendido entre 06 a 10 de março de 2017, podendo caso queira entregar anteriormente, desde que cumpridas as orientações pertinentes.

Cada trabalho será avaliado por Comissão formada por 3 (três) profissionais, com no mínimo grau de especialista, designados pela AESP/CE e que observarão os critérios seguintes:

- 1- Conteúdo relacionado ao tema proposto, isto é, Segurança Pública ou Defesa Civil;
- 2- Adequação às regras de formatação da ABNT;
- 3- Conteúdo elaborado dentro dos padrões da linguagem culta com coesão e coerência textual;
- 4- Respeito à ética na pesquisa, observando-se dentre outros que os textos citados devem ser acompanhados da respectiva fonte.

A Comissão poderá considerar o trabalho APROVADO, APROVADO COM RESSALVAS OU REPROVADO. No caso de aprovado o aluno já estará apto a entregar o exemplar em capa dura nos moldes abaixo. Em

sendo aprovado com ressalvas, o aluno deverá fazer os reajustes necessários e reapresentar o trabalho para nova avaliação com vistas a aprovação.

O aluno obriga-se a depositar o trabalho avaliado como APROVADO em capa dura, na cor azul e com letras douradas (CSSP) com vistas ao arquivo na AESP, até o dia 30 de março de 2017. O exemplar em capa dura deve ser entregue acompanhado de mídia em CD e de declaração de revisão ortográfica feita por profissional qualificado da área.

Os trabalhos ficarão na AESP/CE com vistas a servir de instrumento de consulta, estudo e pesquisa, podendo oportunamente, a critério da AESP/CE, ser publicado.

7.3 - Os casos omissos serão observados e sanados pela Direção Geral da AESP/CE.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 13 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Lotação: CÉLULA DE EDUCAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

| Nome | Matricula | Cargo | Símbolo |
|---------------------------------|-----------|----------------------|---------|
| MARIA DAS DORES MADEIRA E SILVA | 300448-19 | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 |

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

| Nome | Matricula | Cargo | Símbolo |
|----------------------------------|-----------|--------------------|---------|
| ROBERTHA ARRAIS DE SOUZA CATUNDA | 300401-12 | ASSISTENTE TÉCNICO | DAS-2 |

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº31.987 de 12 de Julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Julho de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 13 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Lotação: CÉLULA DE EDUCAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

| Nome | Cargo Comissionado | Símbolo |
|----------------------------------|----------------------|---------|
| ROBERTHA ARRAIS DE SOUZA CATUNDA | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 |

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

| Nome | Cargo Comissionado | Símbolo |
|---------------------------------|--------------------|---------|
| MARIA DAS DORES MADEIRA E SILVA | ASSISTENTE TÉCNICO | DAS-2 |

*** **



PORTARIA Nº012/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR, **JANICE NEGREIROS VIANNA LEITÃO** - Administrador, **TEREZA ODETE TIMBÓ CORRÊA DE OLIVEIRA** - Sociólogo, **LUIZA PRAXEDES COSTA FELISBERTO** - Economista e **TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA LIRA** - Economista, para sob a presidência da primeira, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** dos servidores do Grupo Ocupacional ADO desta Secretaria, referente ao exercício 2012/2013. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2016
IG Nº911851**

PROCESSO Nº7510886/2016

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT**, doravante denominado CONTRATADO, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos e qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº02.533.538/0001-97, com sede na Av. da Universidade, 2596 – Benfica, nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO, de acordo com o Processo nº7510886/2016. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a **redução do valor do Contrato de Gestão nº01/2016**, o qual tem como objeto a formação de parceria entre os partícipes, com a finalidade de fomento e execução de atividades nas áreas do trabalho, emprego e renda e do desenvolvimento social, especialmente as decorrentes do Convênio 014/2012 MTE/SPPE/CODEFAT, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e o Governo do Estado do Ceará, para operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE/CE (Atendimento ao trabalhador do setor formal; Atendimento às empresas; Atendimento ao trabalhador em situação de vulnerabilidade social; Atendimento ao Trabalhador do Seguro-Desemprego; Estudos e Pesquisas; Despesas Administrativas; Criando Oportunidades: Qualificação Profissional do Trabalhador Cearense; Juventude Empreendedora: Qualificação Social e Profissional de Jovens). VALOR: Para a execução do presente aditamento, será reduzido do valor global do contrato o montante de R\$1.106.017,54 (um milhão cento e seis mil dezessete reais e cinquenta e quatro centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 26 de dezembro de 2016. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Gilvan Mendes de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 02 de fevereiro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6593745/2016**

Considerando que a Empresa M & R Serviços e Comércio Ltda. - ME, inscrita sob o CNPJ nº15.199.043/0001-15, contratada no âmbito do Contrato nº22/2016, para aquisição de bens para o Centro Socioeducativo de Internação Provisória Zequinha Parente, não executou o objeto contratual, uma vez que não realizou a entrega do objeto contratado; Considerando que a contratada foi devidamente notificada para cumprimento dos contratos ou apresentação de defesa acerca da situação em pauta, tendo sido oportunizado, assim, o direito ao contraditório e ampla defesa; Considerando que a contratada apresentou defesa no prazo cabível, mas que suas alegações não foram pertinentes; Considerando que a Administração Pública precisa reprimir situações que gerem prejuízos ao interesse público em face da indisponibilidade deste; Considerando ainda a sugestão do Setor interessado de aplicação de penalidade; Considerando a possibilidade legal de **aplicação da sanção**, conforme análise da Assessoria Jurídica do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES II/STDS; Fixo, com fulcro no art.87, II e III, da Lei

8.666/93, bem como no subitem 9.1., II, “d”, e III, referente ao Contrato nº22/2016, as sanções à Empresa **M & R SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. - ME**: a) **Multa de 20% (vinte por cento) sobre os valores dos contratos**; b) **Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 02 (dois) anos**. Fortaleza, 10 de janeiro de 2017. Josbertini Virgínio Clementino - Secretário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 26 de janeiro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0134296/2017**

Considerando que a Empresa M & R Serviços e Comércio Ltda. - ME, inscrita sob o CNPJ nº15.199.043/0001-15, contratada no âmbito do Contrato nº38/2016, para aquisição de bens para o Centro de Semiliberdade Mártir Francisca, não executou o objeto contratual, uma vez que não realizou a entrega dos objetos contratados; Considerando que a contratada foi devidamente notificada para cumprimento dos contratos ou apresentação de defesa acerca da situação em pauta, tendo sido oportunizado, assim, o direito ao contraditório e ampla defesa; Considerando que a contratada apresentou defesa no prazo cabível, mas que suas alegações não foram pertinentes; Considerando que a Administração Pública precisa reprimir situações que gerem prejuízos ao interesse público em face da indisponibilidade deste; Considerando ainda a sugestão do Setor interessado de aplicação de penalidade; Considerando a possibilidade legal de **aplicação da sanção**, conforme análise da Assessoria Jurídica do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES II/STDS; Fixo, com fulcro no art.87, II e III, da Lei 8.666/93, bem como no subitem 9.1., II, “b”, e III, referente ao Contrato nº38/2016, as sanções à Empresa **M & R SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. - ME**: a) **Multa de 20% (vinte por cento) sobre os valores dos contratos**; b) **Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 02 (dois) anos**. Fortaleza, 10 de janeiro de 2017. Josbertini Virgínio Clementino - Secretário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 26 de janeiro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 200/2016 IG Nº902740

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE. CONTRATADA: EMPRESA **NTCONSULT TECNOLOGIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ nº05.583.210/0001-73, com sede na Rua Augusto Severo, 252 – São João, CEP 90240-480, Porto Alegre/RS. OBJETO: **CESSÃO DO SISTEMA PARA UTILIZAÇÃO NO PROARES III, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, SUPORTE REMOTO E SERVIÇOS SOB DEMANDA DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ – PROARES III**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art.25, caput, da Lei Nacional nº8.666/93, parágrafo 5º do art.42, da Lei 8.666/93, bem como nas políticas de aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do presente Contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por menor ou igual período. VALOR GLOBAL: R\$196.360,00 (cento e noventa e seis mil, trezentos e sessenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4710002.08.243.080.18413.03.449039.24859.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de Novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Cláudio Comunelo Rodrigues - NTCONSULT Tecnologia e Consultoria.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº076/2016
PROCESSO Nº0162435/2017**

CONTRATO Nº00152015 OBJETO: **AMPLIAÇÃO E REFORMA DO BLOCO TÉCNICO (EDIFICAÇÃO 13), E DOS ESTACIONAMENTO 01,02 E 03 NA SEDE DA STDS**. EMPRESA: **FERRAZ ENGENHARIA LTDA**. Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado



a partir de 21/10/2016 a **PARALISAÇÃO da obra de código SIGDAE nº0202015STDS01**, contrato n.00152015, firmado entre a(o) STDS e a referida empresa **FERRAZ ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a(o) **AMPLIAÇÃO E REFORMA DO BLOCO TÉCNICO (EDIFICAÇÃO 13), E DOS ESTACIONAMENTO 01,02 E 03 NA SEDE DA STDS**. Conforme justificativa abaixo: Solicitação da empresa Ferraz Engenharia contida às fls. 02 do Processo VÍproc Nº6789607/2016, sob a alegativa de falta de liberação de recursos, e ainda, por solicitação do Senhor Josbertini Virgínio Clementino em doc. de fls. 03 do Processo em pauta. No restrito cumprimento do Art.78, Parágrafo XV, da LEI Nº8.666, de 21 de junho de 1933, fica determinada a paralisação da execução da referida obra até que a motivação dessa O.P. seja devidamente sanada. Conforme: ENGº JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO – Diretor de Engenharia do DAE; De acordo: ENGº ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA – Superintendente adjunto do DAE e Ferraz Engenharia LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SEGUNDO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS CEARENSES INTERESSADOS EM CONCORRER À IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS MAIS INFÂNCIA TIPO II E BRINQUEDOPRAÇAS

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS faz saber aos gestores municipais do Estado do Ceará, que se encontram abertas as inscrições para participação no Programa Mais Infância Ceará, com finalidade de celebrar convênio junto aos municípios cearenses, para construir e equipar praças públicas com espaços lúdicos recreativos nos municípios.

1. DO OBJETO

Este Edital define os prazos e apresenta as condições para candidatura dos municípios cearenses interessados em celebrar convênio com o Governo do Estado do Ceará, no âmbito e nos termos do Programa Mais Infância Ceará, o qual tem por objetivo a implantação de Praças Mais Infância Tipo II e Brinquedopraças, nos termos da Nota Técnica nº59, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE.

a) As Praças Mais Infância tipo II têm valor unitário de aproximadamente R\$1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais), observadas as condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos.
b) As Brinquedopraças têm valor unitário de aproximadamente R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), observadas as condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Os municípios que se candidatarem para participar do Programa Mais Infância Ceará deverão formalizar sua inscrição mediante entrega de envelope endereçado ao Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, e em atenção à Gerência Executiva do Programa Mais Infância Ceará na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, contendo Ficha de Adesão e a documentação exigida neste Edital (o levantamento topográfico e o relatório fotográfico deverão ser entregues em CD), em duas vias, em dias úteis, até o dia 03 de março 2017, das 8h às 17h, no protocolo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora – CEP 60.130-160 – Fortaleza/CE.

2.2 Após as 17h do dia 03 de março de 2017 não serão recebidos quaisquer documentos dos municípios interessados em participar do Programa.

2.3 Para efeito de confirmação da inscrição, o representante do município, no ato da inscrição, receberá uma cópia da Ficha de Adesão, contendo o registro de protocolo.

2.4 Não serão aceitas inscrições enviadas por Correio ou meio digital. Qualquer dúvida entrar em contato pelo e-mail: maisinfanciae@gmail.com

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1. Somente os municípios pré-selecionados através da Nota Técnica nº59 do IPECE poderão aderir e ser selecionados para participar do Programa Mais Infância Ceará, nos termos das condições expressas a seguir, e no limite da oferta disponível, segundo o item 9.

3.2. Para participar da seleção, os municípios deverão:

3.2.1 PRAÇA MAIS INFÂNCIA TIPO II

a) Comprometer-se com a contrapartida de 20% (vinte por cento) do valor global das Praças Mais Infância Ceará tipo II, com recursos do município. O valor global das Praças é considerado pelo somatório das despesas de obra e aquisição de equipamentos, nos termos do Item 1, letra “a”, deste Edital.

b) Apresentar até 2 (duas) opções de terreno que possuam área de aproximadamente 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), sendo 40 m² (quarenta metros quadrados) a dimensão mínima de cada

um dos lados do terreno e 3% (três por cento) a inclinação máxima tolerada. Em caso de desnível superior a 3% (três por cento), o município deverá se responsabilizar pela terraplanagem do terreno.

c) O terreno deverá estar localizado em área urbana, preferencialmente em zona residencial.

d) Não poderá ser limitado por rodovia ou ferrovia.

e) Não poderá estar localizado em área industrial.

f) Garantir o provimento de água tratada e energia elétrica trifásica.

g) Não possuir rede de alta ou média tensão passando através de sua poligonal.

h) Comprometer-se a assumir as despesas referentes aos Registros dos Projetos nos órgãos: Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA).

3.2.2 BRINQUEDOPRAÇA

a) Apresentar até 2 (duas) opções de praças existentes que possuam área disponível mínima de 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados) com dimensão mínima de 10 m (dez metros) e inclinação máxima 2% (dois por cento).

b) A praça deverá apresentar bom estado de conservação, o qual será comprovado mediante vistoria, in loco, realizada pelo Departamento de Arquitetura Engenharia – DAE

c) A praça deverá estar localizada em área urbana, preferencialmente em zona residencial e próximas a estabelecimentos educacionais de ensino infantil.

d) Não poderá ser limitado por rodovias ou ferrovias.

e) Não poderá estar localizado em área industrial.

f) Não poderá haver quiosques com vendas de bebidas alcoólicas no perímetro interno na praça.

g) Comprometer-se a assumir as despesas referentes aos Registros dos Projetos nos órgãos: Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA).

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, o representante do município deverá entregar os documentos enumerados nos itens a seguir:

4.1.1 PRAÇA MAIS INFÂNCIA TIPO II

a) Ficha de Adesão ao Programa Mais Infância Ceará, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, devidamente preenchida, sem emendas e/ou rasuras, e assinada pelo chefe do poder executivo municipal, devidamente identificado.

b) Certidão de Matrícula do terreno, em nome da Prefeitura Municipal. A Certidão de Matrícula do terreno deverá ser autenticada em cartório competente, e ser compatível com a Planta de Localização do terreno.

c) Levantamento planialtimétrico georreferenciado, com indicação do norte magnético de até 2 opções de terrenos que se enquadrem nos critérios do item 3.2.1, em formato dwg (AutoCAD), contendo as seguintes informações:

- Indicação de edificações existentes a serem demolidas: muros, meios-fios, postes, bocas de lobo, casa de bombas etc.
- Marcação das árvores existentes, com indicação da espécie e porte. Ex: mangueira, h=2 m.
- Locação da entrada das redes de abastecimento de energia, água e esgoto, sempre respeitando as orientações técnicas definidas pelas concessionárias locais.
- Curvas a cada 1,00 m, cotando níveis de pontos estratégicos, tais como: eixos das ruas adjacentes.
- Apresentar planta de localização do terreno, indicando o endereço, a malha urbana do entorno, os acessos ao terreno, as referências naturais e construídas, próximas, e as dimensões do lote. Por meio da Planta de localização deve ser possível verificar a descrição constante no documento de propriedade enviado.

d) Relatório fotográfico contendo no mínimo 10 fotos.

e) ART.(Anotação de Responsabilidade Técnica) do profissional responsável pelo levantamento.

f) Indicação de Interlocutor responsável – preferencialmente Secretário de Infraestrutura do município. Fornecer telefones e e-mail do profissional apontado.

4.1.2 BRINQUEDOPRAÇA

a) Ficha de Adesão ao Programa Mais Infância Ceará, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, devidamente preenchida, sem emendas e/ou rasuras, e assinada pelo chefe do poder executivo municipal, devidamente identificado.

b) Certidão de Matrícula do terreno, em nome da Prefeitura Municipal. A Certidão de Matrícula do terreno deverá ser autenticada em cartório competente, e ser compatível com a Planta de Localização da praça onde será construída a Brinquedopraça.

c) Levantamento planialtimétrico georreferenciado de até 2 (duas) opções de praças que se enquadrem nos critérios do item 3.2.2, em formato dwg (AutoCAD), contendo as seguintes informações:

- Levantamento arquitetônico da praça, com indicação de norte magnético indicando: muros, meios-fios, postes, bocas de lobo, casa de bombas, mobiliário urbano (bancos, lixeiras, bicicletários, etc.), tipo de piso, etc.
- Marcação das árvores existentes, com indicação da espécie e porte. Ex: mangueira, h=2 m.



- Locação da entrada das redes de abastecimento de energia e água, sempre respeitando as orientações técnicas definidas pelas concessionárias locais.
- Curvas a cada 0,50 m, cotando níveis de pontos estratégicos, tais como: eixos das ruas adjacentes.

d) Relatório fotográfico contendo no mínimo 10 (dez) fotos.

e) ART. (Anotação de Responsabilidade Técnica) do profissional responsável pelo levantamento.

f) Indicação de Interlocutor responsável – preferencialmente Secretário de Infraestrutura do município. Fornecer telefones e e-mail do profissional apontado.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O quadro constante no Anexo II deste Edital apresenta as tabelas dos municípios por porte populacional, nos termos da Nota Técnica nº59, do IPECE, que concorrerão aos equipamentos, conforme exposto a seguir.

5.1 Os municípios de porte médio concorrerão às Praças Mais Infância tipo II, conforme anexo II.

5.2 Os municípios de porte pequeno II, relacionados no anexo II, concorrerão às brinquedopraças.

5.3. O DAE realizará vistoria técnica e emitirá Relatório Técnico com vistas à aprovação de uma das opções ou praça apresentados pelo município. Serão eliminados da seleção os municípios que não obtiverem a aprovação técnica do DAE/STDS, por não adequação do terreno ou praça e que não obedeça aos critérios exigidos no item 3.2.1 e 3.2.2.

5.4 As praças pré-selecionadas para implantação de Brinquedopraças que não apresentarem bom estado de conservação, o Prefeito deverá se comprometer a realizar os reparos necessários, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, segundo orientações do DAE. Findo este prazo, o DAE realizará nova vistoria, in loco, para atestar se a execução dos reparos e das alterações exigidos foram atendidas. Caso contrário, o município será desclassificado.

5.5 O quadro constante no Anexo II deste Edital apresenta as tabelas dos municípios por porte populacional, nos termos da Nota Técnica nº59, do IPECE, que concorrerão aos equipamentos conforme exposto a seguir.

6. CRONOGRAMA

| 6.1 ATIVIDADES | DATA/PERÍODO |
|-------------------------------|--------------|
| Inscrição do município/adesão | 03/03/2017 |
| Divulgação do resultado | 27/04/2017 |

6.2 Após a divulgação do resultado, o DAE elaborará os projetos técnicos de engenharia e arquitetura. Serão realizados os processos de licitação para Praça Tipo II e Brinquedopraça. Após o cumprimento dessas etapas, o município classificado dentro das vagas no âmbito da PRAÇA TIPO II celebrará convênio com o Governo do Estado e aportará a contrapartida, conforme documentação prevista no Anexo III. Caso o município não disponha da contrapartida solicitada, conforme item 7.2, será eliminado do processo seletivo e ocorrerá a convocação do próximo município selecionado, seguindo a ordem de classificação.

6.3 Em relação à brinquedopraça, será realizado Termo de Cooperação Técnica com o município classificado, com o objetivo deste arcar com a manutenção e a segurança dos equipamentos instalados, bem como o de promover o gerenciamento das atividades para dinamizar o espaço público.

6.4 Os convênios a serem celebrados no âmbito do Programa terão prazo de vigência de 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado a critério da administração. A construção e/ou implantação da(s) Praças e Brinquedopraças deverá ocorrer nos primeiros 12 (doze) meses do convênio.

7. DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Os recursos do objeto de que trata este Edital serão provenientes do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP (fonte 10) e fonte (00) do Tesouro Estadual; fonte 59, Operação de Crédito Externo e fonte 86 (convênio com órgãos municipais).

7.2 O recurso referente à contrapartida dos municípios, no percentual de 20% (vinte por cento) do valor conveniado, será depositado em uma conta bancária, indicada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, devendo ser aportado 5% (cinco por cento) do valor total da contrapartida no ato da assinatura do convênio, 5% (cinco por cento) após a 1ª medição da obra, atestada pelo DAE e o restante – 10% (dez por cento), quando a obra atingir 50% (cinquenta por cento) de execução, atestada por vistoria técnica a ser realizada, in loco, pelo DAE/STDS.

8. DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

A construção e a aquisição de equipamentos das Praças e Brinquedopraças serão de responsabilidade do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE.

9. DAS VAGAS

9.1 Serão ofertadas 09 (nove) vagas para as brinquedopraças e 25 (vinte e cinco) vagas para as Praças Tipo II.

9.2 Conforme item 10.10, no âmbito das brinquedopraças e praças tipo II, será formado cadastro de reserva de municípios classificados fora do número das vagas, os quais comporão cadastro de reserva e serão convocados de acordo com a disponibilidade de orçamento e dentro da conveniência e oportunidade da administração.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do município implica na aceitação dos termos deste Edital, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de administração pública, não cabendo controvérsias posteriores.

10.2 A construção dos equipamentos para cada município selecionado fica sempre condicionada aos critérios estabelecidos, à disponibilidade de recursos financeiros e ao relevante interesse público.

10.3 A Previsão orçamentária para os recursos financeiros de responsabilidade dos municípios, a título de contrapartida, cujos recursos para este fim deverão ser assegurados no PPA do município.

10.4 Os pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e em atenção à Gerência Executiva do Programa Mais Infância Ceará na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora – CEP 60.130.160 – Fortaleza/CE. E-mail: maisinfanciae@gmail.com

10.5 Será da inteira responsabilidade dos gestores municipais a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição.

10.6 A relação dos municípios selecionados será disponibilizada no sítio da STDS (www.stds.ce.gov.br) e publicado no D.O.E.

10.7 As situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Gerência Executiva do Programa.

10.8 Os municípios selecionados e participantes do programa se comprometerão a manter e conservar as construções e equipamentos implantados.

10.9 Os terrenos pré-selecionados para implantação das praças tipo II são da responsabilidade do município, assim como a apresentação dos testes de sondagem e de absorção do solo. Havendo inviabilidade técnica dos terrenos apresentados pelo município, este será consequentemente desclassificado.

10.10 No âmbito das brinquedopraças e praças tipo II poderá ser formado cadastro de reserva de municípios classificados fora do número das vagas. Comporão cadastro reserva e poderão ser convocados de acordo com a disponibilidade de orçamento e dentro da conveniência e oportunidade da Administração.

10.11 Integram o presente Edital os seguintes anexos:

ANEXOS

ANEXO I – Ficha de adesão.

ANEXO II – Tabela dos municípios por porte populacional, nos termos da Nota Técnica nº59 do IPECE.

ANEXO III - “Check list” para formalização de convênio.

ANEXO IV - “Check list” para formalização do Termo de Cooperação Técnica.

Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I – FICHA DE ADESÃO AO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA

A Prefeitura Municipal de _____, neste ato representada pelo seu Prefeito, vem manifestar interesse em aderir ao Programa Mais Infância Ceará, e declara, ainda, que está ciente das condições para ingresso e participação no Programa, em especial, que o município:

a) Aporte contrapartida para as Praças Mais Infância tipo II; garanta o pagamento da água tratada e energia elétrica trifásica, bem como ofereça terreno com documentação regularizada (Certidão de matrícula do terreno, em nome da prefeitura e autenticada.

DADOS DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Fones:

Fax:

E-mail:

DADOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Nome:

Nacionalidade:

CPF:

Endereço:

CEP:

Fones:

Fax:

E-mail:

Assinatura do Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente identificada



| Municípios | Pop 0 a 15 anos | TVS | CFDE | TAFE | TAAS | PCBF | TVS* | CFDE* | TAFE* | TAAS* | PCBF* | Índice |
|-------------------|-----------------|-------|-------|------|------|-------|------|-------|-------|-------|-------|--------|
| Juazeiro do Norte | 71.907 | 44,55 | 44,94 | 0,98 | 0,98 | 21,20 | 0,30 | 0,70 | 0,92 | 0,97 | 0,45 | 3,33 |
| Sobral | 53.180 | 44,46 | 34,65 | 0,91 | 0,81 | 21,50 | 0,30 | 0,54 | 0,64 | 0,69 | 0,46 | 2,63 |
| Maracanaú | 58.299 | 38,29 | 29,32 | 0,97 | 0,80 | 21,00 | 0,17 | 0,45 | 0,88 | 0,68 | 0,44 | 2,62 |

Tabela A5 – Classificação dos municípios de porte metrópole (População de 0 a 15 anos) do Estado do Ceará segundo o Índice do Programa Mais Infância.

| Municípios | Pop 0 a 15 anos | TVS | CFDE | TAFE | TAAS | PCBF | TVS* | CFDE* | TAFE* | TAAS* | PCBF* | Índice |
|------------|-----------------|-------|-------|------|------|-------|------|-------|-------|-------|-------|--------|
| Caucaia | 96.246 | 44,18 | 42,22 | 0,95 | 0,59 | 26,50 | 0,29 | 0,65 | 0,80 | 0,34 | 0,72 | 2,80 |
| Fortaleza | 599.600 | 29,65 | 49,50 | 0,85 | 0,38 | 23,20 | 0,00 | 0,77 | 0,40 | 0,00 | 0,55 | 1,72 |

ANEXO III – CHECK LIST PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO

1. Apresentar Licença Ambiental concedida pelo órgão competente ou a sua dispensa para a construção da Praça Tipo II.
2. Fornecer Comprovante do depósito em conta bancária, quando da abertura da conta específica do convênio pela STDS, no valor de 5% (cinco por cento) referente a contrapartida do município, conforme sub item 7.2 do item 7 deste edital.
3. Fornecer Matrícula autenticada do terreno.
4. Cópia autenticada do Diploma eleitoral do prefeito.
5. Cópia autenticada Ata de Eleição e Posse do prefeito.
6. Cópia autenticada do comprovante de endereço do prefeito.
7. Cópia autenticada do RG e CPF do prefeito.

ANEXO IV – CHECK LIST PARA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1. Fornecer Matrícula autenticada do terreno.
2. Cópia autenticada do Diploma eleitoral do prefeito.
3. Cópia autenticada Ata de Eleição e Posse do prefeito.
4. Cópia autenticada do comprovante de endereço do prefeito.
5. Cópia autenticada do RG e CPF do prefeito.

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2017 PROCESSO Nº7336689/2015

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora e a **YPIÓCA INDUSTRIAL DE BEBIDAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº15.209.980/0001-04, com sede na Avenida Washington Soares, nº1280, Bairro Messejana, CEP nº60.810-350, Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº7336689/2015. OBJETO: Este Termo tem como objetivo a **capacitação profissional de jovens** para a Área de Turismo e Bartender, com o intuito de capacitar nas áreas de turismo e bartender, conscientizar e motivar jovens na faixa etária de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de forma inovadora e diferenciada, para que tenham oportunidade de emprego no mercado formal de trabalho, de acordo com os Projetos "Learning for Life Turismo e Bartender". RECURSOS FINANCEIROS: Este Termo de Cooperação não implica em contrapartida financeira entre as partes. RESCISÃO OU DA DENÚNCIA: Os participantes poderão denunciar ou rescindir o presente Termo de Cooperação, devendo fazê-lo mediante aviso prévio, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, comprovadamente entregue. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO entrará em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditamento assinado pelas partes. Este Termo poderá ser rescindido por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou por força de norma que o torne inexecutável. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de janeiro de 2017; Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, Marcelo Emilio Prado - Ypióca Industrial de Bebidas S.A e Carlos Henrique Fast - Ypióca Industrial de Bebidas S.A. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2017 PROCESSO Nº0335925/2017

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua

Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora e a **REAL MOTO PEÇA LTDA. - DISAPE**, inscrita no CNPJ sob o nº25.630.302/0019-01, com sede na AV. MISTER HULL, Nº5182, Bairro: ANTÔNIO BEZERRA, Município: Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº0335925/2017. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral.** VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Janeiro de 2017; José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e OTAYDE GOMIDES DE SOUZA JÚNIOR - REAL MOTO PEÇA LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº02/2017 PROCESSO Nº0165493/2017

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora e a **LUSTRAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº09.186.045/0001-77, com sede na RUA. ADELAIDE PAULINO, Nº80, Bairro: PAUPINA, Município: Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº0165493/2017. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de**



empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Janeiro de 2017; José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Firmino Lima Pereira Neto - LUSTRAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº03/2017 PROCESSO Nº0335747/2017

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora e a SEGURO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº17.949.411/0001-20, com sede na RUA. RANGEL PESTANA, Nº899 - A, Bairro: SAPIRANGA, Município: Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº0335747/2017. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral.** VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de Janeiro 2017; José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Marcos Rodrigo Lima Moreira - SEGURO SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº06/2017 PROCESSO Nº0437035/2017

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora e a **FATENE – SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONALIZANTE SUDEP**, inscrita no CNPJ sob o nº04.676.403/0001-06, com sede na RUA. MATOS VASCONCELOS, Nº1626, Bairro: DAMAS, Município: Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº0437035/2017. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral.** VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Janeiro de 2017; JOSÉ HERMAN NORMANDO ALMEIDA - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Paulo Cesar Cavalcanti - SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONALIZANTE SUDEP. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº001/2017

LOCADORA: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, situada na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício Seinfra, 1º Andar – Cambéba, Fortaleza/Ce, CEP: 60.822-325, Fone: (85) 3216.3740 (85) 3216.3716, inscrita(o) no CNPJ sob o nº25.150.364/0001-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Superintendente, Dr. CÁSSIO SILVEIRA FRANCO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº5.488.280-7 – SSP/PR, e do CPF nº822.302.349-00, residente e domiciliado nesta Capital. LOCATÁRIA: Sr. Luiz Eduardo Barbosa Fiúza, inscrito no CPF sob o nº208.996.293-34, que constituiu com bastante procuradora a empresa **MF URBANA E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº11.581.998/0001-81 e no CRECI-CE sob o nº769-J, com sede à Avenida Santos Dumond, 2.849, sala 104, 1o andar, Bairro Aldeota, representada neste ato por sua sócia administradora, Sra. RENATA STUDART FIUZA, brasileira, solteira, engenheira, residente e domiciliada à Avenida Barão de Studart, 252, Apartamento 500, Bairro Meireles, nesta Capital, inscrita no CPF sob o número 023.472.983-05 e portadora da Cédula de Identidade RG 2003002135545 SSP-CE. OBJETO: **Imóvel** sito à Avenida Paulino Rocha, 1.810, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE. VALOR GLOBAL: R\$56.139,48 (cinquenta e seis mil, cento e trinta reais e oito centavos). DESTINAÇÃO: Instalação e funcionamento do Centro de Distribuição da Superintendência do Sistema de Atendimento



Socioeducativo do Estado do Ceará – Seas. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2017. ASSINANTES: Cássio Silveira Franco SUPERINTENDENTE SEAS Renata Studart Fiúza MF URBANA E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA.

Analuísa Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2014; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93, com sede na Avenida Washington Soares, nº999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341, com a interveniência do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, inscrito no CNPJ sob o nº07.280.803/0001-96, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº3.000, Maraponga – Fortaleza - CE; III - ENDEREÇO:; IV - CONTRATADA: TERPA CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº16.726.866/0001-14; V - ENDEREÇO: na Rua Dr. Gilberto Studart, 55, sala 1301, Torre Sul – Duets Office Towers, bairro Cocó, CEP: 60192-105, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº8347229/2016, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: FORTALEZA- CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e de execução do Contrato nº23/2014, por mais 90 (noventa) dias, contados, respectivamente, a partir de 04 de fevereiro de 2017 e a partir de 06 de janeiro de 2017.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº23/2014 será até 04 maio de 2017 e o de execução será até 05 de abril de 2017, dada a prorrogação por mais 90 (noventa) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 02 DE JANEIRO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo), José Sergio Fontenele de Azevedo (Departamento de Edificações e Rodovias - DER) E Wladimir Moreira da Silva (Terpa Construções S/A) .

Paulo César Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA- ASJUR

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA Nº/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts.9º e 12º do Regimento Interno da Escola Superior do Parlamento Cearense, Resolução nº640, de 12 de abril de 2012, RESOLVE: **Designar** o Deputado **ELMANO FREITAS** para a Presidência e o Deputado **FERNANDO HUGO** para a Vice-Presidência da Escola Superior do Parlamento Cearense, denominada Universidade do Parlamento Cearense – UNIPACE, na 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 29ª (vigésima nona) Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Manoel Duca

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. João Jaime

1º SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO

Dep. Julinho

2º SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO

Dep. Augusta Brito

3º SECRETÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO

Dep. Robério Monteiro

4º SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2017-2018 DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES DEPUTADOS JOSÉ ALBUQUERQUE E TIN GOMES.

Às dez horas do dia primeiro de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, compareceram ao Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, os Senhores Deputados eleitos, diplomados e empossados para a Vigésima Nona Legislatura do Estado do Ceará: José Albuquerque, Tin Gomes, Manoel Duca, João Jaime, Julinho, Augusta Brito, Robério Monteiro, Ferreira Aragão, Bruno Pedrosa, Aderlândia Noronha, Bethrose, Bruno Gonçalves, Carlos Matos, David Duran, Dr. Santana, Dr. Sarto, Dr. Carlos Felipe, Dra. Silvana, Elmano Freitas, Ely Aguiar, Evandro Leitão, Fernanda Pessoa, Fernando Hugo, Gony Arruda, Heitor Ferrer, Leonardo Pinheiro, Lucílio Girão, Mário Hélio, Mirian Sobreira, Moisés Braz, Rachel Marques, Renato Roseno, Sineval Roque e Walter Cavalcante (34).

Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Deputado José Albuquerque, declarou aberta a presente Sessão Solene destinada à posse dos Membros da Mesa Diretora para o Biênio 2017-2018 na 3ª Sessão Legislativa da Vigésima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, convidando para compor a mesa, as seguintes personalidades: Senhor Camilo Santana, Governador do Estado do Ceará; Francisco Gladysson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e os Senhores Deputados José Albuquerque, Tin Gomes, Manoel Duca, João Jaime, Julinho e Augusta Brito.

Após a oitava do Hino Nacional Brasileiro, executado pela banda de música da Polícia Militar Major Xavier Torres, sob a regência do Maestro Tenente Sávio, o Senhor Presidente Deputado José Albuquerque, convidou o Senhor Deputado Manoel Duca, 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata da Sessão Preparatória para a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2017-2018, da 3ª Sessão Legislativa da 29ª Legislatura da Assembleia Legislativa.

O Senhor Presidente deu ciência ao Plenário que, de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa, §2º do art.14, os Membros da Mesa Diretora, eleitos em conformidade com o art.13 do Regimento Interno, tomarão posse no dia 1º de fevereiro. Registrando a nova composição da Mesa Diretora:

| | |
|--------------------|-----------------------------|
| PRESIDENTE | DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE - PDT |
| 1º VICE-PRESIDENTE | DEP. TIN GOMES - PHS |
| 2º VICE-PRESIDENTE | DEP. MANOEL DUCA - PDT |
| 1º SECRETÁRIO | DEP. AUDIC MOTA - PMDB |
| 2º SECRETÁRIO | DEP. JOÃO JAIME - DEM |
| 3º SECRETÁRIO | DEP. JULINHO - PDT |
| 4º SECRETÁRIA | DEP. AUGUSTA BRITO - PCdoB |
| 1º SUPLENTE | DEP. ROBÉRIO MONTEIRO - PDT |
| 2º SUPLENTE | DEP. FERREIRA ARAGÃO - PDT |
| 3º SUPLENTE | DEP. BRUNO PEDROSA - PP |

O Senhor Presidente justificou a ausência em Plenário do Deputado Audic Mota, razão pelo qual tomará posse posteriormente ao cargo de Primeiro Secretário da Mesa Diretora para o biênio 2017-2018, tendo em vista, sua participação no curso de Doutorado em Ciências Políticas em Lisboa- Portugal.

Ato contínuo, o Senhor Presidente, Deputado José Albuquerque, após declarar empossados os novos membros da Mesa, na qualidade de Presidente reempossado para o Biênio 2017/2018, externou os agradecimentos pela confiança depositada e pelo decisivo apoio político e de enfrentamento nas questões de gestão e gerência desta Casa. Ato contínuo, fez uma síntese de seu exercício parlamentar enaltecendo sua atuação como membro da Mesa Diretora e reafirmou o compromisso de melhor exercer seu mister, clamando o apoio de todos os cearenses no que tange o melhor desempenho desta Casa. Finalizou o discurso, anunciando ainda, que vai manter a mobilização da Assembleia, juntamente com a sociedade, para assegurar ao Ceará a Refinaria Premium II.

Foi registrada a presença de várias autoridades do Poder Executivo, Poder Judiciário, Membros de Cortes de Contas, além de diversas personalidades da sociedade civil do Estado do Ceará.

Após a execução do Hino do Ceará, o Senhor Presidente José Albuquerque declarou encerrada a presente Sessão. Foi levantada a Sessão.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Manoel Duca

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. João Jaime

1º SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO

Dep. Julinho

2º SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO

Dep. Augusta Brito

3º SECRETÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO

Dep. Robério Monteiro

4º SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO

*** **



MEMO Nº2017

Fortaleza Ceará, 16 de janeiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado Ceará,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, comunicamos a composição de bloco partidário definido em 11 (onze) deputados, constituído pelos partidos PSD/PMB/PMDB.

Ressaltamos que a formação do bloco é fruto de deliberação das executivas estaduais dos partidos supracitados, na forma de seus estatutos e subscrito pelos seus respectivos presidentes, PSD, Domingos Neto, PMB, Patrícia Aguiar e PMDB, Eunício de Oliveira.

A nomeação do Líder e Vice Líderes se dará em comunicação posterior.

Atenciosamente,

Deputada Bethrose (PMB)

Deputado Odilon Aguiar (PMB)

Agenor Neto (PMDB)

Deputado Audic Mota (PMDB)

Deputado Daniel Oliveira (PMDB)

Deputada Dra. Silvana

Deputado Leonardo Araujo (PMDB)

Deputado Thomas Holanda (PMDB)

Deputado Gony Arruda (PSD)

Deputado Osmar Baquit (PSD)

Deputado Roberto Mesquita (PSD)

Domingos Neto

Eunício Oliveira

Patrícia Aguiar

Ao Senhor

Excelentíssimo Senhor Presidente Zezinho Albuquerque
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

*** **

PORTARIA Nº042/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO | MUNICÍPIO/ ESTADO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|-----------|-----------------------------------|------------------------|----------------------------|-----------------------|--|-------------------|----------------|
| André Luiz Pereira Gomes 388.005.863 – 68 | 000.325 | Analista Legislativo Nível DNS | Santa Cruz do Sul - RS | 29/01 a 31/01/2017 | Aéreo | Participar de reunião junto a empresa Imply Tecnologia, a serviço deste Poder. | R\$283,88 | RS851,64 |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº51/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº001/2015, e tendo em vista o que consta no Proc. nº07184/2014, RESOLVE: I – **Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar** a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Casa, para apurar ilícito administrativo imputado ao servidor **JOSÉ CHAGAS RAMOS**, matrícula nº00846, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, ADO-23, por abandono de cargo, tendo em vista o que consta no Proc. nº07184/2014 e de acordo com o art.199, inciso III da Lei nº9.826/74, de 14.05.1974 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará. II – Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em cumprimento ao disposto no art.214 da Lei nº9.826/74, notifique o servidor acusado da instauração do processo administrativo disciplinar. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 02 de fevereiro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº053/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):



| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO | MUNICÍPIO/ ESTADO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|-----------|--------------------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------|---|-------------------|----------------|
| Francisco Coelho Pereira 247.797.253 – 72 | 000.617 | Servidor Motorista Presidência | Sobra e Canindé - CE | 03 a 05/02/2017 | Terrestre | Viajar a serviço da Presidência deste Poder. | R\$70,53 | R\$211,59 |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 02 dia do mês de fevereiro de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº056/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO | MUNICÍPIO/ ESTADO | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|-----------|--------------------------|--------------------------|----------------------------|-----------------------|--|-------------------|----------------|
| José Márcio Sales dos Santos 510.794.103 - 68 | 009.236 | 1º Sargento PM | Acopiara e Potengi/CE | 03 a 06/02/2017 | Terrestre | Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Dr. Sarto. | R\$74,55 | R\$298,20 |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2/2017-TCE/CE PROCESSO Nº09627/2016-5

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art.33 do Decreto Estadual nº28.089/2006, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2/2017-TCE/CE, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na confecção de impressos e publicações**, sob demanda, para este Tribunal.

| ORD. | EMPRESA | VALOR DA PROPOSTA |
|------|----------------------------------|----------------------|
| 1ª | GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA.EPP | R\$349.999,80 |
| 2ª | GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA | R\$353.000,00 |
| 3ª | MCP DA COSTA DESIGN EDITORIAL | R\$355.100,00 |
| 4ª | GRAFICA EDITORA COMERCIAL LTDA | R\$355.120,10 |

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 660141. Fortaleza, 7 de fevereiro de 2017.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.02.07.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.02.07.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia junto às diversas Secretarias do Município de Missão Velha/CE. Abertura: 24 de Fevereiro de 2017 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1691, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha /CE, 07 de Fevereiro de 2017. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.07.1. Realizará a licitação para aquisição de materiais de construção e elétrico destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Altaneira/CE. Abertura: 21 de Fevereiro de 2017 às: 09:00 horas Edital disponível á Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 - Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. **Altaneira/CE, 07 de Fevereiro de 2017. Maria Gloria Rodrigues de Carvalho - Pregoeira Oficial do Município.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de licitação. Modalidade: Pregão Presencial N.º **26.01.02/2017 - Diversas. Objeto:** Contratação de empresa para realizar os serviços de processamento e envio da GFIP e individualização do FGTS, de responsabilidade da secretaria de administração e secretaria de educação básica do município de Tabuleiro do Norte/CE, de acordo com as especificações constantes no termo de referência. **Tipo:** Menor preço mensal por lote. A comissão de licitação comunica aos interessados que no **dia 21 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas**, na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clícério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo credenciamento, envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3424-3100 das 08:00 às 11:30 horas. Leydiane vieira chagas – Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017.01. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO COM COMPARTIMENTO PARA O TRANSPORTE DO PACIENTE DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. CONTRATADA: NORD VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 12.975.511/0001-08. VALOR GLOBAL: Secretaria de Saúde: R\$ 65.300,00 (Sessenta e cinco mil e trezentos reais). DATA DE ASSINATURA: 31/01/2017, PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2017. SIGNATÁRIO: Alberto Carlos Alves da Costa, CPF: 360.130.483-04. CONTRATANTE: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas. Quiterianópolis - CE, 07 de fevereiro de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – GOVERNO MUNICIPAL - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 2017.02.03.001 GM, cujo objeto é a Contratação da prestação dos serviços técnicos especializados para atuar nas áreas de engenharia civil, topografia e cadista, junto as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Parambu - CE, que realizar-se-á no dia **24.02.2017, às 09h00min. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 hs e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Parambu-Ce; 08 de fevereiro de 2017. Katyúcia Miranda Silveira Noronha - Membro da CPL.**

*** **



TINTAS HIDRACOR S.A. CNPJ nº 04.706.416/0001-80 - NIRE 23 3 0002103 7

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2016 - Data, horário e local: 29/04/2016, 09:00 hs, na sede social da empresa. Deliberações: foram tomadas as seguintes deliberações: (a) - Eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria, com mandato até 30/04/2017: Diretor Presidente: Roberto Prouença de Macêdo; Paulo Márcio Janousek – Diretor Superintendente; Diretores: Amarílio Prouença de Macêdo e Margarida Claudia Prouença de Macêdo. CERTIDÃO: JUCEC - Certifico o registro em 04/05/2016, sob o nº 20160528259, protocolo: 16/052825-9. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2016 - Data, horário e local: 15/06/2016, 09:00 horas, na sede social da empresa. Deliberações: Eleito para ocupar o cargo de Diretor estatutário da Companhia, o Sr. Rodrigo Fonseca de Andrade, cuja posse se dará nesta data, mediante assinatura do Termo de Posse, lavrado no Livro de atas das reuniões da diretoria e complementar o mandato como os demais Diretores, ou seja, até 30/04/2017. CERTIDÃO: JUCEC - Certifico o registro em 27/06/2016, sob o nº 20162185260, protocolo: 16/218526-0. Lenira Cardoso de A Seraine - Secretário-Geral.

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2016 - Data, horário e local: 01/08/2016, 09:00 horas, na sede social da empresa. Deliberações: Eleito para ocupar o cargo de Diretor estatutário da Companhia, o Sr. Wilson Carlos de Souza, cuja posse se dará nesta data, mediante assinatura do Termo de Posse, lavrado no Livro de atas das reuniões da diretoria e complementar o mandato como os demais Diretores, ou seja, até 30/04/2017. Certifico o registro em 01/09/2016, sob o nº 20162595247, protocolo: 16/259524-7. Lenira Cardoso de A Seraine - Secretário-Geral

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 23 DE NOVEMBRO DE 2016 - Data, Horário e Local: 23/11/2016, 09:00 horas, na sede social da empresa.. Deliberações: (a) - AGO: foram tomadas as seguintes deliberações: (i) - Aprovação integral das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015, bem como do Relatório da Diretoria e demais documentos que se acham arquivados em sua sede social; (ii) - No que respeita ao resultado do exercício, no montante de (R\$ 20.954.314,70) (Prejuízo) foi deliberado como segue: R\$ 254.349,87 para a Realização de Custo atribuído; R\$ 939.201,06 - absorção parcial do valor do prejuízo do exercício de 2015 contra valor do saldo de reserva legal - posição de dezembro de 2015; R\$ 765.578,03 - absorção parcial do valor do prejuízo do exercício de 2015 contra valor do saldo reserva incentivo fiscal federal - redução IR/SUDENE, posição em dezembro de 2015; R\$ 18.327.725,18 - absorção parcial do valor do prejuízo do exercício de 2015 contra valor do saldo de reserva incentivo fiscal estadual - FDI/PROVIN, posição em dezembro de 2015; e (R\$ 667.460,56) sendo este o resultado final do exercício (Prejuízo). (b) - AGE: Eleito para ocupar o cargo de Diretor estatutário da Companhia, o Sr. Aleksandro da Silva Oliveira, cuja posse se dará em 02/01/2017, mediante assinatura do Termo de Posse, lavrado no Livro de atas das reuniões da diretoria e complementar o mandato como os demais Diretores, ou seja, até 30/04/2017. Certifico o registro em 23/12/2016, sob o nº 20162958803, protocolo: 16/295880-3. Lenira Cardoso de A Seraine - Secretário-Geral.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Ata de Registro de Preços. O Município de Cedro/CE torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 0602.01/2017-03 decorrente do Pregão Presencial nº 0112.01/2016-03, cujo objeto é a Formação de Ata de Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicações de matérias veiculadas em jornais oficiais e de grande circulação, de interesse das secretarias e órgãos administrativos do município de Cedro – CE. Registrantes: Secretaria Municipal De Educação, Secretaria Municipal De Administração, Secretaria Municipal De Agricultura, Secretaria Municipal De Saúde, Secretaria Municipal De Infraestrutura, Secretaria Municipal De Cultura, Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Recursos Hídricos, Secretaria Municipal De Esporte, Secretaria Municipal De Turismo, Gabinete Do Prefeito, Secretaria Municipal De Finanças E Secretaria Municipal Do Trabalho E Assistência Social. Registrada: Hedelita Nogueira Vieira (Objetiva Publicações Legais), pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Bárbara de Alencar, nº 1238, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.779.242/0001-74, este ato representada por seu procurador, o Sr. Francisco Valdi Soares Junior, Brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 012.592.173-02, residente e domiciliada à Rua Olímpio Leite, No. 190, Casa 14, Bairro Cambéa, Fortaleza/CE. Dos Preços Registrados: Lote Único. Relação por: Item - Especificação - Unid - Quant. - Valor Unit. - Valor Total. 1. - Jornal de Grande Circulação Estadual – 1º Caderno (Jornal O Povo ou Jornal Diário do Nordeste). - CM/COL - 3.600 - 46,00 - 165.600,00; 2. Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE/CE. - CM/COL - 2.400 - 128,00 - 307.200,00; 3. - Diário Oficial da União. - CM/COL - 2.400 - 108,00 - 259.200,00. Da Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2017. Ordenadores de Despesas, Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social, Francisca Esmeraldina Bezerra – Secretária de Educação, Sayonara Moura de Oliveira Cidade – Secretária de Saúde, Manoel Bezerra Filho – Secretário de Agricultura e Ordenador de Despesas das Secretarias que compõem o Fundo Geral e Antônio José Pitombeira de Almeida – Secretário de Infraestrutura e Secretário Interino de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **Cedro/CE, 07 de fevereiro de 2017. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº PP.2017.01.31.001. A pregoeira torna público e comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo especificada: Processo Nº: PP.2017.01.31.001. Modalidade: **Pregão Presencial Nº PP.2017.01.31.001.** Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de uma solução de software integrado de gestão pública destinada ao controle gerencial online da arrecadação municipal em plataforma 100% web, com uso de banco de dados livre, hospedada em servidor web linux, com serviços de manutenção evolutiva e suporte operacional e armazenamento em datacenter sob a responsabilidade da empresa contratada, de interesse da Secretaria da Gestão Administrativa de Camocim (CE), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Data de Abertura/Hora: Dia 21 de Fevereiro de 2017, às 09:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE. Informações: Os interessados poderão obter na Comissão de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE, informações detalhadas, cópia do edital e os formulários necessários à apresentação das propostas, durante o período das 8:00 as 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Camocim/CE, 07 de Fevereiro de 2017. Fca Maurineide Carvalho de Araújo - Pregoeira do Município de Camocim.**

*** **

Estado do Ceará - Instituto Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 01.01.31.2017. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2017 de 03/01/2017 e designada pela Autoridade Competente, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, torna público que fará realizar a **Tomada de Preço nº 01.01.31.2017**, objetivando a contratação dos serviços de assessoria contábil destinado atender às exigências da lei complementar nº 101/2000, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, conforme especificações detalhadas do Anexo I, do edital, sob o tipo menor preço global. O recebimento dos envelopes e início da sessão pública para abertura das propostas se dará no dia 23/02/2017 às 09 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no ICAPREV à Rua dos Porfírios, s/n, Centro - Icapuí - Ceará, das 8h00min às 13h00min, devendo os interessados trazer 01 (um) CD ou um pen drive para que o Edital seja fornecido. **Icapuí-CE, 06 de janeiro de 2017. Antonielle Lima Braga - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Publicação do Extrato do Contrato do Pregão Presencial Nº 1.1901/2017 - CMLN. Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. Objeto: Contratação de prestação de serviços para ser realizados junto à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE, conforme Anexo I do Edital, no período de fevereiro a dezembro de 2017; Contratadas: para o item 01: Alexandra Gonçalves Mendes de Oliveira, totalizando R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais); para o item 02: José Flávio da Costa Publicidade ME, totalizando R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais); para o item 03: José Flávio da Costa Publicidade ME, totalizando R\$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais) para o item 04: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, totalizando R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais); Data da Assinatura: 03 de Fevereiro de 2017; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2017; Dotação Orçamentária: 1501.01.031.00012.097; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.36.00; Assina pela Contratante: Geneziano de Sousa Martins; Assina Pelas Contratadas: Alexandra Gonçalves Mendes de Oliveira; Rafaela Lopes da Costa; Antônio Hitalo Figueiredo Bezerra. **Jacy Nunes Gondim – Pregoeiro. Limoeiro do Norte – Ce, 03 de fevereiro de 2017.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria da Educação – Pregão Eletrônico Nº 0002/2017 – Tipo: Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (88) 3443 – 1402, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 0002/2017** – Secretaria de Educação, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos do ensino fundamental, pré-escola, creche, Programa EJA, Programa Mais Educação e Escola CENEC do ensino médio do Município de Quixeré, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 21/02/2017, às 08:00h; abertura das propostas no dia 21/02/2017, a partir das 08:10 às 09:00h e a fase de disputa de lances no dia 21/02/2017 a partir das 09:30 (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br e no portal de licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. **Quixeré – CE, 08 de Fevereiro de 2017. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Autarquia Municipal de Trânsito - Aviso de Licitação – Edital- Tomada de Preço nº 2017.02.02.001T. A Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio, através da sua Comissão de Licitação, designada por meio da Portaria nº 25, de 01 de janeiro de 2017, torna público que às 09:00 horas do dia 02 de março de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Eusébio-Ce, situada à Avenida Eusébio de Queiroz, 5355, bairro Centro, Eusébio/Ce., realizar-se-à Sessão Pública para o recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a realização de licitação cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia consultiva para elaboração de estudos e projetos de trânsito e transportes no âmbito do sistema viário do Município de Eusébio-Ce, Conforme especificação dos serviços no Edital. O edital poderá ser lido e obtido junto à Comissão de Licitação, situada à avenida Eusébio de Queiroz, 5355, bairro Centro, Eusébio-Ce, no horário de 08h00min às 13h00min, ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail amt_eusebio@hotmail.com. **Eusébio-CE, 07 de fevereiro de 2017. Wildson Carneiro da Silva - Presidente Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 08.002/2017–CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de março de 2017, às 10:00 (dez) horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global por lote, tombada sob o nº **08.002/2017–CP**, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à contratação de empresa para executar as construções de creches PROINFÂNCIA nos seguintes bairros: Residencial Maracanaú (lote I); Timbó (lote II); Parque Tijuca (lote III) e Maracanzinho (Lote IV), em Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas nos Anexos ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Janaína de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, 07 de fevereiro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço por Item - Edital Nº 2017.01.30.001P. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2017, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço, para registro de preço visando futuras aquisições de água adicionada de sais, em botijão plástico de 20 l, com tampa de pressão, lacre e retornável, para atender as necessidades de diversas secretarias, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Ivete Alcantara, 120, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **São Gonçalo do Amarante - CE, 07 de Fevereiro de 2017. Julia Santiago de Andrade - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.02.01.001. A pregoeira torna público e comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo especificada: **Processo Nº: 2017.02.01.001.** Modalidade: **Pregão Presencial Nº 2017.02.01.001.** Tipo: Menor Preço Global por Lote. Objeto: Contratação de empresa para a confecção de fardamentos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Camocim/CE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Data de Abertura/Hora: Dia 20 de Fevereiro de 2017, às 09:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE. Informações: Os interessados poderão obter na Comissão de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE, informações detalhadas, cópia do edital e os formulários necessários à apresentação das propostas, durante o período das 8:00 as 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Camocim/CE, 07 de Fevereiro de 2017. Fca Maurineide Carvalho de Araújo - Pregoeira do Município de Camocim.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.01.16.001. A pregoeira torna público e comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo especificada: **Processo Nº: 2017.01.16.001.** Modalidade: **Pregão Presencial Nº 2017.01.16.001.** Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados junto as diversas Unidades Administrativas do Município de Camocim/CE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Data de Abertura/Hora: Dia 21 de Fevereiro de 2017, às 11:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE. Informações: Os interessados poderão obter na Comissão de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE, informações detalhadas, cópia do edital e os formulários necessários à apresentação das propostas, durante o período das 8:00 as 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Camocim/CE, 07 de Fevereiro de 2017. Fca Maurineide Carvalho de Araújo - Pregoeira do Município de Camocim.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 006/2017-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Solonópole- torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Fevereiro de 2017, às 11:00hs, na Sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Dr. Queiroz Lima – Centro - Solonópole/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº **006/2017-TP**, com o seguinte: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica apta a prestar serviços de assessoria, consultoria e assessoramento técnico institucional aos vereadores, à mesa, as comissões permanentes e temporárias, apta a subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e da atividade parlamentar legiferaste, junto a Câmara Municipal de Solonópole, durante o exercício financeiro de 2017, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. Queiroz Lima – Centro - Solonópole/CE, fone: 0.88-3518 1210, no horário de 08:00h às 13:30h. ou no site do portal do TCM, www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **06 de Fevereiro de 2017 – Maria Karina Pinheiro – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaruana - Fundo de Previdência Social do Município de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 004/2017-PP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de apoio administrativo ao Fundo de Previdência Social do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Local do Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000. Abertura das Propostas: 20 de fevereiro de 2017, às 08:00 AM, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Informações: (88) 3418-1288.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.02.07.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob o nº **2017.02.07.1**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto às moto-bombas pertencentes ao Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 21 de Fevereiro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 07 de Fevereiro de 2017. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB - Extrato da Ata da Assembleia Geral do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB. O Diretor Administrativo Financeiro do CPSMB torna público, em atenção ao Princípio da Publicidade, a Ata da Assembleia Geral do Consórcio, realizada no dia 25 de outubro de 2016, no gabinete do Secretário de Saúde do Estado do Ceará, tendo como pautas: 1- Eleição do Presidente do Consórcio. 2- Aprovação do Orçamento (2017). O processo eleitoral findou com a eleição do Prefeito do Município de Aracoiaba, Antônio Cláudio Pinheiro, para exercer o mandato de presidente do Consórcio (2 anos), por unanimidade dos votos dos representantes dos 8(oito) Municípios. Por fim, analisada a proposta orçamentária (programa para 2017), findando a presente reunião com a aprovação do Orçamento. A íntegra da Ata está disponível no endereço do CPSMB, encontrando-se registrada no 1º Registro de Títulos e Documentos (Cartório Pergentino Maia) sob nº 500636, a cópia eletrônica que pode ser solicitada através do endereço eletrônico: cpsmbaturite@gmail.com. **Wancarlos Araujo Ribeiro - Secretário Administrativo Financeiro do CPSMB.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2017.PP.ADM – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE comunica aos interessados, ao Ministério Público Federal e Estadual e aos Órgãos de Controle Externo, que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 01.2017.PP.ADM, do Tipo Menor Preço, para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de sistema informatizado de licitação, contabilidade, folha de pagamento, Portal do Servidor e Portal de Transparência em atendimento a Lei de Acesso à informação (E-sic e Ouvidoria) junto a Prefeitura Municipal de Miraíma-CE**, com Data de Abertura para o dia **22 de Fevereiro de 2017, às 08h**, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE, localizada à Esplanada da Estação, Nº 433, Centro, Miraíma-CE. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCM. **Miraíma-CE, 07 de Fevereiro de 2017. Ednardo Ferreira Magalhães – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.2017.TP.DS – DIVERSAS SECRETARIAS – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE comunica ao Ministério Público Federal e Estadual aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 05.2017.TP.DS, do Tipo Menor Preço, para a **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Assessoria e Consultoria para preenchimento da GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social e DCTF – Declaração Débito e Créditos Tributários Federais de interesse da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE**, com Data de Abertura para o dia **23 de Fevereiro de 2017, às 12h**, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE, localizada à Esplanada da Estação, Nº 433, Centro, Miraíma-CE. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCM. **Miraíma-CE, 07 de Fevereiro de 2017. Ednardo Ferreira Magalhães – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

EXPANSION IV PARTICIPAÇÕES S/A - NIRE: 23.3.0003869-0 - CNPJ: 14.521.163/0001-24 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os acionistas de **EXPANSION IV PARTICIPAÇÕES S/A**, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na Av. Dom Luís, 1.200, Sala 2105, Edifício Pátio Dom Luís, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP. 60.160-230, ao dia 17 de fevereiro de 2017 (sexta-feira), às 10 horas, em primeira convocação, instalando-se com a presença dos acionistas representando, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, com direito a voto, a fim de se deliberar a seguinte ordem do dia: (i) homologação do aumento do capital social conforme deliberação da AGE de 13/05/2016; (ii) consequente modificação do artigo 5º do Estatuto Social; e (iii) aumento do capital social, mediante a emissão de 5.200.000 (cinco milhões e duzentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) cada. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017. **CARLOS CAMARASA OLIVELLA - Diretor Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. A Equipe de Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, localizado na Rua Paissandu, s/nº, Centro, Camocim/CE, torna público que no dia 21 de fevereiro de 2017 (21/02/2017) às 08:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 024/2017-PP**, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, limpeza, copa e cozinha e material de informática, para atender as necessidades da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva, do CEO-R Jose Hindenburg Sabino Aguiar e das Unidades de Pronto Atendimento de Camocim e Granja, gerenciados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM, conforme especificações constantes no edital. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Camocim/CE, 07 de fevereiro de 2017. Gilvan Lima da Silva – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 03.001/2017 - PP. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2017, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole/CE - CEP Nº 63.620-000, receberá propostas para Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e manutenção de sistemas de contabilidade, portal da transparência, licitação, veículos, fluxus web, e-ouvidoria/e-sig, de interesse da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Solonópole/CE. Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. **Solonópole – CE, 07 de Fevereiro de 2017. Maria Monica Barbosa - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Adiantamento de Licitação – Pregão nº 2017.02.08.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará adiando procedimento licitatório na modalidade **Pregão nº 2017.02.08.1**, do tipo **Presencial** para correções no Edital, cujo objeto é Aquisição de materiais de Expediente, Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri e suas Unidades gestoras. Com data de recebimento e abertura dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcados para o dia 21 de Fevereiro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 – Centro, ou pelo fone (88) 3545-1180, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira. **Santana do Cariri/CE - 07 de fevereiro de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.01.24.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob nº **2017.01.24.1**, sendo o seguinte: Empresa vencedora - M da S N Araújo - ME, vencedora junto ao Lote 01, por apresentar os melhores preços na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 07 de Fevereiro de 2017. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017020301-SRP. O Pregoeiro do Município de Jaguaribara – CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de Fevereiro às 09:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguaribara, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 350, Centro, Jaguaribara - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços para futura e eventual prestação de serviços funerários incluindo translados, urnas funerárias destinado as pessoas em situação de vulnerabilidade Social do Município de Jaguaribara/Ce previsto na Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993, no decreto federal nº 6.307 de 14 de dezembro de 2007, conforme termo de referência em anexo ao edital. O Edital e anexos, encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 07h:30min às 13h:30min ou no site www.tcm.ce.gov.br. **Jaguaribara – CE, 07 de Fevereiro de 2017. Nilcibergue Saldanha Bezerra - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços Nº. TP-02.07.002/2017-SESA. Objeto: contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população SUS dependente nas clínicas médicas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Brejo Santo-CE, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Item. Regime de execução: Indireta. A Comissão Permanente de Licitação da PMBS comunica aos interessados que no dia 24 de fevereiro de 2017, às 14h:30m. Na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de “Habilitação” e “Propostas” dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. Às 12h:00m. E/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretarias Diversas - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-02.07.001/2017-DIVERSAS. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material de expediente, material descartável, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 21 de fevereiro de 2017, às 08h:00m. Na sala da comissão de licitação, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. Às 12h:00m. E/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 004/2017-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Solonópole- torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Fevereiro de 2017, às 08:30hs, na Sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Dr. Queiroz Lima – Centro - Solonópole/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº **004/2017-TP**, com o seguinte: Aquisição de Combustíveis, filtros e lubrificantes, destinado a atender a demanda da Câmara Municipal de Solonópole, durante o exercício financeiro de 2017, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. Queiroz Lima – Centro - Solonópole/CE, fone: 0..88-3518 1210, no horário de 08:00h às 13:30h. ou no site do portal do TCM, www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **06 de Fevereiro de 2017 – Maria Karina Pinheiro – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 005/2017-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Solonópole- torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Fevereiro de 2017, às 10:00hs, na Sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Dr. Queiroz Lima – Centro - Solonópole/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº **005/2017-TP**, com o seguinte: Locação de um veículo popular, destinado a atender a demanda da presidência da Câmara Municipal de Solonópole, durante o exercício financeiro de 2017, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. Queiroz Lima – Centro - Solonópole/CE, fone: 0.88-3518 1210, no horário de 08:00h às 13:30h. ou no site do portal do TCM, www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **06 de Fevereiro de 2017 – Maria Karina Pinheiro – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.02.06.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 de Fevereiro de 2017, às 08h: 30min (oito horas e trinta minutos), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o Nº **2017.02.06.01**, com fins ao contratação de empresa para prestar serviços de assessoria na elaboração de projetos para captação de recursos e elaboração de prestação de contas de convênios e programas firmados com os governos Estadual e Federal, de interesse das Secretarias Municipais de Acopiara/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h, ou através do site www.tcm.ce.gov.br. **À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.001/2017-SRP – O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **20 de Fevereiro de 2017, às 08h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratações de serviços de locação de estrutura e equipamentos diversos, decoração, serviços de segurança e atrações artísticas destinados a realização de eventos promovidos através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracati-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 07 de Fevereiro de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.31.02/2017-PP – Pelo presente Aviso e em cumprimento às Leis Nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Câmara Municipal de Tianguá-CE comunica aos interessados que realizará no dia **21 de Fevereiro de 2017, às 09h**, na Sala de Licitações, na Rua Deputado Manoel Francisco, Nº 650, Centro, Tianguá-CE, o Pregão Presencial Nº 01.31.02/2017-PP, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso (arrendamento) e manutenção de sistema informatizado de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento e Portal da Transparência, junto a Câmara Municipal de Tianguá-CE.** O Edital e mais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-Feira de 08h às 12h. **Tianguá-CE, 08 de Fevereiro de 2017. Fernando Eduardo Frota Moita – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.2017.TP.INFRA – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miráima-CE comunica aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 04.2017.TP.INFRA, do Tipo Menor Preço, para a **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Assessoria Técnica na área de Arquitetura e Engenharia de interesse da Prefeitura Municipal de Miráima-CE**, com Data de Abertura para o dia **23 de Fevereiro de 2017, às 10h**, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miráima-CE, localizada à Esplanada da Estação, Nº 433, Centro, Miráima-CE. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCM. **Miráima-CE, 07 de Fevereiro de 2017. Ednardo Ferreira Magalhães – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03.2017.TP.DS – DIVERSAS SECRETARIAS – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miráima-CE comunica ao Ministério Público Federal e Estadual aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 03.2017.TP.DS, do Tipo Menor Preço, para a **Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de apoio administrativo e financeiro junto a Prefeitura Municipal de Miráima-CE**, com Data de Abertura para o dia **23 de Fevereiro de 2017, às 08h**, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miráima-CE, localizada à Esplanada da Estação, Nº 433, Centro, Miráima-CE. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCM. **Miráima-CE, 07 de Fevereiro de 2017. Ednardo Ferreira Magalhães – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 0702.01/2017 – A Prefeitura Municipal, através da Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **23 de Fevereiro de 2017, às 08h30min**, na Sala da Comissão a Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 0702.01/2017, cujo Objeto é a **Contratação de Serviços de Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca, Calçada em Pedra Portuguesa e Pinturas de Meio Fio e Sarjetas no Município de Itarema-CE**, conforme especificações do Edital. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE ou no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 07 de Fevereiro de 2017. Antônio Herlom M. Ursulino – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0802.02/2017 – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **21 de Fevereiro de 2017, às 14h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0802.02/2017, cujo Objeto é: **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos da Rede de Ensino do Município de Moraújo-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro. **Moraújo-CE, 08 de Fevereiro de 2017. José Lourenço Araújo da Cunha – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0802.03/2017 – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, através da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **24 de Fevereiro de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0802.03/2017, cujo Objeto: **Prestação de serviços de limpeza, capina e batção com coleta de lixo e entulhos no perímetro urbano do Município de Moraújo-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro. **Moraújo-CE, 08 de Fevereiro de 2017. José Lourenço Araújo da Cunha – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0802.01/2017 – A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **21 de Fevereiro de 2017, às 10h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0802.01/2017, cujo Objeto: **Aquisição de material farmacológico, médico hospitalar e odontológico destinado ao funcionamento das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Frecheirinha-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Av. Joaquim Pereira, Nº 855, Centro. **Frecheirinha-CE, 08 de Fevereiro de 2017. Marcos Douglas de Sousa Lima – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.01.01/2017 – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que no próximo dia **21 de Fevereiro de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 26.01.01/2017, cujo Objeto é a **Aquisição de Urnas Funerárias para manutenção do Programa Benefícios Eventuais, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE.** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 07h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE, e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Crateús-CE, 07 de Fevereiro de 2017. José Isael dos Santos – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.02.02.004. Objeto: Aquisição de gás oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 21 de Fevereiro de 2017 (21/02/2017), às 15:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 31.01.01/2017 – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que no próximo dia **21 de Fevereiro de 2017, às 11h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 31.01.01/2017, cujo Objeto é a **Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de recarga de toner, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús-CE**. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 07h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Crateús-CE, 07 de Fevereiro de 2017. José Isael dos Santos – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0802.04/2017 – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, através da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **24 de Fevereiro de 2017, às 13h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0802.04/2017, cujo Objeto: **Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Licitações e Contratos junto a Prefeitura Municipal de Moraújo-CE**. O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro. **Moraújo-CE, 08 de Fevereiro de 2017. José Lourenço Araújo da Cunha – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **20 de Fevereiro de 2017, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para Objeto: **Contratação de serviços de locação de Sistema de Gerenciamento e Controle do Portal Oficial do Município que disponibilize informações de licitações, convênio, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) visando atender a Lei de acesso a Informação**. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 08 de Fevereiro de 2017. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mulungu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 004/2017. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **21 de Fevereiro de 2017, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tombado sob o nº **004/2017**, com o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades básicas das escolas municipais junto à Secretaria de Educação do Município de Mulungu - Ceará, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, Mulungu-CE, fone: 0.85-3328.1130, no horário de 07h30min às 11h30min e também nos site: www.mulungu.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Sulamita da Silva de Abreu – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.08.02 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **21 de Fevereiro de 2017, às 14h30min**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: **Prestação de serviços em assessoria e consultoria junto aos Conselhos de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Município de Piquet Carneiro-CE**. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2017.02.08.02. A Documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 08 de Fevereiro de 2017. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.08.01 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **21 de Fevereiro de 2017, às 10h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: **Contratação de serviço de som volante (carro e moto) com capacidade mínima de 2.000 watts de potência, incluindo locução, para divulgação de matérias e eventos de interesse do Município de Piquet Carneiro-CE**. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2017.02.08.01. A Documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 08 de Fevereiro de 2017. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Edital de Chamamento Nº. 02/2017 – Processo de Nº. 2017.02.02.01. Objeto: Chamamento para Cadastramento de Fornecedoros Individuais (DAP Física – para os organizados e os não organizados em grupos) e Grupos Formais (DAP Jurídica) destinados ao fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, nas condições estabelecidas no Edital de **Chamamento Nº. 02/2017 – Processo de Nº. 2017.02.02.01**. Credenciamento e Recebimento da Documentação: até o dia 01 de Março de 2017, no horário de 09h00min às 12h00min. Local de Recebimento: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba, situada à Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba - Ceará. Informações: Telefone: (088)- 3635 -1133. **Irauçuba, 07 de Fevereiro de 2017. Tania Maria Fontenelle Alves - Secretária da Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Concorrência no 2017.02.06.02-CP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução da obra de reforma e urbanização do Mercado Público Municipal de Pentecoste 2ª etapa, com data de abertura para o dia 10 de março de 2017, às 09:30H, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra nº 457, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tcm.ce.gov.br / www.pentecoste.ce.gov.br. **Pentecoste-CE, 07 de fevereiro de 2017. Maria Marcia Rodrigues Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Anulação - Concorrência Pública Nº 2017.01.10.02PMP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, a Anulação da Licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 2017.01.10.02PMP**, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº 2017.01.10.02, com fins a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação técnica em contabilidade pública, em virtude das razões circunstanciadas nos autos do processo. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro – Pacajus – Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h. **Bruno Cavaignac de Araújo - Presidente da C.P.L.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Anulação - Tomada de Preços Nº 2017.01.10.01PMP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, a Anulação da Licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 2017.01.10.01PMP**, critério de julgamento Menor Preço, com fins a contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica no fornecimento de sistemas informatizados em consonância com as normas compreendendo a instalação, suporte e manutenção mensal, em virtude das razões circunstanciadas nos autos do processo. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro – Pacajus – Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h. **Bruno Cavaignac de Araújo - Presidente da C.P.L.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017020601-SRP. O Pregoeiro do Município de Jaguaribara – CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de Fevereiro de 2017 às 09:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguaribara, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 350, Centro, Jaguaribara - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmara de ar e protetor, para manutenção e funcionamento dos veículos das diversas Secretarias do Município de Jaguaribara-CE, conforme termo de referência em anexo ao edital. O Edital e anexos, encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 07h:30min às 13h:30min ou no site www.tcm.ce.gov.br. **Jaguaribara – CE, 07 de Fevereiro de 2017. Nilcibergue Saldanha Bezerra - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Município de São Benedito – Secretaria Municipal de Educação - Chamada Pública Nº. 04.001/2017-CHP. A Comissão Permanente de Licitação, por Ordem da Secretária de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 02 de março de 2017 às 09 h, sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão para o recebimento de documentação de habilitação e projeto de venda, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor Familiar Rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de São Benedito/CE. O edital da Chamada Pública poderá ser adquirido junto a CPL, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08h às 12h. **São Benedito-CE, 06 de Fevereiro de 2017. Edson Cleiton P. Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Rescisão Contratual. A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Infraestrutura, comunica a **Rescisão do Contrato nº. 0908.01/2016** da empresa MCE Construções e Serviços EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 20.503.320/0001-71, proveniente da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 0507.01/2016/TP**. Objeto: execução de obra de pavimentação em pedra tosca na Rua Emilia Pedro Santos (Bairro Ponta da Serra) e na Rua Francisca Assunção Ribeiro (Bairro Angora) na Sede do Município de Itaitinga/CE. Motivo: Considerando o que dispõe artigo 78, I, III, XII da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 79, II. Amarel Cavalcante de Sousa – Secretário de Infraestrutura – Contratante e Eduardo Rodrigues de Oliveira – Representante da Contratada. **Itaitinga/CE, em 08 de Fevereiro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catunda, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **Pregão Presencial 003/2017/PP**. Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados em publicidade legal através de jornais e Diários Oficiais para atendimento das diversas Secretarias do Município de Catunda-CE. Tipo menor preço por lote, com abertura prevista para o dia 20 de fevereiro de 2017, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Vila Nau, nº 715, Centro, Catunda - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h às 14h no endereço acima ou através do site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, mais informações pelo Telefone: (88) 3686.1032. **Catunda, 07 de fevereiro 2017. Elias Melo Lima - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Canindé - Aviso de Adiamento de Licitação e Retificação de Edital. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Canindé, torna público para conhecimento dos interessados, o Adiamento do Processo Licitatório - **Pregão Presencial nº 2017012002-PP**, cujo objeto: locação de veículos destinado a manutenção das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Canindé, Estado do Ceará. Convocado para dia 08 de fevereiro de 2017, às 11:00h, na Sede da Câmara Municipal de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n – Imaculada Conceição, CEP. 62.700-000, Canindé-CE. Fica **ADIADO** para o dia 14 de fevereiro de 2017, às 9:00hs. Comunica ainda a Retificação do edital de convocação do supracitado processo o qual se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, mesmo endereço. **Canindé-CE, 06 de Fevereiro de 2017. Maximiliano Bezerra Lima - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada – Aviso de Licitação. O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2017 (dois mil de dezessete), às 08h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 004/2017.02**, tipo menor preço, cujo objeto é prestação de serviços especializados de assessoria em controle interno para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Amontada/CE, conforme especificações em anexo do edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço do Setor de Licitações na Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro, Amontada. **Estado do Ceará, 08 de fevereiro de 2017. José Edineldo Albuquerque Freitas – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Amontada.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Pregão Presencial Nº 08.02.01/2017 – Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro, tel (88) 3527-1250, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 08.02.01/2017**, cujo objeto é a locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede de Ensino Fundamental do Município de Pereiro-CE, sendo a fase de disputa de lances no dia 21/02/2017 a partir das 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00, no endereço acima citado ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Pereiro-Ce, 08 de Fevereiro de 2017. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 05.001/2017-TP. A Presidente da CPL de Barroquinha torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de Fevereiro de 2017 às 09:00hs, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a contratação dos serviços de locação de máquina pesada e cavalo mecânico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público do Município de Barroquinha – CE, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 07 de Fevereiro de 2017. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ereré - Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 002/2017. A Prefeitura Municipal de Ereré torna público que no dia 23 de Fevereiro de 2017, às 08:00h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Padre Miguel Xavier de Moraes, 20 - Centro - Ereré - CE, receberá propostas para Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Assessoria Jurídica compreendendo a elaboração de defesas, emissão de parecer e acompanhamento destes nas demandas administrativas e judiciais em favor do município, bem como assessoria nos processos legislativos com a elaboração dos projetos de lei e decretos de iniciativa do poder Executivo Municipal. MODALIDADE: Tomada de Preço. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. Ereré - CE, 07 de Fevereiro de 2017. **Antônio Freire Bessa** - Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Pregão Presencial Nº 02/2017-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados o resultado de análise das amostras dos gêneros alimentícios, foram desaprovadas as seguintes amostras por descumprimento das exigências do edital: item 10.1 - Carne bovina moída da empresa S W de Lima Cardoso - Me, 10.2 - Carne bovina moída da empresa Vicente de Paula da Rocha - Me, 13.1 e 13.2 - Pão de hambúrguer da empresa Vicente de Paula da Rocha - Me, 21 - Colorau da empresa S W de Lima Cardoso - Me, 27 - Feijão carioca da empresa GP Lemos Comércio Varejista - Me, 28.1 - Leite em pó integral da empresa J.S.T. Ferreira Gomes Supermercado Ltda., 28.2. - Leite em pó integral da empresa Vicente de Paula da Rocha - Me, Está aberto o prazo para interposição de recursos. **Cruz 07 de Fevereiro de 2017 - José Ednaldo Alves de Sousa - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Tomada de Preços Nº 01/2017-SEDUC. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h00min do dia 24 de Fevereiro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/ no Bairro Aningas - Cruz-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a **Tomada de Preços nº 01/2017-SEDUC** - Serviços de Retelhamento Geral e Reforma de Banheiros das Escolas da Rede Municipal de Ensino. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone (88) 3660.1277. **Cruz, 07 de Fevereiro de 2017. José Ednaldo Alves de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.02.03.01. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 21 de Fevereiro 2017, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota - Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Aquisição de combustíveis e derivados para atender a necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br). **Assaré/CE, 07 de Fevereiro de 2017. Daiane de Oliveira Carlos - Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Saúde do Município de Independência, torna público o extrato do Contrato Nº CP001/17, resultante do **Credenciamento N.º CP001/17:** Dotação Orçamentária: 0401.10.122.1001.2.007 e Elemento de Despesas: 33.90.39.00, cujo objeto é o Credenciamento de laboratório(s) para realização de exames demandados pela Prefeitura Municipal de Independência - Ce, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2017. Contratado: Laboratório de Análises Clínicas Soares Lucas S/S LTDA. Assina pelo Contratado: Antonio Ivonilton Maciel Deodato e Assina pelo Contratante: Antonia Izelda de Araújo Maia, pelo Valor Global: R\$ 215.414,07. **Independência - Ce, 02 de fevereiro de 2017 - Antonia Izelda de Araújo Maia - Secretaria de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0802.05/2017 - A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **24 de Fevereiro de 2017, às 15h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0802.05/2017, cujo Objeto é: **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à manutenção da Unidade Mista de Saúde do Município de Moraújo-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro. **Moraújo-CE, 08 de Fevereiro de 2017. José Lourenço Araújo da Cunha - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0802.01/2017 - A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **21 de Fevereiro de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0802.01/2017, cujo Objeto: **Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede de Ensino do Município de Moraújo-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro. **Moraújo-CE, 08 de Fevereiro de 2017. José Lourenço Araújo da Cunha - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0802.02/2017 - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 0802.02/2017, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para execução da Ampliação do Açude Roça Velha, em Riacho da Serra, Município de Frecheirinha-CE**, que realizar-se-á no dia **24 de Fevereiro de 2017, às 10h.** O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público das 08h às 12h e no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Frecheirinha-CE, 08 de Fevereiro de 2017. Marcos Douglas de Sousa Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017/FG/TP - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **24 de Fevereiro de 2017, às 14h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2017/FG/TP, cujo Objeto é a **Execução de Reforma do Prédio da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Caridade-CE.** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da CPL à Rua Dr. Plácido Pinto, S/Nº, Centro, Caridade-CE, e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Caridade-CE, 08 de Fevereiro de 2017. Sulamita Barbosa de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.06.01/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia **20 de Fevereiro de 2017, às 09h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a **Aquisição de material gráfico para atender as diversas atividades da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca-CE**. O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 07 de Fevereiro de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.20.03/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia **20 de Fevereiro de 2017, às 14h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, cujo Objeto é a **Aquisição de água mineral ou adicionada de sais, bem como de vasilhames de 20 Litros para suprir a demandas da Secretaria de Saúde, e Secretaria de Educação Básica**. O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 07 de Fevereiro de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.06.02/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia **22 de Fevereiro de 2017, às 09h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, cujo Objeto é a **Prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca-CE**. O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 07 de Fevereiro de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.20.04/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia **21 de Fevereiro de 2017, às 09h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, cujo Objeto é a **Aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), envasado em botijão 13 kg e 45 kg e de vasilhames para suprir a demanda da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca-CE**. O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 07 de Fevereiro de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Meruoca – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Pedro Sampaio, Nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca-Ce, torna público o Edital de **Tomada de Preços Nº 0802.01/2017**, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos junto à diversas Secretarias do Município de Meruoca, que realizar-se-á no dia 24.02.2017, às 13h:30min. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público das 08:00 as 14:00 horas e no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Meruoca-Ce, 08 de Fevereiro de 2017. Dávila de Araújo Vasconcelos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 01.001/2017 TP. A Presidente e Pregoeira da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiúba torna público, para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de fevereiro de 2017 às 9h (nove horas), na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiúba, localizada à Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiúba-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em contabilidade pública de interesse da secretaria de planejamento, administração e finanças de Guaiúba, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Presidente e Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2601.01/2017-04**, cujo objeto é contratação da prestação de serviços de locação de veículos com motoristas para atender as necessidades dos Programas CRAS e CREAS da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro – CE, que se realizará no dia 20/02/2017 às 09:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no Anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Rescisão Contratual. A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Infraestrutura, comunica a Rescisão do Contrato nº. 2806.02/2016-TP da empresa SERVLOC - Serviços, Locações e Construções LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.627.988/0001-08, proveniente da licitação modalidade Tomada de Preços nº 1404.02/2016/TP. Objeto: execução de obra de pavimentação em pedra tosca em diversos bairros Barroco e Parque Dom Pedro no Município de Itaitinga/Ce. Motivo: Considerando o que dispõe artigo 78, I, III, XII da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 79, II, Amaral Cavalcante de Sousa – Secretário de Infraestrutura – Contratante e Vinicius Cunha Batista – Representante da Contratada. **Itaitinga/CE, em 08 de Fevereiro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Concorrência Pública Nº 0802.01/2017 – cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos e rurais do Município de Alcântaras-Ce, conforme Projeto Básico, que realizar-se-á no dia 13.03.2017, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Alcântaras-Ce, 08 de Fevereiro de 2017. Charillys Alcântara Soares – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Massapê. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro, comunica aos interessados que no dia 23 de fevereiro de 2017, às 14:00 horas, abrirá licitação na modalidade **Tomada de Preços nº TP.2017.02.08.04.ADM**, cujo objeto é a Prestação de serviços de consultoria técnica, especializada em Controle Interno com locação, suporte e manutenção de Sistemas de Almoxarifado, Patrimônio, Combustíveis, Peças e Serviços e Doações junto, as Unidades Administrativas do Município de Massapê-CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Massapê-Ce, 08 de fevereiro de 2017. Maria Denise Soares Azevedo - Presidente da CPL.**

*** **



Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira comunica aos interessados que realizará no dia 23/02/2017, às 09hs, na Rua Lúcio Torres, nº. 622, Centro, Barreira, Ceará, a Tomada de Preços nº. 02.23.01/2017 para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de prestação de contas de convênios e programas firmados com os Governos Estadual e Federal no âmbito de diversas Secretarias do Município de Barreira/CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Barreira/CE, 07 de fevereiro de 2017. Roberta Serafim da Silva – Presidente da Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Barreira.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de licitação torna público a Errata referente ao **Pregão Presencial Nº GM-PP002/17**, onde se lê: Execução de serviços de instalação e fornecimento de link de internet banda larga para atender as necessidades de Unidades Administrativas do Município de Nova Russas; leia-se: Execução de serviços de instalação e fornecimento de link de internet dedicado banda larga fibra óptica para atender as necessidades de Unidades Administrativas do Município de Nova Russas. Conforme ordena o § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica a data de realização remarcada para o dia 20 de fevereiro de 2017 às 12:00 horas. **Nova Russas, 08.02.2017. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Anulação - Tomada de Preços sob o Nº 2017.01.10.03PMP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, a Anulação da Licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº **2017.01.10.03PMP**, com fins a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica administrativa, em virtude das razões circunstanciadas nos autos do processo. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro – Pacajus – Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h. **Bruno Cavaignac de Araújo - Presidente da C.P.L.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Massapê. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro, comunica aos interessados que no dia 23 de fevereiro de 2017, às 08:30 horas, abrirá licitação na modalidade **Tomada de Preços nº TP.2017.02.08.02.FME**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Trabalhista para ações ajuizadas perante o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, STJ, TST e Supremo Tribunal Federal junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê-CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Massapê-Ce, 08 de fevereiro de 2017. Maria Denise Soares Azevedo - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-001/2017 – SEINFRA. Objeto: contratação de prestação de serviços na elaboração de projetos e fiscalização de obras, junto à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Palhano, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Mensal. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 24 de fevereiro de 2017, às 10:30 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88 3415.1060) das 07:30 às 11:30 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2017020601- CMJ. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jaguaratama-CE., comunica aos interessados que no dia: 23/02/2017 às 08h00min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da **TP nº. 2017020601-CMJ**, cujo objeto é Serviços de divulgação, transmissão via rádio, das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Jaguaratama, para o exercício 2017. Maiores informações, pelo telefone: 0**(88) 3576-1315. **Jaguaratama-CE., 07 de Fevereiro de 2017. Wedina Dantas Silva – Presidente da C.P.L.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - Aviso de Prorrogação de Abertura de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2017-SAAE. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: aquisição de hidrômetros do tipo velocimétrico, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu – CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, através de seu pregoeiro, torna público a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 001/2017. Com abertura marcada para o dia: 09/02/2017 às 10:30 hrs, fica prorrogada para o dia: 20/02/2017 às 10:30 hrs (Horário de Brasília). Motivo: para adequações necessárias no edital, alteração da quantidade do Anexo I Termo de Referência. **Iguatu - CE, 07 de fevereiro de 2017. Alisson A C de Holanda – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2017.02.06.002-PP-FME**, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de livros didáticos destinados aos alunos da Educação Infantil, Fundamental I e II e Professores da Rede de Ensino do Município de Chorozinho. A realizar-se dia 21 de fevereiro de 2017, às 09:00 hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 12:00, ou pelo site: www.tcm.ce.gov.br. **Chorozinho-CE, 07 de fevereiro de 2017. Adson Costa Chaves - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 01/2017/SEGEST. Órgão Gerenciador: Secretaria de Gestão. Empresa detentora do Registro de Preços: LG Comércio Petróleo LTDA. Valor Unitário Registrado: R\$ 3,88 - Gasolina Comum e R\$ 3,30 – Diesel S10. Prazo: 12 (doze) meses a partir da Assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2017/SEGEST.** Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de combustíveis, para frotas de veículos das Secretarias Municipais. Signatários: representante do Órgão Gerenciador: Secretaria de Gestão – Evaldo Soares de Sousa. Representante da empresa Detentora do Registro de preços: Ana Patricia Brito Teles. Data da assinatura: 07 de fevereiro de 2017.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Aviso de Licitação Deserta. Processo de Licitação: **Pregão Presencial nº. PP-01.19.002/2017-STDS.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas a doações, de acordo com a Lei Municipal nº. 636/09-SEPLANGE, de 13 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº. 018/09-SEPLANGE, de 04 de agosto de 2009. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica que em face do não comparecimento de nenhuma empresa interessada em apresentar proposta de preço para o certame acima numerado, a sessão pública foi declarada DESERTA. Maiores informações através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Rescisão Contratual. A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Infraestrutura, comunica a **Rescisão do Contrato nº. 2006.01/2016-TP** da empresa MCE Construções e Serviços EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 20.503.320/0001-71, proveniente da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 1404.01/2016/TP**. Objeto: execução de obra de pavimentação em pedra tosca em diversos Bairros Lagoa de Dentro, Parque Santo Antonio e Carapio no Município de Itaitinga/CE. Motivo: Considerando o que dispõe artigo 78, I, III, XII da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 79, II. Amaral Cavalcante de Sousa – Secretário de Infraestrutura – Contratante e Eduardo Rodrigues de Oliveira – Representante da Contratada. **Itaitinga/CE, em 08 de fevereiro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Pregão Presencial Nº 04/2017-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h00 do dia 20 de Fevereiro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça do Três Poderes s/nº Bairro Aningas - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 04/2017-SEDUC** – Contratação da Prestação dos Serviços de Transporte de Universitários. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Cruz-CE, 07 de Fevereiro de 2017. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-001/2017 – DIVERSAS/PMP. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados para realizar os serviços de assessoria na área de licitação e contratos públicos, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência (Anexo I), deste edital. Tipo: Menor Preço Mensal por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 24 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88 3415.1060) das 07:30 às 11:30 horas. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 003/2017/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público aos interessados, que no dia 20/02/2017 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 003/2017/PP**, tipo menor preço, cujo Objeto: Contratação dos serviços gráficos destinados a atender aos diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente - CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15 Bairro- Centro no horário das 07:30 às 13:30 horas nos dias úteis, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações com a Comissão. **Novo Oriente-Ceará, 07 de fevereiro de 2017. Francisco Olavo Rodrigues- Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.02.07.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2017.02.07.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização da jornada pedagógica 2017, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. Abertura: 21 de fevereiro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha - Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 07 de fevereiro de 2017. Francisco Diarilly Felipe de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Publicação do Extrato do Contrato do Pregão Presencial Nº 2.1901/2017 - CMLN. Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: Bezerra e Filho Ltda Objeto: Aquisição de combustíveis, tipo gasolina, destinados aos veículos da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce; Valor do Serviço: R\$ 60.750,00 (Sessenta mil, Setecentos e Cinquenta reais); Data da Assinatura: 06 de Fevereiro de 2017; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2017; Dotação Orçamentária: 1501.01.031.00012.097; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Assina pela Contratante: Geneziano de Sousa Martins; Assina pela Contratada: Antonio Glauber Eduardo Bezerra. **Jacy Nunes Gondim – Pregoeiro. Limoeiro do Norte – Ce, 06 de Fevereiro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Massapê – Aviso de Adiantamento de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro, comunica aos interessados que o **Pregão Presencial Nº PP.2017.01.25.01.FME**, cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte Escolar da rede de ensino público do Município de Massapê, com abertura marcada para o dia 07 de fevereiro de 2017, às 09:00h, fica Adiada para o dia 20 de Fevereiro de 2017 às 9:00h, motivada por alterações no Edital. Os interessados poderão obter mais informações no endereço acima citado no horário de expediente. **Massapê-CE, 07 de fevereiro de 2017. Maria Denise Soares Azevedo - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE –Extrato de Edital de Convocação 08.2017 - Referência: Processo Seletivo 02.2016. Objeto: Convocação do(s) Candidato(s): Daysiane Rocha do Nascimento - Emprego Público: Auxiliar de Escritório-Classificação: 2º - Prazo: comparecer em 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, no endereço abaixo, sob pena de desclassificação - Local: Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696-B, Centro, Caucaia, CEP: 61600-150. Informações: fone (85) 3342-2767, no horário de 08h00min às 16h00min, nos dias úteis. **Caucaia/CE, 06 de Fevereiro de 2017. Fernando Henrique Goersch Bastos – Diretor Executivo do Cisvale.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.01.23.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do **Pregão nº 2017.01.23.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Star Construções e Publicidade EIRELI - ME, vencedora junto aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 06 de fevereiro de 2017. Francisco Diarilly Felipe de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Decisão da apresentação das contrarrazões sobre o Resultado da Fase de Habilitação. Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-0105012017-SEMED. objeto: contratação de serviços técnicos profissionais especializados para realizar levantamento e planejamento do Sistema Municipal de Educação. A autoridade competente da Secretaria de Educação informa aos interessados que ratificou o julgamento da Fase de Habilitação procedido pela Comissão de Licitação, conforme art. 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93; e que a abertura da proposta comercial da empresa habilitada dar-se-à no dia 10 de fevereiro às 08:00 horas (horário local). Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 12:00 horas. **Antônio Marcos Araújo Ferreira – Secretário de Educação e Desporto Escolar.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Aviso de Adiantamento. A Comissão de Licitação do Município de Meruoca, localizada à Av. Pedro Sampaio, nº 385, Centro, torna público para conhecimento de todos, o **Adiantamento** do Processo Licitatório na modalidade **Tomada de Preços N.º 3101.02/2017**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Assessoria no acompanhamento e prestação de contas de convênios junto às diversas Secretarias do Município de Meruoca, com abertura prevista para o dia 16 de Fevereiro de 2017, às 14:00hs, para o dia 24 de Fevereiro de 2017, às 09:00hs. **Meruoca - CE, 08 de Fevereiro de 2017. D'ávila de Araújo Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaruana - Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 005/2017-PP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de apoio administrativo à Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão dos Órgãos da Prefeitura de Jaguaruana, Estado do Ceará. Local do Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000. Abertura das Propostas: 20 de fevereiro de 2017, às 11:00 AM, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Informações: (88) 3418-1288.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 2017.02.02.003. Objeto: Contratação da prestação dos serviços nas ações de acompanhamento e capacitação do SIS - Sistema de Informação em Saúde, compreendendo a coleta, o processamento, a análise, e a transmissão da informação, junto a Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 21 de Fevereiro de 2017 (21/02/2017), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro, comunica aos interessados que no dia 23 de fevereiro de 2017, às 11:00 horas, abrirá licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º TP.2017.02.08.03.ADM**, cujo objeto é a Prestação de Serviços Técnicos especializados de assessoria em procedimentos Administrativos e Financeiros, junto as Unidades Administrativas do Município de Massapê-CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Massapê-CE, 08 de fevereiro de 2017. Maria Denise Soares Azevedo - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro, comunica aos interessados que no dia 21 de fevereiro de 2017, às 08:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial N.º PP2017.08.08.01.FMS**, cujo objeto é Aquisição de materiais de expediente e limpeza destinados a Secretaria de Saúde de Massapê. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Massapê-CE, 08 de fevereiro de 2017. Maria Denise Soares Azevedo, Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópole - Aviso De Adiantamento - Pregão Presencial n.º 2017.01.23.01PP. Julgamento: menor preço. Objeto: locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Martinópole/Ce, conforme especificações contidas no termo de referência, no qual seria a abertura às 9h:00min do dia 07 de Fevereiro de 2017, ficando adiada para às 10:00hs do dia 13 de Fevereiro de 2017. Em virtude das retificações realizadas no Edital. Informações: Avenida Capitão Brito s/n - Centro/Martinópole/CE. Telefone: (88) 3627-1300 de 08:00 às 12:00h. **William Rocha Costa - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N.º 2017020603- CMJ. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jaguaratama-CE., comunica aos interessados que no dia: 23/02/2017 às 11h30min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da **TP n.º. 2017020603-CMJ**, cujo objeto é a Contratação dos serviços de assessoria e consultoria em controle interno junto à Câmara Municipal de Jaguaratama. Maiores informações, pelo telefone: 0**(88) 3576-1315. **Jaguaratama-CE., 07 de Fevereiro de 2017. Wedina Dantas Silva - Presidente da C.P.L.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N.º 2017020602- CMJ. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jaguaratama-CE., comunica aos interessados que no dia: 23/02/2017 às 09h30min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da **TP n.º. 2017020602-CMJ**, cujo objeto é a Prestação de serviços especializados de assessoria jurídica junto à Câmara Municipal de Jaguaratama, para o exercício 2017. Maiores informações, pelo telefone: 0**(88) 3576-1315. **Jaguaratama-CE., 07 de Fevereiro de 2017. Wedina Dantas Silva - Presidente da C.P.L.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2401.01-2017-SEDUC. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público a **Revogação**, conforme o art. 49 da lei nº 8.666/93, do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2401.01-2017-SEDUC: **OBJETO:** Contratação de serviços de transporte escolar destinado a atender a rede municipal de ensino do Ibicuitinga - CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. Ibicuitinga - CE, 06 de fevereiro de 2017. **Maria do Socorro Barros Rabelo - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº PP-003/2017-DIVERSAS. **Objeto:** Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo complementares, destinados a manutenção dos veículos vinculados ou pertencentes das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Ibareta, referente ao exercício de 2017. **Tipo:** menor preço por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que no dia 21 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. A Comissão.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-001/2017 - GABINETE. Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área da advocacia, para prestar serviços junto ao Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Mensal. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 24 de fevereiro de 2017, às 14:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88 3415.1060) das 07:30 às 11:30 horas. **À Comissão.**

*** **



Estado do Ceará – Câmara Municipal de Iguatu – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Câmara de Iguatu, torna público que no dia 21 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 2017.02.01.01-CAM/IGUATU**, para locação de 02 (dois) veículos, tipo passeio. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Iguatu, na Rua Santos Dumont, S/N- Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou através do portal do TCM-CE. **Iguatu-CE, 07 de fevereiro de 2017 – José Cândido Paes Barreto Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Chorozinho - Aviso de Edital de TOMADA DE PREÇO nº. 004/17-TP. Objeto: prestação de serviços em assessoria e consultoria ao setor de recursos humanos e consultoria ao controle interno, junto ao Poder Legislativo Municipal de Chorozinho. Recebimento de habilitação e propostas escritas: dia 23 de Fevereiro de 2017, às 11:00hs. Local da audiência pública: Sala de Licitação na Avenida Dr. Luis Costa s/n - Leiros. Informações: fone (85) 3319-1475, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **Chorozinho - CE, 07 de Fevereiro de 2017. Jose Soares da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Chorozinho - Aviso de Edital de TOMADA DE PREÇO nº. 003/17-TP. Objeto: prestação de serviços com acompanhamento orientação e organização em processos de aquisição e serviços, junto ao Poder Legislativo Municipal de Chorozinho. Recebimento de habilitação e propostas escritas: dia 23 de Fevereiro de 2017, às 09:00hs. Local da audiência pública: Sala de Licitação na Avenida Dr. Luis Costa s/n - Leiros. Informações: fone (85) 3319-1475, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **Chorozinho - CE, 07 de Fevereiro de 2017. Jose Soares da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Educação - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2017.02.06.001. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.blcompras.org.br, até o dia 21 de Fevereiro de 2017 às 10h00min (horário de Brasília – DF), cujo objeto é o serviço de transporte de professores da Rede Municipal de Ensino, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118 Centro, **Aquiraz – CE, 07.02.2017. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste -Errata - Concorrência Pública Nº. 2017.01.30.2017-CP-ADM. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Pentecoste, no uso de suas atribuições, publica a errata do aviso de licitação publicado no dia 06 de Fevereiro de 2017 no Diário Oficial do Estado do Ceará, para nele fazer constar que: Onde se lê: Concorrência Pública Nº. 2017.01.30.2017-CP-ADM. Leia-se: Concorrência Pública Nº. 2017.01.30.01-CP-ADM. **Pentecoste- CE, 06 de Fevereiro de 2017. Maria Márcia Rodrigues Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Pregão Presencial nº 2017.02.06.01. Objeto: Contratação de serviços de reparação e manutenção de computadores, redes e equipamentos periféricos junto à Secretaria Municipal de Administração e Fundos Municipais. Data e hora: 20 de Fevereiro de 2017 as 09:30 horas. Editais Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro – Jati (CE), no horário de 08:00 às 11:00. Maiores informações pelo fone (88) 3575-1188. **José Lima da Silva – Pregoeiro. Jati – CE, 07 de Fevereiro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 2017.02.06.1. Abertura: 24 de Fevereiro de 2017 às 09h00min. Julgamento: menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de apoio administrativo, assessoria técnica e consultoria, na área de recursos humanos da Câmara Municipal de Pacajus/CE. Informações: Rua Raimundo Costa, nº 553, Centro, Pacajus/CE ou (85) 3348-0205 de 08h00min às 14h00min. **Paloma Araújo Gonzaga Coelho – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 2017.02.06.2. Abertura: 24 de Fevereiro de 2017 às 13h00min. Julgamento: menor preço global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa junto a Controladoria Interna da Câmara Municipal de Pacajus/CE. Informações: Rua Raimundo Costa, nº 553, Centro, Pacajus/CE ou (85) 3348-0205 de 08h00min às 14h00min. **Paloma Araújo Gonzaga Coelho – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017.02.07.1. Realizará a licitação para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Porteiras/CE. Abertura: 21 de fevereiro de 2017 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 07 de fevereiro de 2017 – Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

EXTRATO DE ATA - COCENTRAL - Cooperativa Central dos Produtores de Algodão e Alimentos Ltda. – Em Liquidação - CNPJ 07.039.472/0001-05 - NIRE 23.4.0000.4321 - Ata da Assembléia Geral Extraordinária - No dia 16 de janeiro de 2017, às 10:00 horas, na sede social da COCENTRAL, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária com a presença de 8 (oito) cooperativas associadas, em 3ª convocação. Após a leitura do Edital que foi publicado no jornal “O ESTADO”, edição do dia 05 de janeiro de 2017, a Assembléia fez as seguintes deliberações, por unanimidade: I - Aprovação do balanço do estado de liquidação e da prestação de contas dos atos praticados. II - Manutenção do processo de liquidação e prorrogação por um ano do prazo de suspensão das ações judiciais previsto no parágrafo único do artigo 76 da Lei 5.764/71. III - Manutenção do liquidante Sérgio Britto de Castro Figueira e dos conselheiros do Conselho Fiscal de liquidação Maria Neyle Moreira da Costa, José Almir Venâncio e Valdizar Quirino de Sousa em suas respectivas funções por prazo sine die. IV - Manutenção da autorização para prosseguir na atividade social enquanto perdurar o processo de liquidação. V - Manutenção da autorização para adoção de medidas previstas no capítulo XI da Lei 5.764/71, e dos poderes amplos para o liquidante.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.01.01/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, situada na Secretaria de Planejamento e Gestão, na Rua Cônego Mourão, 216, altos, Centro. Torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.01.01/2017**, cujo OBJETO: Aquisição de brinquedos, material esportivo, uniforme, material pedagógico, material divulgação e kit lanche destinado para implantação do projeto brincando com esporte, junto a Secretaria de Esporte Juventude e Cultura do Município de Jaguaribe/CE. Atendendo despacho do Ordenador de Despesa **DA SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E CULTURA** do município de Jaguaribe/CE, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93. Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.01.01/2017**, determinando à Comissão Permanente de Licitação. **Jaguaribe - CE, 07 de fevereiro de 2017. Rafael Peixoto Amorim. Pregoeiro Oficial do Município.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de licitação. Modalidade: Tomada de Preços N.º **27.01.01/2017 - diversas. Objeto:** Contratação de empresa especializada em assessoria em controladoria, compreendendo a orientação aos agentes públicos participantes do sistema de controle interno municipal, bem como o desenvolvimento de informações gerenciais e essenciais a gestão pública eficiente, junto as diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. **Tipo: Menor Preço Mensal Por Lote.** A Comissão de licitação comunica aos interessados que no **dia 24 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas**, na sala da Comissão de licitação, localizada à rua Padre Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do fone (88) 3424-3100 das 08:00 às 11:30 horas. Leydiane Vieira Chagas – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.01.24.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob n° 2017.01.24.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - **B. E. RODRIGUES DE BRITO - ME**, vencedora junto ao Lote 1, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, n° 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 07 de fevereiro de 2017. Maria Glória Rodrigues de Carvalho – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.01.23.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão n° 2017.01.23.1, sendo declarado vencedor do certame a seguinte licitante: **PONTUAL ASSESSORIA CONTABIL SS LTDA**, classificada no lote 1, totalizando o valor de R\$ 506.500,00 (quinhentos e seis mil e quinhentos reais). Fora declarada habilitada a empresa participante e vencedora, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, n° 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre/CE, 07 de Fevereiro de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.**

*** **



DESTINADO(A)